Maceió - quarta-feira 18 de março de 2020

Nome da chefia imediata:

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1285

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

\*ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

TELEGERENTE

| Matrícula:                |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|---|-----------------|--------|--------------|----------------------|---------------|--------------|
| Lotação:                  |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
|                           |                               |                         | TELE  | TRAB            | ALH/   | ADOR         |                      |               |              |
| Nome:                     |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
| Matrícula:                |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
| Lotação:                  |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
| teletrabalho              | )                             |                         | eito ao regim                               |                 |        |              |                      |               |              |
| de trabalho               | , para o exerc                |                         | servidor, ao de suas ativid<br>ste Decreto) |                 |        |              |                      |               |              |
| Dagami                    | .2. d                         | 1                       | n desempenha                                | d               | 1. C.  | سنامه        | Matan                | 1             |              |
| Descii                    | ção das ativid                | laues a selell          | i desempenna                                | iuas pe         | 10 361 | VIUOI        | Metas                | a serem alcar | içauas       |
|                           |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
|                           |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
|                           |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
|                           |                               |                         |   |                 |        |              |                      |               |              |
| Cronogram<br>ajustes de r |                               | s com a che             |   | para av<br>Ano: |        |              | npenho, bem o        | como eventu   | al revisão e |
|                           | T                             | ı                       |   |                 |        |              |                      | T             | 1            |
| Dia/mês                   | Dia/mês                       | Dia/mês                 | Dia/mês                                     | Dia/            | mês    | Dia/mês      | Dia/mês              | Dia/mês       | Dia/mês      |
|                           | Telet                         | trabalhador             |   |                 |        |              | Telegere             | nte           |              |
|                           |                               | em teletrabal           |   |                 |        |              | (Chefia ime          |               |              |
|                           | Requisitos Te<br>rabalho Pact | écnicos do § 4<br>uado; | 4º do art. 6º;                              |                 | Autor  | rizo conforr | ne planejamen        | to acima.     |              |
|                           | Data:                         |                         | _   |                 |        |              | Data:/_              | _/            |              |
|                           | As                            | ssinatura               |   |                 |        |              | Assinatu             | ıra           |              |
| 'Republicado              | o por incorreç                | ção.                    |   |                 |        |              |                      |               |              |
| _====                     |                               |                         | SÉ ROBERT<br>ocumentação                    |                 |        |              | LEY<br>overnamentais | <del></del>   | =            |

DECRETO Nº 69.507, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORCAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 34000-1061-2020.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| Decreto nº 69.507, d               | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                    |                        | Suplementação<br>em R\$ 1,00                |            |
|------------------------------------|---|------------------------|---|------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor      |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                        |   | 190.000,00 |
| 34051                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                        |   | 190.000,00 |
| 14.122.0004.1340000511412200042700 | MODERNIZAÇÃO<br>DO ÓRGÃO  | TODO ESTADO            | 4490/100                                    | 190.000,00 |

| Decreto nº 69.507,  | ANEXO II<br>de 17 de março de 2020)                                   |                     |   | Anulação<br>n R\$ 1,00 |
|---------------------|---|---------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário | Especificação   | Região Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|                     | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                     |   | 190.000,00             |
| 34051               | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                     |   | 190.000,00             |

| 14.421.0006.1340000511442100063182 | CONSTRUÇÃO DE<br>UNIDADES<br>PRISIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS | METROPOLITANA | 4490/100 | 190.000,00 |  |
|------------------------------------|--|---------------|----------|------------|--|
|------------------------------------|--|---------------|----------|------------|--|

# DECRETO Nº 69.508, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.020.000,00 (HUM MILHÃO E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107. inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 34000-1115/2020.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| Decreto nº 69.508, d               | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                    |                        | Su  | plementação<br>em R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|----------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                      |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                        |   | 1.020.000,00               |
| 34051                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO<br>E INCLUSÃO<br>SOCIAL |                        |   | 1.020.000,00               |
| 14.122.0004.1340000511412200042700 | MODERNIZAÇÃO<br>DO ÓRGÃO  | TODO ESTADO            | 3390/110                                    | 1.000.000,00               |
| 14.122.0004.1340000511412200042700 | MODERNIZAÇÃO<br>DO ÓRGÃO  | TODO ESTADO            | 4490/110                                    | 20.000,00                  |

| ANEXO II<br>Decreto nº 69.508, de 17 de março de 2020) |  |                        | e   | Anulação<br>em R\$ 1,00 |
|--|--|------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário                                    | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|  | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO E<br>INCLUSÃO SOCIAL |                        |   | 1.020.000,00            |
| 34051  | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO E<br>INCLUSÃO SOCIAL |                        |   | 1.020.000,00            |

| 06.421.0006.1340000510642100063480 | ATIVIDADES<br>ASSISTENCIAIS E<br>RESSOCIALIZADORES<br>AOS REEDUCANDOS<br>E EGRESSOS | TODO ESTADO | 3390/110 | 1.000.000,00 |
|------------------------------------|---|-------------|----------|--------------|
|                                    | MODERNIZAÇÃO DO<br>ÓRGÃO  | TODO ESTADO | 4422/110 | 20.000,00    |

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### DECRETO Nº 69.509, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.627,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020 0000000169/2020

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 450.627,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

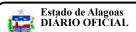
### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

## Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                       |                        | Suplementação<br>em R\$ 1,00                |            |  |
|------------------------------------|--|------------------------|---|------------|--|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor      |  |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                        |   | 450.627,00 |  |
| 15024                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                        |   | 450.627,00 |  |
| 08.122.0004.2150000240812200042500 | GESTÃO DE<br>PESSOAS   | TODO ESTADO            | 3191/100                                    | 450.627,00 |  |

| Decreto nº 69.50    | ANEXO II<br>Decreto nº 69.509, de 17 de março de 2020)                   |                        |   | Anulação<br>em R\$ 1,00 |
|---------------------|--|------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|                     | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                        |   | 450.627,00              |
| 15024               | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO           |                        |   | 450.627,00              |



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

# **PODER EXECUTIVO**

| Atos e Despachos do Governador                           |
|--|
| Gabinete Civil10   |
| Procuradoria Geral do Estado                             |
| Controladoria Geral do Estado16                          |
| Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação16 |
| Sec. de Estado da Segurança Pública16                    |
| Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social17    |
| Sec. de Estado da Educação                               |
| Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude19           |
| Sec. de Estado da Fazenda19                              |
| Sec. de Estado da Infraestrutura                         |
| Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia25                 |
| Sec. de Estado da Saúde                                  |
| Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo    |
| Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL31                     |
| Delegacia Geral da Polícia Civil31                       |
| Comando Geral da Polícia Militar32                       |
| Coordenadoria Estadual de Defesa Civil                   |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA34                                 |
|  |
| EVENTOS FUNCIONAIS48                                     |
|  |
| DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL96                            |
|  |
| PREFEITURAS DO INTERIOR99                                |
| EDITAIS E AVISOS100                                      |
|  |



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

# Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

# **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

|                                    | SOCIAL            |             |          |            |
|------------------------------------|-------------------|-------------|----------|------------|
| 08.122.0004.2150000240812200042500 | GESTÃO DE PESSOAS | TODO ESTADO | 3190/100 | 450.627,00 |

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

# DECRETO Nº 69.510, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 897.683,92 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000000183/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 897.683,92 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                       |                                    | Suplementação<br>em R\$ 1,00                |            |
|------------------------------------|--|------------------------------------|---|------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento             | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor      |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                                    |   | 897.683,92 |
| 15024                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                                    |   | 897.683,92 |
| 08.306.0011.2150000240830600113514 | CONSTRUÇÃO DE<br>COMPLEXOS<br>NUTRICIONAIS                               | REGIÃO DOS<br>TABULEIROS<br>DO SUL | 4440/116                                    | 100.000,00 |
| 08.306.0011.2150000240830600113514 | CONSTRUÇÃO DE<br>COMPLEXOS<br>NUTRICIONAIS                               | REGIÃO DO<br>MÉDIO<br>SERTÃO       | 4440/116                                    | 447.683,92 |
| 08.306.0011.2150000240830600113514 | CONSTRUÇÃO DE<br>COMPLEXOS<br>NUTRICIONAIS                               | REGIÃO<br>SERRANA DOS<br>QUILOMBOS | 4440/116                                    | 350.000,00 |

|                     | ANEXO II<br>e 17 de março de 2020) |                        |   | nulação<br>R\$ 1,00 |
|---------------------|------------------------------------|------------------------|---|---------------------|
| Código Orçamentário | Especificação                      | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor               |

|                                    | SECRETARIA DE ESTADO<br>DA ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL  |                |          | 897.683,92 |
|------------------------------------|--|----------------|----------|------------|
| 15024                              | SECRETARIA DE ESTADO<br>DA ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL  |                |          | 897.683,92 |
| 08.306.0011.2150000240830600113292 | IMPLANTAÇÃO DE<br>RESTAURANTES<br>POPULARES  | TODO<br>ESTADO | 4490/116 | 497.683,92 |
| 08.306.0011.2150000240830600114460 | APOIO A POPULAÇÃO EM<br>SITUAÇÃO DE<br>INSEGURANÇA<br>ALIMENTAR E<br>NUTRICIONAL E<br>VULNERABILIDADE<br>SOCIALVULNERABILIDADE<br>SOCIAL NO ESTADO DE<br>ALAGOAS | TODO<br>ESTADO | 3390/116 | 400.000,00 |

# DECRETO Nº 69.511, DE 17 DE MARCO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001534/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orcamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

## Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>e 17 de março de 2020)                                     |                        |   | olementação<br>em R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|----------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                      |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |   | 210.000,00                 |
| 13017                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |   | 210.000,00                 |
| 04.122.0004.1130000170412200042700 | MODERNIZAÇÃO DO<br>ÓRGÃO  | TODO ESTADO            | 4490/100                                    | 210.000,00                 |

|                                    | ANEXO II<br>e 17 de março de 2020)  |                        |                    | nulação<br>n R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa | Valor                 |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO<br>DO PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E PATRIMÔNIO                                   |                        |                    | 210.000,00            |
| 13017                              | SECRETARIA DE ESTADO<br>DO PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E PATRIMÔNIO                                   |                        |                    | 210.000,00            |
| 04.123.0004.1130000170412300042144 | PARTICIPAÇÃO NO<br>CAPITAL SOCIAL DA<br>CEPAL   | TODO<br>ESTADO         | 4590/100           | 10.000,00             |
|                                    | 1   | I                      |                    | I                     |
| 04.124.0004.1130000170412400043169 | LEVANTAMENTO DOS<br>BENS PATRIMONIAIS DO<br>ESTADO DE ALAGOAS                                     | TODO<br>ESTADO         | 4490/100           | 100.000,00            |
| 04.126.0004.1130000170412600043163 | ATUALIZAÇÃO E<br>AMPLIAÇÃO DA BASE DE<br>DADOS E INFORMAÇÕES<br>SOCIOECONÔMICAS E<br>GEOESPACIAIS | TODO<br>ESTADO         | 4490/100           | 100.000,00            |

#### DECRETO Nº 69.512, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E: 54057.046/2020.

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| Decreto nº 69.512, d               | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                      |                        |   | olementação<br>em R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|----------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                      |
|                                    | INSTITUTO DE<br>PROTEÇÃO E<br>DEFESA DO<br>CONSUMIDOR DE<br>ALAGOAS -AL |                        |   | 50.000,00                  |
| 24547                              | FUNDO ESTADUAL<br>DE DEFESA DO<br>CONSUMIDOR                            |                        |   | 50.000,00                  |
| 14.122.0004.1240015471412200042001 | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO                                | TODO ESTADO            | 4490/291                                    | 50.000,00                  |

| Decreto nº 69.512, o               | ANEXO II<br>de 17 de março de 2020)                                     |                        |   | Anulação<br>m R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|                                    | INSTITUTO DE<br>PROTEÇÃO E<br>DEFESA DO<br>CONSUMIDOR DE<br>ALAGOAS -AL |                        |   | 50.000,00              |
| 24547                              | FUNDO ESTADUAL<br>DE DEFESA DO<br>CONSUMIDOR                            |                        |   | 50.000,00              |
| 14.122.0004.1240015471412200042001 | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO                                | TODO ESTADO            | 3390/291                                    | 50.000,00              |

# DECRETO Nº 69.513, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 03300-422/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| ANEXO I<br>Decreto nº 69.513, de 17 de março de 2020) |  | Suplementação<br>em R\$ 1,00 |   |           |
|---|--|------------------------------|---|-----------|
| Código Orçamentário                                   | Especificação                                | Região<br>Planejamento       | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor     |
|   | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>INFRAESTRUTURA |                              |   | 60.000,00 |
| 26031   | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>INFRAESTRUTURA |                              |   | 60.000,00 |
| 04.122.0004.1260000310412200042001                    | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO     | TODO ESTADO                  | 3390/100                                    | 60.000,00 |

| Decreto nº 69.513, c               | ANEXO II<br>le 17 de março de 2020)          |                        | e   | Anulação<br>m R\$ 1,00 |
|------------------------------------|--|------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação                                | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>INFRAESTRUTURA |                        |   | 60.000,00              |
| 26031                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>INFRAESTRUTURA |                        |   | 60.000,00              |
| 04.122.0004.1260000310412200042001 | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO     | TODO ESTADO            | 3391/100                                    | 60.000,00              |

#### DECRETO Nº 69.514, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE AO FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 23010 - 0321/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTÔRO

### Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>Decreto nº 69.514, de 17 de março de 2020)                    |                        |   | Suplementação<br>em R\$ 1,00 |  |  |
|------------------------------------|--|------------------------|---|------------------------------|--|--|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                        |  |  |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HIDRICOS   |                        |   | 150.000,00                   |  |  |
| 23543                              | FUNDO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS  |                        |   | 150.000,00                   |  |  |
| 18.544.0008.1230005431854400083161 | IMPLANTAÇÃO DO<br>PACTO NACIONAL<br>PELA GESTÃO DAS<br>ÁGUAS - PROGESTÃO | TODO<br>ESTADO         | 3390/114                                    | 150.000,00                   |  |  |

| Decreto nº 69.514, c               | ANEXO II<br>le 17 de março de 2020)                                    |                        | Anulação<br>em R\$ 1,00                     |            |
|------------------------------------|--|------------------------|---|------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor      |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HIDRICOS |                        |   | 150.000,00 |
| 23543                              | FUNDO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS  |                        |   | 150.000,00 |
| 18.544.0008.1230005431854400084419 | IMPLEMENTAÇÃO DA<br>POLÍTICA DE<br>RECURSOS HÍDRICOS                   | TODO<br>ESTADO         | 3390/114                                    | 150.000,00 |

DECRETO Nº 69.515, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 35032-0203/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| Decreto nº 69.515, d               | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)                                      |                        | Suplementação<br>em R\$ 1,00                |           |
|------------------------------------|---|------------------------|---|-----------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor     |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>TRANSPORTE E<br>DESENVOLVIMENTO<br>URBANO |                        |   | 75.000,00 |
| 35032                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>TRANSPORTE E<br>DESENVOLVIMENTO<br>URBANO |                        |   | 75.000,00 |
| 26.122.0004.1350000322612200042001 | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO                                | TODO<br>ESTADO         | 3391/100                                    | 75.000,00 |

| Decreto nº 69.515, d               | ANEXO II<br>de 17 de março de 2020)                                     |                        | Anulação<br>em R\$ 1,00                     |           |
|------------------------------------|---|------------------------|---|-----------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor     |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>TRANSPORTE E<br>DESENVOLVIMENTO<br>URBANO |                        |   | 75.000,00 |
| 35032                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>TRANSPORTE E<br>DESENVOLVIMENTO<br>URBANO |                        |   | 75.000,00 |
| 26.122.0004.1350000322612200042001 | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>ÓRGÃO                                | TODO<br>ESTADO         | 3390/100                                    | 75.000,00 |

7

# DECRETO Nº 69.516, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.000000207/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>le 17 de março de 2020)  |                        |   | em R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|-------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor       |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL                                  |                        |   | 106.000,00  |
| 15526                              | FUNDO ESTADUAL DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                        |   | 106.000,00  |
| 08.244.0011.2150005260824400114388 | FORTALECIMENTO<br>DA PRIMEIRA<br>INFÂNCIA NO SUAS -<br>PROGRAMA CRIANÇA<br>FELIZ                          | TODO<br>ESTADO         | 3390/110                                    | 100.000,00  |
| 08.244.0011.2150005260824400114359 | FORTALECIMENTO<br>DA GESTÃO<br>DESCENTRALIZADA<br>DO SISTEMA ÚNICO<br>DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL - IGD SUAS | TODO<br>ESTADO         | 3390/110                                    | 6.000,00    |

| Decreto nº 69.516,  | ANEXO II<br>de 17 de março de 2020)                                      |                        | 6   | Anulação<br>em R\$ 1,00 |
|---------------------|--|------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|                     | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL |                        |   | 106.000,00              |
| 15024               | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA   |                        |   | 100.000,00              |

|                                    | ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL  |                |          |           |
|------------------------------------|---|----------------|----------|-----------|
| 08.122.0011.2150000240812200112393 | MANUTENÇÃO DE<br>OUTROS CONSELHOS<br>ESTADUAIS  | TODO<br>ESTADO | 3390/110 | 10.000,00 |
| 08.122.0011.2150000240812200112393 | MANUTENÇÃO DE<br>OUTROS CONSELHOS<br>ESTADUAIS  | TODO<br>ESTADO | 3390/110 | 20.000,00 |
| 08.122.0011.2150000240812200112393 | MANUTENÇÃO DE<br>OUTROS CONSELHOS<br>ESTADUAIS  | TODO<br>ESTADO | 3390/110 | 20.000,00 |
| 08.122.0011.2150000240812200112393 | MANUTENÇÃO DE<br>OUTROS CONSELHOS<br>ESTADUAIS  | TODO<br>ESTADO | 3390/110 | 30.000,00 |
| 08.122.0011.2150000240812200112393 | MANUTENÇÃO DE<br>OUTROS CONSELHOS<br>ESTADUAIS  | TODO<br>ESTADO | 4490/110 | 20.000,00 |
| 15526                              | FUNDO ESTADUAL DE<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                |          | 6.000,00  |
| 8.244.0011.2150005260824400114359  | FORTALECIMENTO DA<br>GESTÃO<br>DESCENTRALIZADA<br>DO SISTEMA ÚNICO<br>DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL - IGD SUAS | TODO<br>ESTADO | 4490/110 | 6.000,00  |

# DECRETO Nº 69.517, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.000003137/2020.

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

| ANEXO I<br>Decreto nº 69.517, de 17 de março de 2020) |  | Suplementação<br>em R\$ 1,00 |   |            |
|---|--|------------------------------|---|------------|
| Código Orçamentário                                   | Especificação  | Região<br>Planejamento       | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor      |
|   | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA SAÚDE                         |                              |   | 150.000,00 |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE<br>SAÚDE                               |                              |   | 150.000,00 |
| 10.302.0205.2270005241030202054348                    | IMPLEMENTAÇÃO DA<br>REDE DE ATENÇÃO À<br>SAÚDE NO ESTADO | TODO<br>ESTADO               | 4422/120                                    | 150.000,00 |

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

| Decreto nº 69.517, d               | ANEXO II<br>le 17 de março de 2020)                               |                        | (   | Anulação<br>em R\$ 1,00 |
|------------------------------------|---|------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA SAÚDE                                  |                        |   | 150.000,00              |
| 27524                              | FUNDO ESTADUAL DE<br>SAÚDE  |                        |   | 150.000,00              |
| 10.302.0205.2270005241030202054448 | MODERNIZAÇÃO DO<br>PARQUE<br>TECNOLÓGICO DAS<br>UNIDADES DE SAÚDE | TODO<br>ESTADO         | 4490/120                                    | 150.000,00              |

# DECRETO Nº 69.518, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 926.570,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:041010.0000003552/2020.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 926.570,00 (novecentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>e 17 de março de 2020)  |                         |   | ementação<br>m R\$ 1,00 |
|------------------------------------|--|-------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento  | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|                                    | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>CIÊNCIAS DA<br>SAÚDE DE<br>ALAGOAS                        |                         |   | 926.570,00              |
| 27556                              | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>CIÊNCIAS DA<br>SAÚDE DE<br>ALAGOAS                        |                         |   | 926.570,00              |
| 12.364.0010.1270025561236400104166 | EXPANSÃO DOS<br>PROJETOS DE<br>PESQUISA E DOS<br>PROGRAMAS DE<br>EXTENSÃO                | REGIÃO<br>METROPOLITANA | 3322/110                                    | 726.570,00              |
| 12.363.0010.1270025561236300104164 | EXPANSÃO DE<br>OFERTA DE VAGAS<br>EM CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL<br>PRESENCIAL | TODO ESTADO             | 3391/110                                    | 200.000,00              |
|                                    |  |                         |   |                         |

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

|                                    | ANEXO II<br>e 17 de março de 2020)   |                         |   | Anulação<br>n R\$ 1,00 |
|------------------------------------|--|-------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento  | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|                                    | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>CIÊNCIAS DA   |                         |   | 926.570,00             |
|                                    | SAÚDE DE<br>ALAGOAS  |                         |   |                        |
| 27556                              | UNIVERSIDADE<br>ESTADUAL DE<br>CIÊNCIAS DA<br>SAÚDE DE<br>ALAGOAS                        |                         |   | 926.570,00             |
| 12.363.0010.1270025561236300104164 | EXPANSÃO DE<br>OFERTA DE VAGAS<br>EM CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL<br>PRESENCIAL | TODO ESTADO             | 3390/110                                    | 600.000,00             |
| 12.363.0010.1270025561236300104164 | EXPANSÃO DE<br>OFERTA DE VAGAS<br>EM CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL<br>PRESENCIAL | TODO ESTADO             | 3390/110                                    | 40.000,00              |
| 12.363.0010.1270025561236300104164 | EXPANSÃO DE<br>OFERTA DE VAGAS<br>EM CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL<br>PRESENCIAL | TODO ESTADO             | 3390/110                                    | 120.000,00             |
| 12.364.0010.1270025561236400104167 | EXPANSÃO E<br>FORTALECIMENTO<br>DOS CURSOS DE<br>GRADUAÇÃO E PÓS-<br>GRADUAÇÃO           | REGIÃO<br>METROPOLITANA | 3390/110                                    | 166.570,00             |



DECRETO Nº 69.519, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 803.738,95 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.000000024/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 803.738,95 (oitocentos e três mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

|                                    | ANEXO I<br>Decreto nº 69.519, de 17 de março de 2020)                          |                           |   | ementação<br>m R\$ 1,00 |
|------------------------------------|--|---------------------------|---|-------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento    | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                   |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>AGRICULTURA,<br>PECUÁRIA, PESCA<br>E AQUICULTURA |                           |   | 803.738,95              |
| 14030                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>AGRICULTURA,<br>PECUÁRIA, PESCA<br>E AQUICULTURA |                           |   | 803.738,95              |
| 20.605.0008.1140000302060500083316 | FORTALECIMENTO<br>DA AGRICULTURA<br>FAMILIAR<br>AQUISIÇÃO DE<br>ALIMENTOS PAA  | REGIÃO DO<br>MÉDIO SERTÃO | 4450/100                                    | 803.738,95              |

|                                    | ANEXO II<br>e 17 de março de 2020)   |                        |   | Anulação<br>n R\$ 1,00 |
|------------------------------------|--|------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário                | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa<br>/Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|                                    | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>AGRICULTURA,<br>PECUÁRIA, PESCA E<br>AQUICULTURA     |                        |   | 803.738,95             |
| 14030                              | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA   |                        |   | 803.738,95             |
|                                    | AGRICULTURA,<br>PECUÁRIA, PESCA E<br>AQUICULTURA                                   |                        |   |                        |
| 20.605.0008.1140000302060500083324 | CONSTRUÇÃO DE<br>INFRAESTRUTURA<br>PARA<br>COMERCIALIZAÇÃO<br>DE REBANHO<br>BOVINO | TODO ESTADO            | 3390/100                                    | 803.738,95             |

DECRETO Nº 69.520, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O ANEXO XXIV DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, E ESTABELECE MARGEM DE VALOR AGREGADO – MVA, PARA FINS DE APURAÇÃO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000373/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "ANEXO XXIV

Das Margens de Valores Agregados – MVA para Operações Internas Destinadas a Contribuintes não Inscritos no CACEAL

| Item | Mercadoria  | MVA (%) |
|------|---|---------|
| 1    | Gêneros alimentícios  | 37,23%  |
| 2    | Confecções, perfumarias, cosméticos,<br>artigos de armarinho, artefatos de tecidos e<br>mercadorias semelhantes | 38,46%  |
| 3    | Tecidos   | 50%     |
| 4    | Ferragens, louças, vidros e materiais<br>elétricos  | 47,53%  |
| 5    | Eletrodomésticos, móveis, aparelhos<br>eletrônicos e material de informática                                    | 41,14%  |
| 6    | Jóias, relógios e objetos de arte   | 100%    |
| 7    | Outras mercadorias  | 50%     |

" (NR)

Art. 2º O contribuinte substituto tributário localizado em Alagoas, que atenda ao disposto neste artigo, nas operações submetidas ao regime de substituição tributária, de que trata o Decreto Estadual nº 38.317, de 22 de março de 2000, poderá ser autorizado, para fins de apuração da base de cálculo da retenção do ICMS devido por substituição tributária, a utilização de Margem de Valor Agregado – MVA no percentual de 5% (cinco por cento). § 1º A autorização prevista no caput deste artigo será concedida mediante Regime Especial, após parecer favorável do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico – CONEDES, em pedido de contribuinte:

I – em situação cadastral ativa e com atividade principal de indústria ou filial atacadista; II – regular com suas obrigações tributárias principal e acessórias;

III – não inscrito na Dívida Ativa do Estado, salvo se suspensa a exigibilidade;

IV - cujo titular ou sócio não participe de pessoa jurídica com dívidas vencidas com a Fazenda Pública Estadual, salvo se suspensa a exigibilidade, ou com inscrição suspensa ou

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

- V que possua área mínima, exclusivamente vinculada à operação, de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) para armazenagem de suas mercadorias;
- VI que tenha, no mínimo, 100 (cem) empregados no estabelecimento, ou em operador logístico vinculados à operação, devidamente registrados no Ministério do Trabalho; e
- VII que não possua débitos perante a Receita Federal do Brasil RFB, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, salvo se suspensa a exigibilidade.
- § 2° O pedido previsto no § 1° deste artigo:
- I será protocolizado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR que, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, emitirá parecer, remetendo-o, em seguida, ao CONEDES;
- II o CONEDES deliberará sobre o pedido e, se o deferir, encaminhará os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; e
- III a SEFAZ, por meio da Superintendência Especial da Receita Estadual, após o recebimento do processo:
- a) determinará a realização de diligências a fim de constatar a veracidade das informações prestadas pela requente;
- b) emitirá parecer, posicionando-se quanto às exigências para a concessão do Regime Especial; e
- c) deferido o pedido, deverá publicar o Regime Especial no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
- Art. 3º Enquanto não implantado e em operação o estabelecimento a que se refere o art. 2º deste Decreto, poderá ser autorizada, para fins de retenção do ICMS devido por substituição tributária a Alagoas, a utilização da MVA de 5% (cinco por cento) ao estabelecimento substituto tributário filial industrial ou atacadista ou de mesmo grupo econômico, daquele a ser implantado, localizado em outro Estado.
- § 1º A autorização a que se refere o caput deste artigo dependerá de concessão de Regime Especial em pedido do contribuinte, observadas as condições e o trâmite processual previsto no art. 2º deste Decreto, conforme couber, e o disposto no § 2º deste artigo.
- § 2º O pedido conterá apresentação do projeto econômico-financeiro do estabelecimento a ser implantado, observado o disposto na Resolução CONEDES nº 40, de 28 de dezembro de 2012.
- § 3º Se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da concessão do Regime Especial, não forem iniciadas as operações nos termos do art. 2º deste Decreto, deverá a interessada, ora incentivada apresentar justificativa fática e fundamentada com a devida exposição de motivos do pedido de prorrogação do prazo, anexando documentos comprobatórios, devendo ser dirigido ao CONEDES, com no mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência do prazo acima estabelecido, podendo ser prorrogado de acordo com a aprovação do referido Conselho.
- § 4º Caso o prazo de prorrogação não seja aprovado, ou caso não seja observado pela incentivada, o prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá esta recolher o imposto equivalente à diferença entre a MVA aplicada aos contribuintes em geral e a concedida por este Decreto, sem prejuízo da atualização legal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte da data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:2900-373/20, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEDETUR para as providências a seu cargo.
- PROC.1800-2553/15, de JOSÉ JÚLIO V. PAIVA = Acolho o Parecer PGE/ PA nº 533/2019 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1421/2019,

aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1101/2019, docs. 0393672, 0436638 e 0563435, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 824432-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

- PROC.E:1206-4250/20, de JOSÉ CÍCERO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.4799-5521/18, da PMAL = De acordo com o Despacho PGE/PA nº 922/2019, e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD nº 2379/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2591/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o de convalidação da Promoção post mortem do Cabo PM Sinézio Rodrigues Agra à graduação de 3º Sargento. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.4101-12298/18, de HORTENCIA L. DE FARIAS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-9174/19, de GIRLANEI SOARES GAMA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 190/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-597/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente QOA PM Girlanei Soares Gama para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.1500-3664/15, de ADEMIR EUZÉBIO DOS SANTOS = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 10/2020 e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-184/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 298/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, docs. 2375808, 2475385 e 2593659, respectivamente, do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a lavratura do Decreto de retificação do Decreto Estadual nº 68.441, de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de dezembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito à base de cálculo dos proventos, pagamento de adicional por tempo de serviço e prêmio de produtividade fiscal, bem como ao sistema remuneratório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 500216

# **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-446/20 do GC = DESPACHO Nº 2942246;

E:1101-358/20 do GC = DESPACHO N° 2918017;

E:1101-531/20 do GC = DESPACHO Nº 2926591;

E:1101-498/20 do GC = DESPACHO N° 2937415; e

E:1101-348/20 do GC = DESPACHO Nº 2913297.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-4084/18 do GC = DESPACHO SEI N° 2954659 - Considerando o disposto no Despacho PGE/PLIC n° 197/2020, de doc 2874224, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-9729/19 da SSEDUC = DESPACHO SEI Nº 2954660 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-515/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2929890 - Considerando o disposto no Despacho PGE/PA 00 -33/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 120/2020, docs. 2427215 e 2427537, ambos da Procuradoria Geral do Estado, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e demais providências a seu cargo, tendo em vista que o instituto da remoção previsto na Lei Estadual 6.196, de 26 de setembro de 2000, poderá ser realizado pelo Secretário de Estado da Educação.

PROC.E:1101-2715/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2901136 - Em atendimento ao disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 2020305, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e pronunciamento de seu Titular sobre a matéria e seus efeitos. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, já promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-407/20, do CNJ = DESPACHO SEI Nº 2949521 - Considerando o inteiro teor do Comunicado TJ-PE (CNJ) (doc.2949491), dando informações sobre o cancelamento do Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância, DÊ-SE OS AUTOS POR ENCERRADOS, ARQUIVANDO-SE em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 500215

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 17 DE MARÇO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.000001756/2020 - INTERESSADO: Subchefia de Limpeza, Conservação e Vigilância - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0719/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 480/2020 (2926809), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato versado nos autos, a ser efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses, ou ao período necessário à migração dos serviços listados no referido ajuste do novo contrato administrativo decorrente da conclusão do procedimento licitatório que está em andamento (Processo Administrativo nº 4105-693/2016), o que for menor; a fim de evitar a interrupção da prestação dos serviços listados nos autos, a saber: serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação de equipamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,

cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROC: E:02900.0000000373/2020 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário -ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 0755/2020 - Aprovo o Despacho PFE COOPPFE 2939889, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela conversão da minuta em decreto, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTA-DUAL Nº 35.245/91. NOVA REDAÇÃO AO ANEXO XXIV. ALTERAÇÃO DA MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA DAS OPERAÇÕES INTERNAS DESTINADAS A CONTRIBUINTES NÃO INSCRITOS NO CACEAL. CRIA-ÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA RETENÇÃO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ESTA-BELECENDO MVA DE 5% PARA AS OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO RE-GIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 38.317, DE 22 DE MARÇO DE 2000. CONVÊNIO ICMS 45/1999. INEXISTÊN-CIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:02000.0000001365/2020 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 742/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 511/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2924645), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 39/2020 (doc. SEI nº 2919393) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da pretendida contratação direta. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000002545/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 739/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 513/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2926980), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 254/2020 (doc. SEI nº 2913013) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROC: 01800.00007026/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 737/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 530/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2934498), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/ PLIC-SEINFRA nº 33/2020 (doc. SEI nº 2917329) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências ulteriores.

PROC: 01800.00007030/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. N° 0751/2020 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 525/2020 (doc. SEI n° 2929495), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 31/2020 (doc. SEI n° 2912434), com os fatos, fundamentos e ressal-

vas nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências ulteriores.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIO-LI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000011771/2019 - INTERESSADO: SANDRO DA SILVA CARNEIRO - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 627/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 505/2020 (doc. SEI nº 2929089), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 98/2020 (doc. SEI nº 2914370), ponderando pela aprovação do Parecer - COJUR/UNCISAL nº 13/2020 (doc. SEI nº 2503804), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de horário especial condicionado à compensação de horário, em respeito ao art. 100, parágrafo único, da Lei n º 5.247/91 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000004382/2019 - INTERESSADO: Marcele Gomes Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 619/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 495/2020 (doc. SEI nº 2927385), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 103/2020 (doc. SEI nº 2896066), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00015996/2014 - INTERESSADO: Maria Cicera Dos Santos Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 616/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 498/2020 (doc. SEI nº 2928449), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI 107/2020 (doc. SEI nº 2923056), ponderando pela aprovação do PARECER CO-JUR nº 29/2020 (doc. SEI nº 2564515), da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito da parte interessada. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: E:52555.0000000327/2020 - INTERESSADO: André Brito Teixeira - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 594/2020 - Trata-se da solicitação do pagamento da remuneração pelo exercício da função de Diretor Presidente/ADEAL pelo servidor André Brito Teixeira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo de Gestão Interna da ADEAL. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 602/2020 (doc. SEI nº 2919811), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 182/2020 (doc. SEI nº 2919278), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que faz jus o referido servidor à percepção da gratificação pelo exercício do cargo ou função comissionada, nos termos da planilha juntada aos autos. 3. Destarte, encaminho os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para as providências ulteriores.

PROC: 05101.00001378/2018 - INTERESSADO: Superintendência Operacional de Trânsito - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 623/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 501/2020 (doc. SEI nº 2928530), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 105/2020 (doc. SEI nº 2921795), ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/AL - CJUR 030/2020 (doc. SEI nº 2805281), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento condicionado do pleito. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, encaminho os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000000230/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 598/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 605/2020 (doc. SEI nº 2922401), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 154/2020 (doc. SEI nº 2853903), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00002729/2018 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ -ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 617/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 500/2020 (doc. SEI nº 2928484), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 499/2020 (doc. SEI nº 2923468), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR nº 39/2020 (doc. SEI nº 2586889), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00018139/2018 - INTERESSADO: Noemia Amorim Falção - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 613/2020 - Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a servidora, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL solicita a progressão funcional. 2. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 496/2020 (doc. SEI nº 2927850), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 104/2020 (doc. SEI nº 2909589), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela concessão da progressão funcional pretendida. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006859/2019 - INTERESSADO: Shara Cavalcante Saraiva De Oliveira - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 625/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 504/2020 (doc. SEI nº 2929011), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 98/2020 (doc. SEI nº 2914462), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 50/2020 (doc. SEI nº 2588131), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito da parte requerente. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000210/2019 - INTERESSADO: Maria Ivanise Rogério Duarte - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 624/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI nº 485/2020 (doc. SEI nº 2914706), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL nº 54/2020 (doc. SEI nº 2624970), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito da parte requerente para conceder a averbação de 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias prestados para empresas privadas, sendo computados apenas para efeito de aposentadoria, e de 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias prestados para órgãos públicos, sendo computados para

todos os fins. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 04101.00017248/2016 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 615/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 486/2020 (doc. SEI nº 2914782), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CO-JUR/UNCISAL 56/2020 (doc. SEI nº 2626766), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pedido de concessão de aposentadoria, observado o sistema remuneratório de subsídio, da parte interessada. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002319/2019 - INTERESSADO - Maria da Piedade Gomes de Souza Maciel - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DES-PACHO SUB PGE/GAB. Nº 0500/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Enfermeira, estando lotada na Maternidade Santa Mônica, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00000161/2019 - INTERESSADO: Eliane Borner Batista - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0499/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 465/2020 (SEI nº 2843735), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL 71/2020 (SEI nº 2752330), conclusivo pela possiblidade de concessão do abono permanência, desde 30/08/2019, com fulcro no art. 40, §§ 1º, III e 19, da CF, com redação da EC 103/2019. À UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000001176/2020 - INTERESSADO: SOFIA MARCIA RAMOS DE MELO (123.759.694-72) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0631/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-149/2020 (2914677), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-189/2020 (2890888), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42, II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC - E:04799.0000000855/2020 - INTERESSADO: CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO (098.813.874-34) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0630/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-136/2020 (2923510), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-197/2020 (2909705), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42, II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 01700.00008364/2006 - INTERESSADO: CRISTOVAM LINS - AS-SUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0628/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 132/2020 (2896990), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 159/2020 (2796096), com os fatos e fundamentos nele contidos, devendo ser observadas as reiterações ali constantes. 2. Ressalte-se que valores pagos indevidamente a maior pela Autarquia Previdenciária Estadual em caráter de benefício previdenciário, por efeito do seu aspecto alimentar, não poderão ser objeto de ressarcimento ao Erário, exceto se a má-fé do beneficiário for comprovada, devendo ser analisado em cada caso concreto, em obediência ao princípio da vedação do enriquecimento ilícito. 3. Em conclusão, não é legítimo exigir a devolução de valores recebidos de boa-fé pelo beneficiário, a título de beneficio previdenciário, em consequência de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social. 4. Desta forma, encaminho os autos à AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000000994/2019 - INTERESSADO: Ana Amélia Buarque de Melo Souza (606.707.184-84) - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DES-PACHO SUB PGE/ GAB. N° 591/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 473/2020 (2861021), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 90/2020 (2860680) ponderando pela aprovação do Parecer CJ/DETRAN N°024/2020 (2721041), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Desta forma, vão os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.000000102/2020 - INTERESSADO: GUILHERME LUAN SILVA RODRIGUES - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0629/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 145/2020 (2901251), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 183/2020 (2892331), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores

PROCESSO: 34000.0000450/2018 - INTERESSADO: POLYANA OLIVEIRA E SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0599/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 584/2020 (2894824), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 163/2020 (2860693), conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, devendo ser observada a reiteração ali exposta. 2. À SEPLAG para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: 41010.00015481/2018 - INTERESSADO: Josilene Santos De Jesus - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0620/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI nº 0084/2020 (2577576), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL Nº41/2020 (2588688) conclusivo pelo deferimento do pleito, com as observações ali exaradas 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes

PROCESSO: 01500.00039215/2014 - INTERESSADO: GENIVAL LIMA DE CARVALHO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 632/2020 - Trata-se de pedido de reconsideração formulado pelo interessado, por meio do doc. SEI 1681874, em face do Despacho Jurídico PGE/PA--CD nº 6278/2017 (SEI nº 1681573), aprovado pelo Despacho SUBPGE/GAB nº 2443/2017 (SEI nº 1681714), conclusivos pela desaverbação do tempo de serviço autorizada nos autos dos processos tombados sob os números 1500-12454/1990 e 1500-6355/1997 e subsequente remessa dos autos à Alagoas Previdência a fim de, excluindo o tempo ali averbado, retomar a análise do feito para fins de concessão de abono de permanência. A despeito do fato de o interessado aparentemente contar com tempo suficiente para fins de concessão de abono de permanência independentemente do tempo averbado sob discussão, verifica-se que as certidões constantes dos processos indicados no item precedente (especialmente doc. SEI nº 1695370, constante do processo anexo nº 01500.00006355/1997) de fato guardam semelhança com certidões jacentes em outros processos, ao fazerem referência aos "livros de pagamento, arquivados nesta Repartição que, o requerente prestou serviço a esta Secretaria, no período de 15 (quinze) de Janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) à 15 (quinze) de Janeiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito)" e com isso se enfeixarem no conceito abrigado pelo art. 2º, Lei nº 4.479/1983[1]. Desse modo, à semelhança da conclusão do Despacho SUBPGE/GAB nº 1477/2018 (SEI nº 1681900), não se vislumbram razões para infirmar ou contestar o conteúdo do referido documento e a consequente fé pública de que goza. Pelo exposto, reconsidero o DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 2443/2017 (SEI 1681714) para que os períodos de 15/01/76 a 15/01/78 (proc. 01500.00012454/1990) e 08/08/78 a 27/06/80 (proc. 01500.00006355/1997) sejam validados para o fim que se prestam. Destarte, evoluam os autos a ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento e manifestação no seu âmbito de competência devendo, na sequência, retornar à Procuradoria Administrativa para análise e parecer conclusivo acerca do pedido de abono de permanência.

PROCESSO: E:04799.0000001069/2020 - INTERESSADO: Alagoas Previdência (AL Previdência) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 734/2020 - Trata-se de consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, através do Ofício Nº 113/2020 (2734919), que encaminha questionamento feito pelo Conselho Fiscal daquela Autarquia Previdenciária. Considerando a matéria posta em análise, bem como a ausência de Procurador Autárquico na Autarquia Previdenciária, vão os autos à Procuradoria Administrativa, para manifestação acerca da consulta formulada, por competente à luz do art. 24, II e IV do Decreto Estadual nº 4.804/2010. À PA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRA-TIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 17.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000000207/2020 - INTERESSADO: Irenilda Maria de Lima (679.582.814-04) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-183/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-197/2020, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 94, § 5º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 94. São dependentes dos segurados militares: (...) § 5º Equipara-se ao cônjuge ou ao convivente, o ex--cônjuge separado judicialmente ou de fato e o divorciado, bem como o ex-convivente, desde que credores de pensão alimentícia fixada judicialmente. 3. Em análise aos autos, não restou comprovado à obrigação alimentar ao ex-cônjuge conforme (Págs. 03 e 04 do Doc. 2935371,), inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000012053/2019 - INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO FERREIRA RODRIGUES. - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-622/2020 - Nos termos do artigo  $2^{\rm o}$ da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 202/2020 (2931582), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RE-SERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00005580/2018 - INTERESSADO: ANTONIO DOS SAN-TOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-621/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 210/2020 (2945153), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000012741/2019 - INTERESSADO: MARIA DE LOUR-DES NOGUEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/SUB-CD-179/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/

PA/SUBPREV - 173/2020, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, respondendo a consulta formulada pela Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da SEPLAG/AL por meio do Despacho SEPLAG GNPP (2738095). 2. Asseveramos que há questões prejudiciais a serem dirimidas antes da escorreita análise do caso concreto, em especial, o pedido de concessão de aposentadoria especial por exercer atividades em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. 3. Com efeito, o artigo 182 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, regulamenta o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas: Art. 182. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e cumprimento da penalidade, caso aplicada, sem o que será a exoneração convertida em demissão.4. No caso em apreço, a servidora responde a processo administrativo segundo (Doc. 2490328), portanto terá que aguardar a conclusão do mesmo. 5. Com efeito, o art. 7º, a Instrução Normativa nº 1, de 22 de julho de 2010, regulamenta o procedimento para inativação de atividade especial de agentes nocivos: Art. 7º O procedimento de reconhecimento de tempo de atividade especial pelo órgão competente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais; II - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, observado o disposto no art. 9º, ou os documentos aceitos em substituição àquele, consoante o art.10; III - parecer da perícia médica, em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos, na forma do art.11. 6. Em análise aos autos, inexistem os documentos que a instrução normativa acima estabelece para a concessão da aposentadoria da interessada!! 7. Também se constata a ausência da análise e simulação da aposentadoria, feito por meio do SICAP, que também inviabiliza a análise do feito. 8. À SEPLAG/AL (GNPP), para do prosseguimento ao feito.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROCESSO: 04701.00000861/2019 - INTERESSADO: Vera Lúcia Francelina da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-176/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 207/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/10/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2828851): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000000433/2020 - INTERESSADO: Antonio Fernandes Neto Filho - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/SUB-CD-177/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-192/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7°, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art.

3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 13/11/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2851891): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 16 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:01101.0000000318/2020 - INT: GABINETE CIVIL - ASS: CONSULTA - APOSTILAMENTO A CONTRATO ADMINISTRATIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 537/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC N° 261/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2952473), com as razões nele contidas. Ao Gabinete Civil.

PROC: 02000.000002715/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL - ASS: Licitação – Fase Interna – Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE-PLIC--CD Nº 535/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 252/2020 (Doc SEI Nº 2911000), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:54057.0000000055/2020 - INT: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. PEQUENO VALOR - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 538/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 262/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2954231), com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor.

PROC: E:01500.0000001035/2020 - INT: SEFAZ/AL - ASS: TERMO ADITIVO. PRAZO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 534/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 260/2020, presente nos autos, (doc. 2944177), com as razões nele contidas, que diante da instrução processual realizada pela pasta interessada, concluiu pela impossibilidade jurídica da prorrogação do Contrato SEFAZ/AL Nº 003/2016. No entanto, levando em consideração que o Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado expediu Nota Técnica (anexo doc. 2954260), a qual estabelece todos os requisitos necessários à regular prorrogação de contratos de locação de imóveis, entendo pela possibilidade jurídica da celebração do quarto termo aditivo ao Contrato SEFAZ/AL Nº 003/2016, desde que cumpridos integralmente os requisitos constantes na referida Nota Técnica, observado, logicamente, o prazo de vigência do Contrato em questão, sob pena de nulidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ/AL.

PROC Nº: 01500.0000001430/2020 - ORI: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ - ASS: CONSULTA. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 536/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 258/2020 (Doc SEI N° 2943653), presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROC Nº: E:02000.000017200/2019 - ORI: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº475/2020 - Trata-se de procedimento administrativo licitatório na sua fase interna, iniciado em 06.12.2019, destinado à aquisição, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de medicamentos manipulados, destinados aos pacientes locados nas Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) do Hospital da Mulher Dra. Nilse da Silveira. Em face do exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo deste despacho, ou o seu afastamento, de forma motivada. Ademais, a fim de atendimento do requisito legal presente no art. 14 da Lei nº 8.666/93, necessário o cumprimento do disposto no artigo 43, VIII do Decreto Estadual nº 68.118 de 09.01.2020. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:02600.0000000359/2020 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - ASS: Concurso. Festival de música popular alagoana - DESPACHO PGE-PLI-C-CD Nº 527/2020 - CTonheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 40/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2928489), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEIÓ/AL, 16 DE MARÇO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

# Controladoria Geral do Estado

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerencia Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 1104-000000183/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE VENDA DE ELETRODOMESTICOS, que a partir do dia 18 DE MARÇO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para aquisição de cafeteira elétrica, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerencia Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

Maceió, 17 de março 2020.

Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 499794

# AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerencia Executiva Administrativa, no que consta no Provesso nº 1104-000000188/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES, que a partir do dia 18 DE MARÇO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para aquisição de ar condicionados, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerencia Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/98878-3892.

Maceió, 17 de março 2020.

Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 499800

## AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2020

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerencia Executiva Administrativa, no que consta no Provesso nº 1104-000000181/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO, que a partir do dia 18 DE MARÇO DE 2020, estará fazendo cotação de preços para contratação de serviço de dedetização de ambientes internos, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerencia Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde -Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/98878-3892.

Maceió, 17 de março 2020.

Marisa Moraes Costa Guimarães Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 499841

# Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.007.216/ 0001-30, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº 384/390, Jaraguá, Maceió, Alagoas - CEP: 57022-180, por intermédio de sua Secretária de Estado, Sra. Cecília Lima Herrmann Rocha, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, para de acordo com o Despacho SECTI ASTEC1 (2951970), tendo como fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "a" e no artigo 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE ratificar o procedimento e a dispensa de licitação tratada no processo administrativo n.º E: 30010.0000000049/2020, autorizando a contratação da Pessoa Jurídica A DE O. LESSA EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ: 28.942.178/0001-70, estabelecida no Loteamento Parque dos Eucaliptos, S/N, Quadra A, Lote 01, Km 11, Rio Largo – AL, CEP 57100000, para a aquisição de especializada para aquisição de 05 pneus, para o Veículo Citroen Jumper Minibus 2.3 Hdi, ano 2010 / Modelo 2011, Placa NMK 0659, Chassi 935ZBXMMBB2068660, com o objetivo de atender a demanda desta secretaria, conforme Termo de Referência (2621054), no valor Total de R\$ 2.349,50 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Maceió (AL), 17 de março de 2020.

Cecília Lima Herrmann Rocha Secretária de Estado

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

# CONVOCAÇÃO Nº 014/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-670/2019

Objeto: Elaboração de serviço de engenharia de heliponto, para aeronaves de até 4 toneladas.

Informações: Através do e-mail <u>sspalcompras@gmail.com</u>, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 499756

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

## PORTARIA/SERIS Nº 320/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLU-SÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e considerando as disposições da Lei:

RESOLVE tornar público o recebimento, à título de doação, conforme autos do Processo Eletrônico E:34000.0000003637/2020, de 1 (um) veículo, modelo Fiat Pálio HLX, placa MVJ-8997, de cor branca, Renavam nº 00867921463, ano 2005, modelo 2006, proveniente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional de Alagoas, visando a inclusão do referido bem no patrimônio do Estado de Alagoas e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 12 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## PORTARIA/SERIS Nº 328/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLU-SÃO SOCIAL - Seris, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 47, de 10 de agosto de 2015, bem como no artigo 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Gestores do Termo de Contrato SERIS 039/2018, o qual versa sobre contratação dos serviços de locação de scanner corporal:

GESTOR TÉCNICO FUNÇÃO MAT.
GLEIDSON GALINDO Chefe Executivo de Tecnologia da 33.448-0
Informação

GESTOR OPERACIONAL FUNÇÃO MAT.
MILTON PEREIRA DOS

SANTOS JÚNIOR – Policial Penal Chefe Especial de Gestão Penitenciária 29.630-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 184/2018-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-CÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 16 de marco de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

# Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.124/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002978/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art.  $1^\circ$  - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Padre Antônio Duarte, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.124/2020 Escola Estadual Padre Antônio Duarte

INEP: 270.111-78

| RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO |                  |  |  |  |
|---------------------------------------|------------------|--|--|--|
| NÍVEL: MÉDIO                          | ANO LETIVO: 2019 |  |  |  |
| SÉRIE: 3ª "A"                         |                  |  |  |  |
| MODALIDADE: REGULAR                   |                  |  |  |  |
|                                       |                  |  |  |  |

| Ν° | NOME DO ALUNO                       | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 01 | ANNYELLY KARLA DE MATOS<br>FARIAS   | 148.965.504-20 |
| 02 | BEATRIZ HILÁRIO DA SILVA            | 150.122.914-17 |
| 03 | BIANCA ESTEFANY MARQUES DA<br>SILVA | 499.161.988-29 |
| 04 | DAMÁRIA SANTANA                     | 140.043.624-90 |
| 05 | EMANUELE SILVA QUEIROZ              | 135.724.354-55 |
| 06 | FRANCISCO MIGUEL DA SILVA<br>FILHO  | 135.668.744-00 |
| 07 | GEANE LUVO FLORES CACERES           | 050.577.021-06 |
| 08 | IGOR THALLIS LIRA SILVA             | 136.976.394-80 |
| 09 | INGRYD SAUANNY LIRA SILVA           | 148.679.844-69 |
| 10 | JONATAN PEREIRA                     | 093.108.394-06 |
| 11 | JORGE LUIZ PALMEIRA FILHO           | 114.983.724-14 |
| 12 | JOSÉ ANDRÉ ROSA DA SILVA            | 146.113.604-07 |
| 13 | JOSÉ CLEBISON GENUINO DA<br>SILVA   | 142.341.414-45 |
| 14 | KLECIA FERNANDA DOS SANTOS          | 147.697.444-63 |

| 15 | MAIRA DA SILVA GOMES   | 140.947.824-60 |
|----|------------------------|----------------|
|    |                        |                |
| 16 | MATEUS SILVA LIMA      | 060.082.794-17 |
|    |                        |                |
| 17 | MIKAELLY MENDES LIMA   | 147.026.684-98 |
|    |                        |                |
| 18 | SAMILA LIMA DOS SANTOS | 130.413.534-90 |
|    |                        |                |

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

| RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO |                  |  |  |
|---------------------------------------|------------------|--|--|
| NÍVEL: MÉDIO                          | ANO LETIVO: 2019 |  |  |
| SÉRIE: 3ª "B"                         |                  |  |  |
| MODALIDADE: REGULAR                   |                  |  |  |

| N° | NOME DO ALUNO                          | CPF            |
|----|--|----------------|
| 01 | ALESANDRA SOUZA DOS SANTOS             | 152.031.684-40 |
| 02 | ALESSANDRO GERMANO FERNANDES           | 149.404.524-92 |
| 03 | ANADERLANIA VIEIRA DA SILVA<br>BARBOSA | 142.839.034-00 |
| 04 | CLEBISON BARBOSA FARIAS                | 152.831.964-88 |
| 05 | CLÉCIA DA SILVA LIMA                   | 123.922.374-92 |
| 06 | DÁRIO GOMES PEREIRA                    | 142.208.784-08 |
| 07 | ERICA MARIA NUNES PINTO SANTOS         | 128.882.034-80 |
| 08 | GABRIELE RODRIGUES DA SILVA            | 128.962.194-20 |
| 09 | JACIELE SANTANA ARAUJO                 | 133.323.374-40 |
| 10 | JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS           | 644.227.634-15 |
| 11 | JORDANY XAVIER DOS SANTOS              | 057.759.334-00 |
| 12 | JOSÉ FELIPE SOUZA DE ALMEIDA           | 712-204-544-78 |
| 13 | JULIA CABRAL ROCHA                     | 138.781.124-08 |
| 14 | MAIARA DOS SANTOS                      | 115.172.294-48 |
| 15 | MAYRA BEZERRA BISPO                    | 150.227.824-30 |
| 16 | MILLENE NATHALIA AQUINO DE<br>JESUS    | 127.641.794-21 |
| 17 | RAFAELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO            | 117.373.534-82 |

| NÍVEL: MÉDIO        | ANO LETIVO: 2019 |
|---------------------|------------------|
| SÉRIE: 3ª "C"       |                  |
| MODALIDADE: REGULAR |                  |

| N° | NOME DO ALUNO                      | CPF            |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ADEILSON FERREIRA ALVES            | 131.345.424-98 |
| 02 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA<br>INÁCIO | 137.795.744-62 |
| 03 | CLERIO PEREIRA DOS SANTOS          | 143.119.864-16 |
| 04 | DANILSON SILVA MACIEL              | 125.696.794-70 |
| 05 | EVANDRO DANTAS SOARES              | 150.193.744-82 |
| 06 | FERNANDA MARIA PEREIRA DA<br>COSTA | 543.439.254-04 |
| 07 | JÉSSICA SILVA DA CONCEIÇÃO         | 103.625.314-71 |
| 08 | JUCILANE FREITAS DA SILVA          | 134.434.224-89 |
| 09 | KAIQUE JÚNIOR ALMEIDA DA SILVA     | 132.550.324-07 |
| 10 | LERYSVALDO ALCÂNTARA DA<br>SILVA   | 148.299.254-00 |
| 11 | MAIRA MILENE DA SILVA              | 135.718.564-22 |
| 12 | RAIANE RODRIGUES DA SILVA          | 127.748.664-64 |
| 13 | SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES        | 553.952.954-53 |

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC 007/2020

SEDUC Processo Administrativo FNDE N°. 23034.050190/2018-41 1800.0000009553/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2019, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: Empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8° ANDAR, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP CEP: 04344-901 e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL - RESENDE/RJ, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Srta. ADRIANA CECCONELLO, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00. Gestor do Contrato: James Darlan de Oliveira Magalhães, Superintendente Administrativo.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de assinatura do Contrato: 02 de março de 2020.

Prazo de vigência do Contrato:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor DO contrato: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.795.000,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho 12.368.0010.4343.0000 Implantação, Implementação e Fortalecimento das Ações Educacionais, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 Equipamento e Material Permanente/Veículos de Tração Mecânica, P.O: 000441 Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino Médio, Localização 210, Fonte 0113 -Fundeb, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 17 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912272112, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

#### CONTRATANTE:

| Razão Social:SECRETARIA DE E                           | STADO DA EDU   | CAÇÃO                            |  |
|--|--|----------------------------------|--|
| CNPJ/MF: 12.200.218/0001-79                            | Inscrição Estadua                                    | al: ISENTO                       |  |
| Nome de Fantasia: SED                                  | Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM<br>GERAL |                                  |  |
| Endereço: RUA BARÃO DE AL                              | AGOAS, 141, CE                                       | ENTRO                            |  |
| Cidade: MACEIÓ   | UF: AL   | CEP: 57.020-210                  |  |
| Endereço Eletrônico:<br>luciano.barbosa@educ.al.gov.br | Telefone: (82) 33151234                              |                                  |  |
| Nome do Representante Legal: JO                        | OSÉ LUCIANO E  | SARBOSA DA SILVA                 |  |
| Cargo/Função:SECRETÁRIO DE E                           | ESTADO RG: 29  | 9387 SEDS/AL CPF: 296.681.744-53 |  |

#### CONTRATADA:

| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Dec<br>1969. | ereto-Lei nº 509 | 9, de 20 de março de   |
|---|------------------|------------------------|
| Nome da Superintendência Estadual: ALAGOAS                    | CNPJ/M           | IF: 34.028.316/0004-56 |
| Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEII                        | RA, 144, FAR     | OL                     |
| Cidade: MACEIÓ  | UF: AL           | CEP: 57.055-265        |
| Telefone: (82) 3216-7951                                      | FAX:             |                        |
| Endereço Eletrônico: algeav-scoa@correios.com.br              | •                |                        |
| Representante Legal 1: HELEN APARECIDA DE                     | OLIVEIRA C       | ARDOSO                 |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP                                       |                  | CPF: 259.583.398-77    |
| Representante Legal 2: ALESSANDRA CANDICE D                   | A CRUZ FER       | REIRA                  |
| RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ                                    |                  | CPF: 022.403.017-59    |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II da Lei 8.666/93, e demais alterações posteriores, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétimado contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/02/2020 até 18/02/2021

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte milreais).

# 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica/Serviços de Comunicação em Geral;

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 18/02/2020.

# Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SELAJ/AL № 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES.

Processo: 36000.312/2020

Contrato nº SELAJ/AL Nº 001/2017

Extrato n° 27/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A Empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº 13, Bairro São Bento, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, representada pelo seu representante legal JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Apostilamento é a transferência do valor de R\$ 71.193,90 (Setenta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), da Unidade Gestora UG 360021, Fonte 0100, para a UG 510522, Fonte 123.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Selaj  $n^{\circ}$  001/2017 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Maceió, 16 de março de 2020. CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA Secretária

Protocolo 499738

# Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 014/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7079296/001, OS-7079296 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400533 BR, JU 384400547 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2015 a 25/11/2019 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

# DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

24414131-2

DIRLENE VIEIRA MONTEIRO

ROD ENGENHEIRO GUTTEMBERG BREDA NETO, N°3016, COMENDADOR TERCIO WANDERLEI, CORURIPE-AL

SÓCIO

87205076404

DIRLENE VIEIRA MONTEIRO, OTR TRAV JOAO MALAQUIA, Nº 9, POCO, MACEIO-AL CEP:57030000

GEFIS, 16 de março de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 499750

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 018/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: GALETO NORDESTINO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

CACEAL: 24283436-1

PROCESSO Nº: 1500-008263/2020

RAZÃO SOCIAL: G F ALBUQUERQUE CALCADOS EIRELI

CACEAL: 24762938-3

PROCESSO Nº: 1500-006395/2020

RAZÃO SOCIAL: ZURC SMC CALCADOS E CONFECCOES LTDA

CACEAL: 24790535-6

PROCESSO Nº: 1500-006402/2020

RAZÃO SOCIAL: SILVA & MIRANDA RAÇÕES LTDA - ME

CACEAL: 24440015-6

PROCESSO Nº: 1500-008098/2020

RAZÃO SOCIAL: STAR BALANCAS LTDA - EPP

CACEAL: 24237376-3

PROCESSO Nº: 1500-008456/2020

RAZÃO SOCIAL: JOSECLEIDE PEREIRA DA SILVA CONSTRUCOES - ME

CACEAL: 24289531-0

PROCESSO Nº: 1500-006407/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

> Maceió, 17 de Março de 2020 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS** 

EDITAL GEFIS - Nº 015/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista

o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7079280/001, OS-7079280 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400652 BR, JU 384400670 BR, JU 384400683 BR, JU 384400697 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2015 a 17/12/2019 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

K & D ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS LTDA R. CINCINATO PINTO, N°180, CENTRO, MACEIO-AL SÓCIOS

41790561353

ALDENI MONTEIRO DINIZ

CRES ALDEBARAN BETA, S/N, QUADRA 'H' LOTE 16, JARDIM PETROPOLIS, MACEIO-AL CEP:57080549

61791083315

KLICIA SAKAMOTO ALVES

R R CONJ ALDEBARAN BETA, S N, Q. 'H' LOT 16, TAB DO MARTINS, MACEIO-AL CEP:57080900

33144561000113

K & F HOLDING LTDA

R. BOA VISTA,N° 251, SALA 201, CENTRO, MACEIO-AL CEP:57020110

GEFIS, 16 de março de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 499751

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS** 

EDITAL GEFIS - Nº 016/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7079281/001, OS-7079281 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400621 BR, JU 384400649 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2015 a 17/12/2019 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

24277839-9

MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS PRESENTES R. ARAUJO BIVAR, N° 420, PAJUCARA, MACEIO-AL SÓCIO

1002578795

MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS

R. ARAUJO BIVAR, N° 400, CASA, PAJUCARA MACEIO-AL CEP:57000000

GEFIS, 16 de março de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 499752

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

#### EDITAL GEFIS - Nº 017/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7079282/001, OS-7079282 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400578 BR, JU 384400595 BR, JU 384400604 BR, JU 384400618 BR, JU 384400581 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2015 a 17/12/2019 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

24743506-6

NOGUEIRA DE LIMA E CIA ABASTECIMENTOS LTDA R. JANGADEIROS ALAGOANOS, N°1351, PAJUCARA, MACEIO-AL

5749179427

ANA SOFIA SARMENTO PEDROSA NOGUEIRA DE

AV AV SILVIO CARLOS VIANA, Nº 2579, AP 301, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035160

6607822436

BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA FILHO

R R DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES, Nº 1081, AP 1101, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035030

9875921491

ANTONIO JOSE CAMPOS DE LIMA

OTR DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, N° 585, APTO 701 'A' PAJUCARA, MACEIO-AL CEP:57030170

GEFIS, 16 de março de 2020.

# CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 499755

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 08/2020

Altera a Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, e o Documento Auxiliar da NF-e -DANFE, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF 33, de 13 de dezembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF 33, de 13 de dezembro de 2019, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso IX do art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pelo Fisco, observadas as seguintes formalidades:

IX - para o cumprimento do disposto no inciso VIII do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros assemelhados, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS (Ajustes SINIEF 04/19 e 33/19);

Art. 2º O art. 8º da Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

"Art. 8º Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e, a SEFAZ

analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

§ 7º A regularidade fiscal de que trata o inciso I do caput deste artigo compreenderá também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativas às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual (Ajuste SINIEF 33/19)." (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 499812

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº.038/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual em 02/01/2020, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando GECAD Nº 48/2020 e o processo nº 1500-007829/2020

# RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4°, art. 60, inciso I e art. 64, §3° inciso I e § 4° da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2°, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL     | RAZÃO SOCIAL              |
|------------|---------------------------|
| 24401404-3 | ISIS HENRIQUES DE ATHAYDE |
| 24400372-6 | ISIS HENRIQUES DE ATHAYDE |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de Março de 2020

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 292/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1373/2019 CACEAL: 24756139-8 RAZÃO SOCIAL: BANDEIRA & RODRIGUES LTDA PROCESSO Nº 1500-044130/2019

EDITAL GECAD Nº 597/2017 CACEAL: 24270920-6 RAZÃO SOCIAL: R S PROVEDORES DE INTERNET EIRELI PROCESSO Nº 1500-031663/2019

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24405621-8 RAZÃO SOCIAL: W. D. CAVALCANTI DE LIMA - ME PROCESSO Nº 1500-007474/2020

Maceió, 11 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD \* Republicado por Incorreção

Protocolo 499873

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 06/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 51/2020, da Gerência de Cadastro,

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

| DATA       | CACEAL     | CNPJ                   | RAZÃO<br>SOCIAL                     | PROCESSO             |
|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 12/03/2020 | 24325620-5 | 35.444.088/00<br>01-15 | JOSE NUNES<br>VIEIRA<br>30819504491 | 1500-<br>008690/2020 |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº. 05/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 50/2020, da Gerência de Cadastro,

# RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

| DATA       | CACEAL     | CNPJ                   | RAZÃO<br>SOCIAL                         | PROCESSO             |
|------------|------------|------------------------|---|----------------------|
| 19/02/2020 | 24789547-4 | 32.206.848/00<br>01-68 | JOSEFA THAYSE ARAUJO SANTOS 13182173421 | 1500-<br>006191/2020 |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 04/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3°, §1°, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 49/2020, da Gerência de Cadastro,

#### RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

| DATA       | CACEAL     | CNPJ                   | RAZÃO<br>SOCIAL  | PROCESSO             |
|------------|------------|------------------------|--|----------------------|
| 12/03/2020 | 24338598-6 | 35.424.974/00<br>01-87 | CLEVERTON<br>FARIAS DOS<br>SANTOS<br>04232404473             | 1500-<br>008773/2020 |
| 03/03/2020 | 24328721-6 | 35.645.818/00<br>01-46 | ELIETE<br>MARQUES<br>FARIAS<br>08646737446                   | 1500-<br>007360/2020 |
| 05/03/2020 | 24791866-0 | 32.498.125/00<br>01-80 | ROSANGELA<br>MOREIRA DE<br>ARAUJO<br>07238277450             | 1500-<br>007714/2020 |
| 10/03/2020 | 24333984-4 | 35.986.715/00<br>01-40 | RUBERLANIA<br>DOS SANTOS<br>GRANJA<br>VENTURA<br>05958884450 | 1500-<br>008397/2020 |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de março de 2020.

# FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

## EDITAL GECAD Nº 308/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

# RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 104/2020

CACEAL: 24761215-4

RAZÃO SOCIAL: JOSILENE DOUGLAS FERRO DA SILVA

PROCESSO Nº 1500-008031/2020

EDITAL GECAD Nº 1361/2019

CACEAL: 24214482-9

RAZÃO SOCIAL: FRANCA & MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO Nº 1500-044078/2019

EDITAL GECAD Nº 190/2020

CACEAL: 24200150-5

RAZÃO SOCIAL: LG LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO Nº 1500-007411/2020

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24600602-1

Maceió - quarta-feira 18 de março de 2020 **23** 

RAZÃO SOCIAL: M.C.V DE SOUZA - ME PROCESSO Nº 1500-042677/2019

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24214354-7

RAZÃO SOCIAL: M .F. MAGALHAES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

PROCESSO Nº 1500-036802/2019

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24223009-1

RAZÃO SOCIAL: RICARDO FELIPE BARROS TORRES - ME

PROCESSO Nº 1500-005807/2020

Maceió, 17 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500003

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 309/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GSN, da Gerência do Simples Nacional;

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão das inscrições na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

MEMO GSN N° 010/2020 EDITAL GECAD N° 193/2020 CACEAL: 24304681-2

RAZÃO SOCIAL: ELENILDO MARTINS DOS SANTOS 03709722446

MEMO GSN N° 011/2020 EDITAL GECAD N° 192/2020 CACEAL: 24740997-9

RAZÃO SOCIAL: MIRIAN M DE L DA S SANTOS

Maceió, 17 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500005

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD N° 310/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-008942/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

## RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do

Estado, tudo em conformidade com o  $\S$  4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

| R | RAZÃO SOCIAL                     | CACEAL     |
|---|----------------------------------|------------|
| N | MACEIO PET RECICLAGEM LTDA - EPP | 24246563-3 |

Maceió, 17 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500006

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 311/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 051/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24278149-7

RAZÃO SOCIAL: JET COMERCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

EDITAL GECAD Nº 638/2018 CACEAL: 24475292-3

RAZÃO SOCIAL: J.Bezerra Filho - ME

EDITAL GECAD Nº 810/2019 CACEAL: 24791343-0

RAZÃO SOCIAL: PEPPERS BURGER ALIMENTOS EIRELI

Maceió, 17 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 500007

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA  $\,$  17 DE MARÇO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-020432/2004 - C. M DAS CHAGAS SOUZA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no despacho AT-GSEF Nº 057/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-032318/2005 - A.B. DA SILVA MERCADINHO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 059/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 17 de março 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 500050

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-003175/2020 - LUCAS CANDIDO DA SILVA - À Superintendência Especial do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 17 de março de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

> > Protocolo 500052

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual, CTE, considerando a publicação do Decreto nº 69.502, de 13 de março de 2020, notadamente o disposto no caput do seu artigo 10, vem informar a alteração na Pauta da Sessão Ordinária n.º 01, que se realizará no dia 15.05.2020 - SEXTA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos:

01) AI: 7063802006; SF: 1500-047549/2017; CTE: 093/2019 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL CACEAL: 24007177

ACÓRDÃO Nº: 096/2019- PROCEDENTE - ED

AUTUANTE: JOSE OTQAVIO DE FARIAS COSTA E OUTROS ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 9002062001; SF: 1500-038085/2012; CTE: 154/2015

L M L COMERCIAL LTDA - ME

CACEAL: 24097189

ACÓRDÃO Nº: 322/2015- PROCEDENTE - RESP AUTUANTE: JOSE FLAVIO TENORIO DE AMORIM

ADVOGADO: FELIPE DE PÁDUA CUNHA DE CARVALHO OAB/AL 5206

RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

03) AI: 7011164001: SF: 1500-038406/2012: CTE: 059/2016

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

CACEAL: 24061667

ACÓRDÃO Nº: 155/2016- PROCEDENTE EM PARTE- RESP

AUTUANTE: JACQUES DAMASCENO PEREIRA

ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7167

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

04) AI: 67431: SF: 1500-013365/1997: CTE: 021/2003

UNI BOM UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CACEAL: 24078398

ACÓRDÃO Nº: 205/2009- PROCEDENTE- RN AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES 05) AI: 9945556001; SF: 1500-004509/2016; CTE: 141/2016

CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA

CACEAL: 24006132

ACÓRDÃO Nº: 064/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RESP AUTUANTE: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS ADVOGADO: JÉSSICA FERREIRA DELMONI OAB/AL 13.043

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

06) AI: 7011824001; SF: 1500-029358/2012; CTE: 170/2015

T.H.T. CONFECCOES LTDA -EPP

CACEAL: 24602163

ACÓRDÃO Nº: 013/2016- PROCEDENTE EM PARTE - RN AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA

RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

07) AI: 9944834001; SF: 1500-035216/2005; CTE: 072/2013

BRASKEM S/A CACEAL: 24007111

ACÓRDÃO Nº: 241/2016- PROCEDENTE EM PARTE - RN AUTUANTE: DELSON ACIOLI WANDERLEY E OUTROS

ADVOGADO: VALTER PEDROSA BARRETO JUNIOR OAB/BA 20.344

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

08) AI: 7054556003; SF: 1500-044834/2015; CTE: 144/2017

NATURA COSMETICOS S/A

CACEAL: 24210357

ACÓRDÃO Nº: 209/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RESP

AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO E OUTRO ADVOGADO: DANIEL CONDE BARROS OAB/AL 5860

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 17 de março de 2020.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE

Protocolo 500085

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 09/2020

Altera a Instrução Normativa SEF nº 14, de 27 de março de 2018, que publicou, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e da Cláusula segunda, I, do Convênio ICMS nº 190/2017, de 15 de dezembro de 2017, relação com identificação de atos normativos relativos a benefícios fiscais, vigentes em 8 de agosto de 2017, instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, XII, alínea "g", da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3°, I, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, na cláusula segunda, I, e terceira, I, parágrafo único, do Convênio ICMS nº 190/2017, de 15 de dezembro de 2017, e no Convênio ICMS 228/19, de 13 de dezembro de 2019, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo único da Instrução Normativa SEF nº 14, de 26 de março de 2018, passa a vigorar acrescido dos itens 45.2 e 46, com a seguinte redação: "ANEXO ÚNICO

| APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 |          |           |   |                |  |             |                 |  |  |
|--|----------|-----------|---|----------------|--|-------------|-----------------|--|--|
|  |          |           |   |                |  |             |                 |  |  |
| UNIDADE FEDERADA (1): ESTADO DE ALAGOAS                      |          |           |   | DISPOSITIVO    |  |             | OBSERVAÇÕES (9) |  |  |
| ITEM   | ATOS (3) | NÚMERO    | EMENTA OU ASSUNTO (5)   | ESPECÍFICO (6) | ,  | INICIAL (8) |                 |  |  |
| (2)  |          | (4)       |   |                | DOE (7)  |             |                 |  |  |
| ()   | ()       | ()        | ()  | ()             | ()   | ()          | ()              |  |  |
| 45.2   | DECRETO  | 52.677/17 | REGULAMENTA A LEI<br>ESTADUAL Nº 7.835, DE<br>14 DE OUTUBRO DE 2016,<br>QUE INSTITUI O FUNDO<br>DE EQUILÍBRIO FISCAL<br>DO ESTADO DE ALAGOAS<br>- FEFAL, E DÁ OUTRAS<br>PROVIDÊNCIAS. |                | 2 1 / 0 3 / 2 0 1 7 , republicado no DOE em 02/06/2017 | 01/07/2017  | ()"             |  |  |
| 46   | Lei      | 6.765     | REMISSÃO  | Art. 11, III   | 02/11/2006   | 02/11/2006  |                 |  |  |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de março de 2020.

George André Palermo Santoro

### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

#### PORTARIA Nº 162/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art.3°, II, § 2º do DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 13 de marco de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender durante a vigência do DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, o atendimento ao público pela Superintendência de Projetos Sociais - SPSOC, na sede desta SEINFRA/AL.

Art. 2º - Durante a vigência do decreto acima citado, o atendimento será realizado por meio telefônico através

dos telefones (82) 3315.3428 / 98704.2374 e 98833.5349, no horário das 08:00 às 17:00 h.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 16 de março de 2020.

# MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 499884

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501-0000000284/2020

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

BR-316 - Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL

CNPJ: 12.201.034/0001-23 - Strata Engenharia Ltda.

Rua Castelo de Sintra, nº 24, Castelo, Belo Horizonte / MG

CNPJ: 38.743.357/0001-32

Do Objeto: O presente contrato, por força deste instrumento, considerando suas características de serviços contínuos diante da natureza de seu objeto, considerando suas características de serviços contínuos diante da natureza de seu objeto, e considerando as razões e suas justificativas técnicas, fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, que é quando o prazo de vigência contratual se extinguirá. Com isto, o valor global do contrato que é de R\$ 15.055.844,97 (quinze milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), recebe um acréscimo do mesmo valor, passando, consequentemente, seu valor global para R\$ 30.111.689,94 (trinta milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Data Base: Abril/2018.

Da Data: 17.03.2020 Dos Signatários:

Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49 José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49

Paulo Romeu Assunção Gontijo - CPF: 108.825.026-20 \* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho publicado no DOE de

13.03.2020.

Protocolo 499974

### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar publico que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Alto dos Coelhos, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500099

# COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar publico que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da

Barragem Pião, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500101

#### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar publico que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Moreira de Baixo, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500103

#### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar publico que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Tingui, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500117

#### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar público que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Lagoa das Pedras, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500120

#### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar público que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Riacho Seco, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500121

# COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.210.303/0001-64, com sede a Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP 57.020-050, Maceió, Alagoas, vem tornar público que requereu ao IMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Barragem Comunidade Cal, localizada na Zona Rural de Água Branca/AL. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

Protocolo 500136

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0361/2020 Objeto: Aquisição de Cadeados.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

| Item | Especificação  | Unid | Quant. |
|------|--|------|--------|
| 1    | CADEADO COM 20MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO. COM SISTEMA DE CEMENTAÇÃO NO GANCHO PARA DIFICULTAR CORTE E ARROMBAMENTO, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE DO PRODUTO.COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO. | UNID | 400    |

Maceió - quarta-feiraEdição Eletrônica Certificada DigitalmenteDiário Oficial18 de março de 2020conforme LEI N° 7.397/2012Estado de Alagoas

| 2 | CADEADO COM 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO. COM SISTEMA DE CEMENTAÇÃO NO GANCHO PARA DIFICULTAR CORTE E ARROMBAMENTO, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE DO PRODUTO.COM DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADO | UNID | 350 |
|---|---|------|-----|
|---|---|------|-----|

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de Março de 2020.

Ronaldo Tenório Supervisor de Aquisição

Protocolo 499757

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV N° 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A EMPRESA CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

PROCESSO: 30004.255/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 62.887 de 01 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.581.636/0001-41 e estabelecida na Faz. Cachoeira do Imbiru, s/n, Galpão 03, BR 316, Zona Rural - Pilar/AL, CEP: 57.150-000, representada pelo seu Representante Legal Sr. Luciano José de Araújo Barros, inscrito no CPF sob o nº 454.235.984-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.255/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo, com acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos coletados das Unidades de Internação da Superintendência de Medidas Socioeducativa - SUMESE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor global da contratação é de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho Nº 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE) Região de Planejamento 210 (Todo Estado),

Plano Orçamentário 2022,

Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica) Fonte 0100000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Maceió (AL), em 12 de março de 2020.

# CONTRATANTE ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

CONTRATADA CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS

\*Republicado por incorreção

Protocolo 499816

#### Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016440/2019.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.109.731/0001-30, estabelecida na Av. Afrânio Lages, nº 311 B, Bairro Jacintinho, CEP 57.040-480, Maceió/AL, Telefone: (82) 98102-8274, representada pelo seu procurador, Sr. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 539.635.554-91;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de seringa e agulha para atender ações contra a febre amarela, destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos procedimentos licitatórios indicados no processo E:02000.000016440/2019, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais). Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle

**27** 

Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 420 - Controle, Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500113

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 346/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000004339/2020

Maceió/AL, 16 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 499846

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 347/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007931/2019

Maceió/AL, 16 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 499847

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1992/2020 - Contratação de locação de geradores com quadro automático micro processado digital para o HOSPITAL REGIONAL DE PORTO CALVO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br , ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 499848

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2283/2020 - CAMINHÃO-BAÚ FRIGORÍFICO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 499849

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação

para o seguinte processo:

Processo: 2000/3497/2020 - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 499854

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1513.2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (VENTILADOR PULMONAR, UMIDIFICADOR, CARRO DE ANESTESIA E BABY CPAP).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:gabrielaborges.saude@gmail.com">gabrielaborges.saude@gmail.com</a> ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 499855

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4019/2020 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:uecompras@hotmail.com">uecompras@hotmail.com</a> comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 499856

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7954/2018 - Aquisição de.Micropipetas automáticas,banho maria,peso padrão e centrifuga sorológica.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:glacia@saude.al.gov.br">glacia@saude.al.gov.br</a>, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 499857

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/15601/2019 - Trata-se de processo administrativo impulsionado

pelo Hospital da Mulher, por meio do qual solicita a aquisição de 04 (quatro) Cortinas de Ar, conforme consta na inicial em oficio 2307 (Id. 1983815).

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através dos telefones 3315-1142/3315-3295, e-mail rerysson.silva@saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de março 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9

Protocolo 499859

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006579/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0000681-85.2017.8.02.0084, autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente PARTRICK ISLAN PRIMO DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 499861

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 348/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000003306/2020

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500008

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001602/2020, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0701591-05.2019.8.02.0051, autorizo a contratação direta da empresa PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.815/0001-11, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2 DO NERVO LARÍNGEO, em favor do paciente DEYSE CRISTINA SANTANA DA SILVA, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500011

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001938/2020, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0701594-57.2019.8.02.0051, autorizo a contratação direta da empresa PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.815/0001-11, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado KIT CÂNULA C-2 SELECT, unidade, em favor da paciente VALDINETE DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 2000.00023828/2016, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0732892-28.2016.8.02.0001, autorizo a contratação direta das empresas abaixo relacionadas, referente à realização do procedimento cirúrgico/exame denominado de POLIPECTOMIA POR VIDEOHISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO em favor da paciente MARIA CÍCERA MONTEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo:

- a) FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais);
- b) CENTRO DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS , inscrita no CNPJ sob o nº 09.018.449/0001-51, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- c) FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.577/0001-90 no valor de R\$3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); e,
- d) LÁBORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LAPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.347.642/0001-24 no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500027

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4752/2020 - FISIOTERAPIA - MÉTODO FISIOTERÁPICO THERASUIT.

Para encaminhar e-mail com orçamento para: patricia.albuquerque@saude.al.gov. br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 500111

NOTIFICAÇÃO DA ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019.

Processo Administrativo: 2000-00004274/2019.

Objeto da Notificação: 'Aparelho de laringoscópio'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS -SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, Inscrita sob o CNPJ 26.342.270/0001-74, localizada na Avenida Brasil, 759, AND 1, Centro, Engenheiro Beltrão/PR, CEP 87.270-000. TEL. (44) 3537-1916 E-MAIL:rochamoreiraequipamentos@ gmail.com, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1415/2019 e Empenho 2019NE06879. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes. gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000003651/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500114

NOTIFICAÇÃO DA MED CARMO HOSPITALAR LTDA, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 287/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/2019.

Processo Administrativo: 2000-004765/2019.

Objeto da Notificação: Dreno em "T" Kerr nº 16 em látex estéril e Dreno em "T" Kerr nº 18 em látex estéril.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS -SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 06.149.569/0001-08, IE: 242 172 890 sediada na Avenida Muniz Falcão, 84, Barro Duro - Maceió - AL; CEP: 57.045-000; TEL: (82) 3313-9404/3316-6109; E-mail: medcarmo.hospitalar@gmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 1166/2019 e Empenho 2019NE05187. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.0000013574/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto. Maceió/ AL, 17 de março de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500115

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 757/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 757/2019.

Processo Administrativo: 2000-007478/2019.

Objeto da Notificação: 'Paracetamol' e 'Venlafaxina (sal cloridrato) 75mg'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Magaió Alagoas, CEB 57.032.050, representado por sou Secretário Se. CLÁ LIDIO.

Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel. 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 1671/2019 e Empenho 2019NE07737. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000017268/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500116

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 955/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 955/2019.

Processo Administrativo: 2000-0012597/2019.

Objeto da Notificação: 'Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7,siliconizada, atóxico, estéril', 'Seringa descartável 60 ml sem agulha (luerlock), siliconizada, estéril', 'Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7, siliconizada, estéril', 'Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7, siliconizada, estéril' e 'Seringa descartável 20

ml com agulha 25x7, siliconizada, estéril'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS -SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel. 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento 1876/2019 e 1877/2019, com Empenhos 2019NE08516 e 2019NE09463 respectivamente. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000003028/2020. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500118

NOTIFICAÇÃO DA IMPACTO MED EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 543/2019, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 543/2019.

Processo Administrativo: 2000-004516/2019.

Objeto da Notificação: 'Fio de sutura cirúrgico de algodão com poliéster 3-0 15x45cm, sem agulha, estéril', 'fio de sutura de polipropileno azul 4-0 com duas agulhas 1/2 círculo cilíndrica 22 mm (cardiovascular), comprimento mínimo 75 cm. Estéril, descartável' e 'fio de polipropileno azul 0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica fechamento geral 40 mm (4 cm) comprimento mínimo de 75 cm'.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS -SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, Nº 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57.040-480, Tel. 82-3028-9577/9.8176-896/9.8101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 826/2019 e Empenho 2019NE04557. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.gsupri@gmail.com, referente ao processo SEI nº 2000.000014016/2019. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 500119

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5635/2020 - EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de

Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 500187

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5636/2020 - EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 500188

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5637/2020 - EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jessyca.queiroz.morais@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 500189

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA Nº 120, de 17 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Estabelecer a suspensão temporária das atividades deste Órgão de atendimentos presenciais ao público externo, assim como adoção de medidas de prevenção quanto ao contágio do vírus COVID-19.

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde quanto as medidas adotadas para evitar a proliferação desse vírus, considerando a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos e por fim, considerando a proteção da saúde dos idosos, sendo esses o grupo de risco de contaminação desse vírus, estabelece-se:

Art. 1º - SUSPENSÃO no período de 30 (trinta) dias das atividades de atendimento ao público externo do:

Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC;

II-Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR

III-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

IV-Emissão da Carteira Nacional do Artesão realizada pela Gerência de Design e Artesanato;

- V-Peticionar e consultar processos administrativos no Protocolo deste
- § 1º Os atendimentos durando o período estabelecido no caput deste artigo, serão realizados via telefone ou através de encaminhamento por e-mail.
- § 2º Os telefones e os e-mails que atenderão o público externo estão no Anexo I
- § 3º O período de suspensão estabelecido no caput deste artigo, também se aplicará aos eventos que ocorrerão no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.
- Art. 2º Considerando as medidas adotadas no Decreto Estadual nº 69.501/2020, determina-se que, quanto aos processos administrativos já instaurados nesta

Secretaria de solicitação de autorização de diárias para viagens intermunicipais e interestaduais a serviço deste Estado, serão canceladas a partir da publicação desta

Parágrafo único: Considerando as disposições do caput deste artigo, serão suspensas as autorizações concessão de diárias para futuras viagens a serviço desta Sedetur. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 120, de 17 de março de 2020.

Segue abaixo os contatos para atendimentos ao público externo, conforme expõe o Art. 1°, § 1° desta Portaria.

# CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÃO RUTH CARDOSO:

diretoriaoperacional@centrodeconvencoes.al.gov.br gerenciacomercial@centrodeconvencoes.al.gov.br superintendenci@centrodeconvencoes.al.gov.br tecnicooperacional@centrodeconvencoes.al.gov.br

(82) 98833-9498

(82) 98833-9506

(82) 98882-9772

(82) 3315-1646

(82)3315-7126 (82) 3315-7114

CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - CADASTUR

(82) 98833-4344

(82) 3315-5711

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

(82) 98849-8010

(82) 3315-1719

EMISSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO - GERÊNCIA DE **DESIGN E ARTESANATO** 

(82) 98705-7998

(82) 3315-1700

PROTOCOLO

gabinete.sedetural@gmail.com

(82) 3315-1718

Protocolo 499865

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PORTARIA/SEDETUR/JUCEAL Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo nº E: 52534.000000475/2019, RESOLVE conceder diárias em seu favor:

Fábio José Tenório de Lima

Cargo: Vice Presidente

CPF: 047.131.114-65

RG: 9800112765 SSP/AL

Matrícula: 425-1

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PERÍODO: 26/11 a 01/12/2019

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do 10 CONAJ nal de Juntas Comerciais, reunindo os Presidentes das 27 Juntas Comerciais do Brasil para promover de bates sobre a modernização, simplificação do registro empresarial no país, e metodologias de segurança da informação e a promoção de posturas estratégicas dos órgãos de registro para o incentivo ao empreendedorismo e fomento da economia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ES-TADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E **TURISMO** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 017/2020 - JUCEAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 17 de 05 de dezembro de 2013.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Comendador Palmeira, 242, Sl. 106, farol, como Tradutora dos documentos: Declaração de concordância com homologação de divórcio estrangeiro no STJ; Sentença de Divórcio do Tribunal de Bréscia, expedidos em nome JOSÉ DERI-QUE MOURA, da língua Italiana para a língua Portuguesa.

Maceió, 17 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001300/2019.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de Andaimes Galvanizados, para serem utilizados no Instituto Médico Legal Dr. Estácio de Lima, órgão subordinado desta Perícia Oficial do Estado, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ROYLPORT BRASIL, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (ANDASA ANDAIMES).

CNPJ/CPF: 10.798.207/0001-07

ENDEREÇO: Rua das Esmeraldas, 2540 - Rod. Fernão Dias, CEP: 12.916-700,

Bragança Paulista - SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 499795

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000932/2019.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de material de suportes (cantoneiras) de condensadoras de ar condicionados, para atender as necessidades imediatas desta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: VM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ/CPF: 22.029.598/0001-84.

ENDEREÇO: Av. Comendador Leão, Jaraguá, 307, CEP: 57022-240. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 499819

# Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-6952/2019

Inter.: Delegacia do 1º Distrito Policial da Capital

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 132/2020

# DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2534265) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 2.196,11 (dois mil cento e noventa e seis reais e onze centavos) referente à aquisição de peças para veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de março de

## Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 499697

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9127/2019

Inter.: Delegacia do 77º DP de Anadia

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 133/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2833314) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 823,48 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) referente à aquisição de pecas para veiculo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de março de 2020.

# Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 499698

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-6984/2019

Inter.: PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 134/2020

DESPACHO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2678212) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 19.782,70 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente à locação de maquinas multifuncionais (impressoras), de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de março de 2020.

# Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL

Protocolo 499699

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-10025/2019

Inter.: AFIS Criminal

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 135/2020

# **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2544640) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 655,46 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e guarenta e seis centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de março de 2020.

## Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 499700

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-6153/2019

Inter.: Gerência da Academia de Polícia Civil

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 136/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI <u>2545226</u>) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veiculo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de março de 2020.

# Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 499702

# ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI Processo: Proc. Administrativo 20105-000002462/2020 - SEI

Requerente: Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa A R SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.161.173/0001-08 - notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao mês de janeiro de 2020 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 17 de março de 2020.

Patterson Gustavo Cabral da Silva

Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 499732

# Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 006/2020 - CPL/PMAL.

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206- 2435/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, portador do CPF n.º 603.800.124-72.

CONTRATADA: Sr.ª Ana Márcia da Costa Barros, inscrita no CPF nº 376.249.974-87, residente na Av. Presidente Getulio Vargas, Cond. Aldeia do Vale, nº 194, Lote D1, Serraria, Maceió/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Diretor do Centro de Gerenciamentos de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da PMAL.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Antônio Gerbase, nº 83, Pitanguinha, Maceió/AL, sede do Centro de Gerenciamentos de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 05/06/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 4.593,79 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, setenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 55.125,48 (Cinqüenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais, quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 11900103406122.00042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 17 de março de 2020.

# MAURÍCIO MENDES DE MORAIS - TC QOC PM Presidente da CPL

Protocolo 499799

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206-1871/2019.

LOCADOR: Albino Olívio Barbosa da Silva.

CPF/CNPJ: 373.712.234.20

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 6.397,02 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais, dois centavos).

VALOR GLORAL: R\$ 76.764,24 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, vinte e quatro centavos).

## **JUSTIFICATIVA**

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no Contrato nº 011/2018, oriundo do Processo nº 1206.5564/2017, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, na cidade de Maceió/ AL, sede do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Alagoas - SIDPOM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

- 1. Que o Locador apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
- Que atende, plenamente, as necessidades do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Chefe da 2ª Seção-EMG datada de 15 de janeiro de 2020.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM

Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 499802

# Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 019/2020 – CEDEC/AL DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e de acordo com o Decreto nº. 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão Patrimonial da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, sob a presidência do primeiro, para exercerem as atividades inerentes da Comissão, sem prejuízo das funções que já exercem.

2º Sgt BM Mat. 80612-9 José Ivaldo Pereira;

3° Sgt BM Mat. 80681-0 Edward de Almeida Rocha;

Cb BM Mat. 27485-2 Fabrício José Lucena Malta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 17 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS **ANDRÉ BRITO TEIXEIRA** 

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.357/2019 Processo nº 4105-065/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (12) - PLS Nº 56/2019 destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

• Item 01:

# **EMPRESA**

# MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.596.923/0001-46

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais); Valor global: R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Valor total: R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais)

Item 09, 10, 17, 18, 19 e 20:

# **EMPRESA**

# ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 337,87 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.820.443,56 (um milhão e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 337,87 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 77.034,36 (setenta e sete mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 656,34 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 509.976,18 (quinhentos e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 656,34 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 32.817,00 (trinta e dois mil e oitocentos e dezessete reais)

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 2.356.830,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais).

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 4.842.776,10 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)

• Item 21:

# **EMPRESA**

# CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 13.085.369/0001-96

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 77.659,92 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor total: R\$ 77.659,92 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Item 22:

#### **EMPRESA**

# MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ; 15.031.173/0001-44

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos): Valor global: R\$ 22.341,75 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 22.341,75 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Republicado por Incorreção - do valor escrito por extenso

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.952.059,77 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Maceió, 17 de março de 2020.

# Maria Euvanice Souza

Pregoeira

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 021/2020- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e Lei 5.427 de 26 de julho de 1991,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância o instrumento legítimo para apurar possíveis irregulares com reflexo no serviço público;

# RESOLVE

- I Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar as razões de fato que acarretaram na cobrança dos juros em favor da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, constituída pelos servidores: José Alberto Nogueira Amaral, Coordenador Jurídico; Alan Pereira Araújo, Assessor Técnico e Ruth Calazans, Assessora Técnica, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 4105-269/2020.
- II Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

AMGESP, em Maceió, 17 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499958

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

# PORTARIA Nº. 020/2020- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e Lei 5.427 de 26 de julho de 1991,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância o instrumento legítimo para apurar possíveis irregulares com reflexo no serviço público;

RESOLVE

- I Instituir a Comissão DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS RAZÕES DE FATO DAS QUAIS DECORREU AO NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO FEITA, PELA PGE/AL, COMO CONDICIONANTE DO ATO DE APROVAÇÃO DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO DECCORENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-222/2019, NOS TERMOS DO REGIME DISCIPLINAR PREVISTO NO TÍTULO IV DA LEI // ESTADUL Nº 5.247/1991, constituída pelos servidores José Alberto Nogueira Amaral, Coordenador Jurídico; Mércia Helena de Melo Lucena, Assessora Técnica de Pregão e Renato Harley de Souza Andrade, Assessor Técnico de Cotação de Preços, todos servidores da AMGESP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 4105-274/2020.
- II Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

AMGESP, em Maceió, 17 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 500133

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 048/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-386/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.435/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de seringas acopladas com agulha;

Data de realização: 31 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1207-060/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.424/2019;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação dos serviços de planejamento, despacho e monitoramento da

logística de entrega de água através de carros-pipa;

Data de realização: 31 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-124/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.215/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de copeiragem;

Data de realização: 01 de abril 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-332/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.069/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza

(02) - PLS 156/2019;

Data de realização: 31 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 16 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 499677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-205/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-001-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 053/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa IMPACTO MED EIRELLI CNPJ Nº 30.109.731/0001-30, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 210/2019, Pregão Eletrônico nº 10.027/2019 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 41010- 9530/2019. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não realizou a entrega de materiais conforme a nota de empenho. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499804

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-211/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-002-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 058/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 21.278.884/0001-10, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 218/2018, Pregão Eletrônico nº 10.643/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 1400-542-2019. Convém informar que, segundo a SEAGRI, a empresa não cumpriu com o disposto na ARP. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499805

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-196/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-003-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 048/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 21.278.884/0001-10, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP n° 218/2018, Pregão Eletrônico n° 10.643/2017 cujo objeto foi

registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 36000-782/2019. Convém informar que, segundo a SELAJ, a empresa cumpriu parcialmente o quantitativo solicitado na Ordem de Fornecimento nº 004-04-2019, tendo sido encaminhados diversos e-mails solicitando o envio do restante do pedido não havendo, contudo, resposta. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-203/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-004-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 052/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JCDB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 29.066.378/0001-70, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 491/2018, Pregão Eletrônico nº 10.228/2018 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 1203-1031/2019. Convém informar que, segundo o CBMAL, a empresa está com a Certidão Negativa Municipal Positiva vencida e não foi possível finalizar o certame. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-209/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-005-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 056/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JCDB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 29.066.378/0001-70, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 491/2018, Pregão Eletrônico nº 10.228/2018 cujo objeto é o Registro de Preços para RECARGA DE EXTINTORES, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 1101-1126/2019. Convém informar que, segundo o GABINETE CIVIL, a empresa analisou a distância dos serviços a serem prestados e informou da impossibilidade da contratação, causando assim prejuízos à administração. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499808

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-209/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-006-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 056/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JCDB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 29.066.378/0001-70, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 491/2018, Pregão Eletrônico nº 10.228/2018 cujo objeto é o Registro de Preços para RECARGA DE EXTINTORES, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 1101-1126/2019. Convém informar que, segundo o GABINETE CIVIL, a empresa analisou a distância dos serviços a serem prestados e informou da impossibilidade da contratação, causando assim prejuízos à administração. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499809

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-186/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-007-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 031/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 15.145.035/0001-96, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 582/2017, Pregão Eletrônico nº 10.253/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4101-7783/2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa arrematou dois itens, nº 20 e 22, estando o item 22 em divergência com o termo de referência em edital, impossibilitando a adesão dos órgãos ao item. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499810

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-192/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-008-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 038/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ Nº 05.242.978/0001-83, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 398/2018, Pregão Eletrônico nº 10.544/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) - PLS Nº 200/2016, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2102-024/2019. Convém informar que, segundo a AMGESP, a empresa não cumpriu com a assinatura da ARP nº 398/2018. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499811

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-193/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-009-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 039/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP CNPJ Nº 17.462.476/0001-47, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 591/2017, Pregão Eletrônico nº 10.474/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4101-12405-2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não assinou o termo de contrato com o disposto no edital Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499813

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-194/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-010-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 040/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP CNPJ N° 17.462.476/0001-47, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP n° 605/2017, Pregão Eletrônico nº

10.486/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4101-12272-2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não assinou o termo de contrato com o disposto no edital Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499814

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-194/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-011-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 040/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP CNPJ N° 17.462.476/0001-47, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 605/2017, Pregão Eletrônico nº 10.486/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4101-12272-2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não assinou o termo de contrato com o disposto no edital Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499815

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-195/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-012-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 041/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP CNPJ N° 17.462.476/0001-47, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 481/2017, Pregão Eletrônico nº 10.390/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 4101-10045-2018. Convém informar que, segundo a UNCISAL, a empresa não assinou o termo de contrato com o disposto no edital Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499817

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-185/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-013-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 030/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR CNPJ Nº 03.296.379/0001-17, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 230/2019, Pregão Eletrônico nº 10.047/2019 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2102-303/2019. Convém informar que, segundo a Perícia Oficial do Estado de Alagoas, a empresa não forneceu o material solicitado e não respondeu as tentativas de contato. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499818

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-191/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-015-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 037/2020- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.710.913/0001-55, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 746/2018, Pregão Eletrônico nº 10.511/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2102-024/2019. Convém informar que, segundo a AMGESP, a empresa em tela não foi encontrada no endereço previsto no ARP, havendo insucesso quanto ao contato telefônico para entrega do objeto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Maceió - quarta-feira 18 de março de 2020 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-191/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-015-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 037/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.710.913/0001-55, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 746/2018, Pregão Eletrônico nº 10.511/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2102-024/2019. Convém informar que, segundo a AMGESP, a empresa em

tela não foi encontrada no endereço previsto no ARP, havendo insucesso quanto ao contato telefônico para entrega do objeto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP  $N^{\circ}$  076/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS  $N^{\circ}$  255/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELLI.

PROCESSO: 4105-893/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2020

ATA DE RP Nº 076/2020 EXTRATO: Nº 136/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: IMPACTO MED EIRELLI; CNPJ: 30.109.731/0001-30, Inscrição Estadual: 247.586.30-7 sediada à Av. Governador Afrânio Lages, N° 311 B, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57040.480, TEL: (82) 98176-8996 / 3028-9577 / 98101-8274, e-mail: impactomeddist@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sra. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, portador do CPF n° 539.635.554-91e RG n° 879555 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS Nº 255/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 6.899,2560 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

| Item              | Especificação  | Marca<br>Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------|--|-----------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 06<br>(exclusivo) | Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 17 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril |                 | Unidade | 2.106      | R\$ 3.2760         | R\$ 6.899,2560  |

## DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM              | UNIDADE<br>DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO<br>DE ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA | TOTAL |
|-------------------|----------------------|-------|---|--|-------|
| 06<br>(exclusivo) | UNIDADE              | 2.106 | 10%   | 50%                                      | 2.106 |

Protocolo 499837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 075/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS Nº 255/2019QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA C.P.H - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 4105-893/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2020

ATA DE RP Nº 075/2020 EXTRATO: Nº 137/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: C.P.H - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 10.630.049/0001-81, sediada à Rua Dalcídio Jurandir, N° 255, Loja 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-250, TEL: (21) 2430-6350 / (21) 2430-6360 e (21) 2430-6370, e-mail: faturamento.cmh@hotmail. com; cristianewalker@terra.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Cristiane Spala Tranjan Walker, portadora do CPF nº 016.676.727-11 e RG nº 7761 - CRFARJ

Maceió - quarta-feira 18 de março de 2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS Nº 255/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

| Item      | Especificação  | Marca<br>Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------|--|-----------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 10        | Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, escleroterapia via endoscópica, dimensões: cerca de 23 g x 200 cm, adicional: cateter em ptfe, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual. | I               | Unidade | 848        | R\$ 65,00          | R\$ 55.120,00   |
| 11 (cota) | Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, escleroterapia via endoscópica, dimensões: cerca de 23 g x 200 cm, adicional: cateter em ptfe, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual. | l               | Unidade | 282        | R\$ 65,00          | R\$ 18.330,00   |

#### DEMANDA POR ORGÃO:

| ITEM         | UNIDADE DE COMPRA | SESAU | REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE<br>ATA | REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE<br>ATA | TOTAL |
|--------------|-------------------|-------|---|---|-------|
| 10           | UNIDADE           | 848   | 10%   | 50%   | 848   |
| 11<br>(cota) | UNIDADE           | 282   | 10%   | 50%   | 282   |

Protocolo 499971

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP № 242/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA ABM HOSPITALAR EIRELI. PROCESSO: 4105.082/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.084/2019

EXTRATO: Nº 138/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80:0

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ N° 22.554.493/0001-44, e IE: N° 27.149.850-1, com sede na Avenida Coletora, n° 52, Conj. Fernando Collor, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, Telefone/Fax: (79) 3025-9988, E-mail: abmhospitalar@abmhospitalar.com.br/licitacao@abmhospitalar.com. br, devidamente representada por seu Administrador, Sr. Miguel Martins de Oliveira Ralin, portador do RG N° 31255540 SSP/SE, inscrito no CPF N° 012.797.525-05. OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a demanda da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 242/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.084/2018, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

| Item | Especificações   | Qtd inicial disponível para a SESAU | Qtd transferida para a UNCISAL | Saldo Remanescente da SESAU |
|------|--|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01   | Bicarbonato de Sódio sol. inj. 8,40% - AMPOLA 10,00ML<br>- Marca: SAMTEC | 7.001                               | 7.000                          | 1                           |

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 500159

# RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 022 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI PROCESSO: E: 4105-132/2020

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS          | Verba | AMGESP        | POL CIVIL     | SEPLAG        |
|------|------------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|
| 01   | Materiais de Alvenari        | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 47.225,60 | R\$ 15.000,00 |
| 02   | Materiais de Telhas e Calhas | Verba | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.739,60 | R\$ 10.000,00 |
| 03   | Materiais de Ferragens       | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 14.073,66 | R\$ 10.000,00 |
| 04   | Materiais de Ferro e Aço     | Verba | R\$ 25.000,00 | R\$ 29.606,12 | R\$ 8.000,00  |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS          | Verba | SSP           | TOTAL         |
|------|------------------------------|-------|---------------|---------------|
| 01   | Materiais de Alvenari        | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 82.225,60 |
| 02   | Materiais de Telhas e Calhas | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 45.739,60 |
| 03   | Materiais de Ferragens       | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 44.073,66 |
| 04   | Materiais de Ferro e Aço     | Verba | R\$ 10.000,00 | R\$ 72.606,12 |

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 499852

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-183/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-016-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 029/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 21.278.884/0001-10, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº 623/2018, Pregão Eletrônico nº 10.336/2018 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2100-561/2019. Convém informar que, segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública, houve atraso por um mês no fornecimento das unidades de ares-condicionados. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-202/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-017-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 051/2020- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JCDB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 29.066.378/0001-70, em suas participações na licitação, a Ata de Registro de Preço AMGESP nº491/2019, Pregão Eletrônico nº 10.228/2018 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 13010-161/2019. Convém informar que, segundo a Secretaria do Estado do Trabalho e Emprego, a empresa informou que por motivo jurídico, não será possível fornecer a demanda solicitada. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se

.Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 17 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 499851

No dia 17 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 35032-149/2020 - Aquisição de lentes para câmera - SETRAND;

Proc. Nº 2000-4774/2020 - Aquisição de medicamentos CEAF - SESAU;

Proc. Nº 4105-020/2020 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - AMGESP;

Proc. Nº 2000-5292/2020 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 35032-151/2020 - Aquisição de produtos eletrônicos - SETRAND;

Proc. Nº 2000-17625/2019 - Aquisição de Material de Laboratório - SESAU;

Proc. Nº 35032-148/2020 - Aquisição de mesa digitalizadora - SETRAND; Proc. Nº 41010-6805/2019 - Pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 41010-2879/2020 - Pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc.  $N^{\circ}$  23010-111/2020 - Aquisição de 50 (cinquenta) geomenbranas de tanque de rejeito - SEMARH;

Proc. Nº 4101-2261/2020 - solicitando dotação financeira e orçamentária referente ao pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 4101-3266/2020 - solicitando dotação financeira e orçamentária referente ao pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 4101-3022/2020 - solicitando dotação financeira e orçamentária referente ao pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 4101-726/2020 - solicitando dotação financeira e orçamentária referente ao pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 4101-502/2020 - solicitando dotação financeira e orçamentária referente ao pagamento da locação de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 4105-895/2019 - Aquisição de kit enxoval- programa cria - PLS nº 264/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 1104-305-2020 - Contratação de Serviços de Buffet - GAB.CIVIL;

Proc. Nº 2000-5386/2020 - Aquisição de correlatos -SESAU;

Proc. Nº 2000-4990/2020 - Aquisição de material de expediente - SESAU;

Proc. Nº 2102-472/2020 - Aquisição de botijão de gás - POAL;

Proc. Nº 2000-14348/2019 - Aquisição de equipamento hospitalar - SESAU;

Maceió, em 17 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 500156

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 80/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1964/2020

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1964/2020 BENEFICIÁRIO: Fábio Calheiros Farias

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Transporte

CPF: 030.427.564-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 07/03/2020. DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

OBJETIVO: Reunião com os transportadores do Agreste. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

#### PORTARIA ARSAL Nº 81/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2023/2020

BENEFICIÁRIO: Karla Lyliane Falcão dos Santos CARGO/FUNCÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 116.233.644-77

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias inteiras VALOR UNITÁRIO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020 e 09/03/2020 a 10/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar levantamento de demandas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 499997

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3527/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: EDUARDO RODRIGUES COELHO, inscrito no CPF N°894.250.574-00.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Olho D'Água das Flores - Delmiro

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2019

> Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3514/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: ERINALDO LÚCIO MORAIS, inscrito no CPF Nº677.518.814-

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Olivença - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019

> Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 49070.3547/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: EDIGAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF N°299.073.328-

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Minador do Negrão - Palmeira dos

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA:06/12/2019.

Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-4699/2018.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53

CONTRATADO: SÉRGIO GOMES LIMA, inscrito no CPF N°076.634.244-17.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020

Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 082/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3485/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53

CONTRATADO: JORDÃO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF Nº048.946.604-

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha São Sebastião - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

> Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3490/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF N°624.912.104-87.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2019

Maceió/AL, 17 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 500047

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 06, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI A COBRANÇA E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE EMOLUMENTOS EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, em conformidade com o processo administrativo SEI nº 49070.0000001370/2019, e com fulcro na decisão do Colegiado da ARSAL prolatada em reunião realizada dia 17 de janeiro de 2020, e ainda considerando:

Que as cobranças decorrentes de emolumentos e da solicitação de serviços administrativos internos tem base legal no art. 28 da Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001 e alterações estabelecidas na Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010; e

A necessidade de atualização e regulamentação da cobrança de emolumentos e taxas administrativas visando a manutenção dos serviços prestados pela ARSAL,

Art. 1º Instituir e atualizar a cobrança de taxas administrativas decorrentes de emolumentos e da solicitação de serviços administrativos, conforme descrições e valores estabelecidos na tabela abaixo:

| Item | Descrição do Serviço           | Valor em<br>UPFAL |
|------|--------------------------------|-------------------|
| 1    | Alteração de dados do cadastro | 1,54              |

| 2  | Alteração de intinerário, encurtamento de linha, prolongamento de linha, implantação de secção e cancelamento de linha | 3,85  |
|----|--|-------|
| 3  | Autorização de viagens eventuais para microônibus  | 1,16  |
| 4  | Autorização de viagens eventuais para ônibus   | 2,31  |
| 5  | Autorização de vistoria  | 1,35  |
| 6  | Autorização de serviços diversos junto ao Detran   | 1,54  |
| 7  | Autorização para transferência de veículo  | 1,54  |
| 8  | Autorização para utilização de carro temporário 1,00   |       |
| 9  | Baixa de Veículo no sistema 1,00   |       |
| 10 | Baixa/inclusão de veículo no sistema 1,93  |       |
| 11 | Declaração/Atestado Diversos 1,  |       |
| 12 | Emissão de crachá/cartão personalizado do Permissionário,<br>Autorizado e/ ou Motorista substituto                     | 1,93  |
| 13 | Inclusão de veículo no sistema   | 1,35  |
| 14 | Renovação anual de registro do operador de Serviço Complementar  | 5,78  |
| 15 | Reconsideração ao Conselho Colegiado 1,9   |       |
| 16 | Renovação anual de registro do operador de Serviço Convencional  | 11,56 |
| 17 | Segunda via de documentos  | 1,00  |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução ARSAL nº 89, de 20 de agosto de 2009.

Maceió, 17 de março 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 500068

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 17 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

| NUMERO DO PROCESSO      | NOME                              |
|-------------------------|-----------------------------------|
| E:04799.0000004164/2019 | CARMOSINA COSTA LUCIANO           |
| E:04799.0000004268/2019 | EDINEIDE MACÁRIO DA SILVA         |
| E:04799.0000004220/2019 | MARCIA GABRIELLE MACARIO DA SILVA |
| E:04799.0000006020/2019 | LINDINALVA MARIA DA CONCEICAO     |
| E:04799.0000004818/2019 | CELME COSTA E SILVA               |
| E:04799.0000004354/2019 | BEATRIZ TAVARES VEIGA DA ROCHA    |
| E:04799.0000004759/2019 | IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| E:04799.0000006734/2019 | ALDA MARIA DOS SANTOS VARZEA      |
| E:04799.0000004567/2019 | TANIA BEZERRA DOS ANJOS SANTOS    |
| E:04799.0000006362/2019 | CLAUDINETE LIMA SANTOS SILVA      |

Protocolo 500145

## NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

| NUMERO DO PROCESSO      | NOME    |          |           |        |
|-------------------------|---------|----------|-----------|--------|
| E:04799.0000000080/2020 | MARILEN | E FERREI | RA DA SIL | VA     |
| E:04799.0000004228/2019 | MARIA   | JOSE     | DOS       | SANTOS |
| E.04/99.0000004228/2019 | VASCONO | CELOS    |           |        |

| E:04799.0000006024/2019 | NATALLY MARIA VIEIRA DOS SANTOS |
|-------------------------|---------------------------------|
| E:04799.0000004187/2019 | CÍCERA JOSEFA DA SILVA          |
| E:04799.0000004287/2019 | MARIA CRISTINA DA SILVA AMANCIO |

Protocolo 500157

A Diretora de Beneficios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 17 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003293/2019

Interessado(a): MARIA HELUZA MARQUES RAMOS

Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 500172

# Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

PORTARIA/CEPAL Nº 10/2020

INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, constituída pela Lei Estadual nº 6.201, de 07 de dezembro de 200, alterada pela Lei Estadual nº 7.308, de 16 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 38 do Estatuto da Cepal, e tendo em vista o que consta no DECRETO ESTADUAL Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020, e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerando a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo único. A presente Portaria dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da Cepal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Todos os servidores da Cepal deverão tomar conhecimento do Decreto Estadual nº 69.501, de 13 de março de 2020.

Art. 3º As determinações e medidas de prevenção descritas no Decreto Estadual previsto no artigo anterior, serão aplicadas aos servidores da CEPAL.

Art. 4º Fica vedada a visita à Imprensa Oficial Graciliano Ramos, bem como o atendimento presencial ao público externo em geral, permanecendo o seu funcionamento interno, em sistema de rodízio.

Art. 5º O setor de Tecnologia da Informação deverá disponibilizar no sítio eletrônico oficial da CEPAL, os telefones e e-mail funcionais dos setores, para o atendimento ao público externo.

Art. 6º O Setor de Comunicação expedirá Nota aos demais órgãos do Estado sobre o atendimento da CEPAL.

Art. 7º Fica determinado o horário de expediente das 09:00 horas as 15:00 horas, durante o sistema de rodízio.

Art. 8º Cabe aos chefes de setores organizar a escala de rodízio.

Art. 9º Os servidores a partir de 60 (sessenta) anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas e que se enquadrem nas condições disciplinadas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 6º deste Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, fica determinado o modo de teletrabalho.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de emergência internacional.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 500054

# Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO LICITAÇÃO CASAL Nº 04/2020 - PRESENCIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 04/2020 - PRESENCIAL

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data: 14/04/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

CASAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de melhorias na área dos arredores do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos Sanitários de Maceió (Emissário Submarino), mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

> > Protocolo 499729

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL 06/2020 PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Data: 15/04/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de fechamento e limpeza da área dos poços que abastecem a cidade de Maragogi/ Al, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal. al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

> > Protocolo 499730

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

(Exclusivo para ME, EPP e MEI)

LICITAÇÃO CASAL 07/2020 PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Data: 16/04/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de melhorias e ampliações no sistema de abastecimento de água no município de Olho D'Água Grande/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 499731

#### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL Nº 02/2020 - PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO CASAL Nº - 02/2020 - PRESENCIAL.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora de Licitação e Contratos

Protocolo 499733

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Agreste, Arapiraca/AL.

Protocolo 499736

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 358/2020

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei 6.300/2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar a psicólogo Everaldo Alves de Figueiredo, brasileiro, inscrito no CRP 15 sob n° 5135, CPF n° 020900124-04, conforme processo administrativo n.º 5101-2114/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Saúde & Trânsito, CNPJ 29.303.953/0001-00, localizada na Rua Dr. Miguel Omena, 278, Prado, Maceió /AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 499989

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLA COQUEIRENSE) - nº 15/2020

Processo E:05101.0000008976/2019- Credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO COQUEIRENSE (AUTO ESCOLA COQUEIRENSE)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC's (Auto Escola)

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO COQUEIRENSE (AUTO ESCOLA COQUEIRENSE)

CNPJ: 35.470.325/0001-12

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital e contrato que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000008976/2019, no Documento SEI nº Documento SEI nº 2795826; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 499900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 14/2020

Credenciamento da HABILITECH - Clínica Médica e Psicologia EIRELI Processo SEI E: 05101-00000236/2020;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: HABILITECH - Clínica Médica e Psicologia EIRELI

CNPJ: 31.525.501/0001-15

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE Análise (2731339) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2731401); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 13/2020

Credenciamento da TRANSMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA Processo SEI E: 05101-00007456/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: TRANSMED CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.612.754/0001-59

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a Análise DETRAN SUBFCCMP (2730363) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2730448); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 17/2020.

Credenciamento da Clínica Prudente EIRELI

Processo SEI E: 05101-0000240/2020;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL,

Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: Clínica Prudente EIRELI

CNPJ: 31.296.776/0001-24

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (2855487) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2855514); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499909

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 16/2020.

Credenciamento da Climapsi - Clínica Médica e Psicológica para Trânsito EIRELI Processo SEI E: 05101-00007699/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: Climapsi - Clínica Médica e Psicológica para Trânsito EIRELI CNPJ: 35.194.223/0001-11

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (2727587) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas ( 2727986); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499912

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 20/2020-DETRAN/AI

PROCESSO: E:05101.0000008976/2019; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO COQUEIRENSE (AUTO ESCOLA COQUEIRENSE), CNPJ nº 35.470.325/0001-12, Rua Vereador Renildo Jose dos Santos, nº128, Coqueiro Seco/AL, CEP.: 57.140/000, representada por CLEMILDA NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF:222.999.124-87; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499914

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2020 - DETRAN/ AL referente ao credenciamento da clínica HABILITECH - Clínica Médica e Psicologia EIRELI, CNPJ nº 31.525.501/0001-15, Avenida Prof Vital Barbosa, 722, Qd B, Ponta Verde, CEP 57040-480, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-000236/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. Marcos Cícero Albuquerque Vieira, representando a Habilitech - Clínica Médica e Psicologia EIRELI.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499916

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica TRANSMED CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA (TRANSMED), CNPJ nº 27.612.754/0001-59, Av. Comendador Francisco Amorim Leão, nº 325, Pinheiro, CEP 57057-780, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-00007456/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Daniella Ferraz R. Lins, representando a CLÍNICA TRANSMED CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA (TRANSMED).

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499918

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2020 - DETRAN/ AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica Clínica Prudente EIRELI, CNPJ nº 31.296.776/0001-24, AAvenida Gov. Afrânio Lajes, 311, Jacintinho, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-0000240/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Luciana Cotrim Pires, representando a Clínica Prudente EIRELL.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológicaClimapsi - Clínica Médica e Psicológica para Trânsito EIRELI, CNPJ nº 21.602.683/0001-27, Avenida Eurico Acyole Wanderley, 237, Gruta, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-00007699/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Anna Lucia de Lima Belém, representando a Clínica Médica e Psicológica para Trânsito EIRELI (Climapsi).

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 499921

# Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

RESOLUÇÃO DO REAJUSTE Nº 02, DE 05 DE MARCO DE 2020. Considerando o reajuste anual autorizado pela Agência Nacional de Saúde-ANS, que autorizou a aplicação do percentual de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) de reajuste nos planos de saúde suplementares; a necessidade de equilíbrio econômico-financeirodo Ipaseal Saúde; Com fulcro no item 13.6 do contrato estabelecido com os usuários; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a aplicação do reajuste de preço no convênio coletivo do plano IPASEAL SAÚDE com o DETRAN/AL em 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) referente à participação patronal e 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) referente à participação do usuário, a partir de 05 de marco de 2020, em todos os contratos assinados até 31/12/2019. mediante comunicação dos usuários por meio do sítio eletrônico do Ipaseal Saúde. Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. JOSÉ EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE - IPASEAL SAÚDE.

Protocolo 499967

# Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 037/2020

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas -ITEC, de acordo com o Decreto nº 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regime Interno e

CONSIDERANDO a decisão oriunda da 17ª Vara Criminal do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº 0828763-80.2019.8.02.0001 , que deferiu a cessão do veículo automotor VW/AMAROK, de placa OHB-1133 - AL, para a utilização do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas -ITEC/ AL, de acordo com despacho datado de 11 de março de 2020 do processo SEI E:41506.0000000154/2020;

RESOLVE incorporar o bem acima descrito a frota de veículos do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC/AL, de modo a atender ao interesse público e visando exclusivamente a execução de suas atividades.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2020.

José Luciano dos Santos Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499894

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

# PORTARIA IMA Nº 48/2020

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998 e com base no Decreto Nº 69.502, de 13 de Março de 2020, em seu Art. 3º Inciso 2º § 2º, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL informa que o atendimento ao público externo será realizado exclusivamente por meio eletrônico ou telefônico, através dos canais

para comunicação direta abaixo relacionada e telefones disponíveis em nosso site institucional:

http://www.ima.al.gov.br/

WhatsApp IMA: 82 98833-9407 https://api.whatsapp.com/ send?phone=5582988339407

Portal Ambiental: <a href="https://licenciamento.ima.al.gov.br/#/requerente/conta/entrar">https://licenciamento.ima.al.gov.br/#/requerente/conta/entrar</a>

App IMA Denuncie (Android e IOS) Telefone: +55 82 3315-1732 / 1766

Importante salientar que os serviços serão realizados normalmente. Esta portaria vigorará enquanto perdurar o decreto supracitado.

Maceió, 17 de Março de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES Diretor-Presidente IMA/AI.

Protocolo 500002

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO;

DIRIGENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.

PROFESSOR VOLUNTÁRIO: CAMILA CHAGAS CORREIA CPF Nº 087.211.794-41 e RG Nº 3355136-7;

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CAMPUS II-SANTANA DO IPANEMA;

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO;

DISPOSITIVO LEGAL: LEI Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 E RESOLUÇÃO Nº 010/2019-CONSU/UNEAL DE 03 DE JULHO DE 2019;

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSINAM: CLAUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO, VICE-DIRETOR(A) E CAMILA CHAGAS CORREIA, PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A).

> Arapiraca, 17 de março de 2020. Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL

> > Protocolo 500144

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Curativos (proc. 41010.3891/2020): Piso vinílico (proc. 41010.20827/2017)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 18 de março de 2020.

Setor de Cotações.

# EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 026/2020

Processo SEI nº 41010-1937/2020 - ARP 066/2019 - PE UNCISAL 013/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Ala-

goas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 13/03/2020.

Valor global: R\$ 39.292,50 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 432; 435; Fonte: 120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

\* Republicado por incorreção

### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 037/2020

Processo SEI nº 41010-2768/2020 - ARP 072/2019 - PE UNCISAL 013/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Ala-

goas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o n° 15.136.669/0001-82. Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Objeto do contrato. Aquisição de Affin

Data de Assinatura: 17/03/2020.

Valor global: R\$ 21.272,85 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais, e

oitenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; 432; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR nº 44/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 038/2020

Processo SEI nº 41010-2624/2020 – ARP 066/2019 – PE UNCISAL 013/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 00.889.590/0001-55.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 13/03/2020.

Valor global: R\$ 17.202,95 (dezessete mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; 432; Fonte: 100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

\* Republicado por incorreção

#### EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 039/2020

 $Processo \; SEI \; n^o \; 41010 - 2626/2020 - ARP \; 066/2019 - PE \; UNCISAL \; 013/2019.$ 

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Ala-

goas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 13/03/2020.

sa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100.

Valor global: R\$ 2.150,02 (dois mil cento e cinquenta reais e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despe-

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

\* Republicado por incorreção

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 14.873.198/0001-22, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no valor total de R\$ 349.800,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente à contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares das unidades hospitalares, nos termos do Parecer UNCISAL COJUR 2671992 e Despacho PGE GPG 2813053, de que trata o Processo Administrativo Nº E:41010.0000007145/2019.

Gabinete do Reitor, em 17 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL



Maceio - quarta-feira 18 de março de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1285

# **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.521, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00002553/2015, considerando que o servidor JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.815.554-17, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 824432-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.522, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000004250/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Tenente Coronel QOC PM JOSÉ CÍCERO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.881.074-68, matrícula nº 8525-1, rematriculado com o nº 79237, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.523, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PA nº 922/2019, e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD nº 2379/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2591/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04799.00005521/2018,

Considerando o acórdão proferido nos autos da Ação Ordinária nº 0043883-17.2010.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a Portaria nº 463/2018, do Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, de 31 de julho de 2018, publicada no Boletim Geral Ostensivo de 1 de agosto de 2018, que promoveu POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, a partir de 6 de julho de 2017, o Cabo PM SINÉZIO ROGDRIGUES AGRA, inscrito no CPF/MF sob o 604.040.944-49, matrícula nº 50000, à graduação de 3º Sargento PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.524, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 166/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-103/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00012298/2018,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora HORTENCIA LOUREIRO DE FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.797.284-34, ocupante do cargo em extinção de Assessor de Administração, Classe "D", matrícula nº 13413-9, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de

40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.525, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 190/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-597/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009174/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA PM GIRLANEI SOARES GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.335.794-20, matrícula nº 11185-6, rematriculado com o nº 81578, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.526, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 10/2020 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD-184/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 298/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01500.00003664/2015,

# DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.441, de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de dezembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ADEMIR EUZÉBIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.462.491-49, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82022-9, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40,

§1°, III, a, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e sem paridade, nos termos do art. 40, §1°, III, a, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 2 (dois) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

# JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 500217

#### Secretaria de Estado da Cultura - Secult

# PORTARIA/SECULT Nº 10/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAN OTAVIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 126, portador do CPF nº 045.750.614-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 499838

# PORTARIA/SECULT Nº 11/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 134, portadora do CPF nº 054.795.044-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

### PORTARIA/SECULT Nº 12/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 121, portador do CPF nº 034.210.204-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

# MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 499845

#### PORTARIA/SECULT Nº 13/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA, matrícula nº 131, portador do CPF nº 067.803.374-98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 499853

#### PORTARIA/SECULT Nº 14/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAYARA DE VASCONCELOS BATISTA, matrícula nº 135, portadora do CPF nº 045.722.324-31, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FORMACAO DIFUCAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 499860

# PORTARIA/SECULT Nº 15/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA, matrícula nº 132, portadora do CPF nº 347.457.344-68, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade

SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 499867

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 0257/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E 2100 1446/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE PAULO COSTA VIEIRA, Matrícula nº 11778, portador do CPF nº 872.098.454-53, ocupante do cargo de MAJOR, para desempenhar a função gratificada de CHSP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 17 de Março de 2020.

# PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 500180

#### PORTARIA/SSP Nº 0256/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E 21001446/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

# RESOLVE:

Dispensar o servidor AUGUSTO FERREIRA GAIA, Matrícula nº 10283, portador do CPF nº 787.319.094-34, ocupante do cargo de CORONEL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de ASSESSOR DO FUNESP, nível CHSP-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000003740/2020, e considerando Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. Nº 39/2020/SUVPE,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ VIEIRA, Matrícula nº 86555, portador do CPF nº 456.773.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES, nível SCHED na unidade de SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 17 de Março de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 499953

### PORTARIA/SEDUC Nº 3186/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 9864958, portador do CPF nº 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499981

# PORTARIA/SEDUC Nº 3185/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 620, portador do CPF nº 605.462.204-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA Protocolo 4000

Protocolo 499982

# PORTARIA/SEDUC Nº 3184/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA GONCALVES MAIA, matrícula nº 82697, portadora do CPF nº 025.703.974-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499983

### PORTARIA/SEDUC Nº 3183/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE QUEIROZ PONTES, matrícula nº 13430, portadora do CPF nº 007.829.754-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499984

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3182/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 9866770, portadora do CPF nº 468.905.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499985

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3181/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 37395, portadora do CPF nº 008.055.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499986

# PORTARIA/SEDUC Nº 3180/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA ALVES COUTO DE SOUZA, matrícula nº 633, portadora do CPF nº 383.413.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499988

# PORTARIA/SEDUC Nº 3511/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLI FAUSTINO DE LEMOS, matrícula nº 825995, portadora do CPF nº 911.480.304-68, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/01/2020.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500017

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3510/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 824624, portador do CPF nº 011.116.444-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500023

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3509/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 78502, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500026

# PORTARIA/SEDUC Nº 3508/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELLY AZEVEDO LESSA, matrícula nº 826536, portadora do CPF nº 030.808.844-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500029

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3507/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 863657, portador do CPF nº 064.765.378-81, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500030

### PORTARIA/SEDUC Nº 3506/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA LUCIA SANTOS MAIA LOPES, matrícula nº 261, portadora do CPF nº 494.651.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/02/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500031

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3505/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AGOSTINHO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9864004, portador do CPF nº 541.973.334-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/02/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500032

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3504/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 50893, portadora do CPF nº 534.292.224-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500033

# PORTARIA/SEDUC Nº 3512/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA, matrícula nº 826824, portadora do CPF nº 022.169.314-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500034

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3513/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALTER MARINHO PEREIRA, matrícula nº 84315, portador do CPF nº 133.399.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500035

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3514/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA CRISTINA DOS RAMOS, matrícula nº 826744, portadora do CPF nº 700.928.344-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500036

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3515/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISA MARTA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 83990, portadora do CPF nº 036.741.234-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500038

# PORTARIA/SEDUC Nº 3516/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 825461, portadora do CPF nº 284.547.584-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500043

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3517/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLAUCIA BASTOS DA COSTA, matrícula nº 9864516, portadora do CPF nº 048.065.044-67, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500044

### PORTARIA/SEDUC Nº 3518/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARISE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 84310, portador do CPF nº 239.820.124-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500045

### PORTARIA/SEDUC Nº 3519/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, matrícula nº 9863593, portadora do CPF nº 256.037.778-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500046

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3520/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAQSON SOUZA BARROS, matrícula nº 825019, portador do CPF nº 241.077.864-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500048

# PORTARIA/SEDUC Nº 3520/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANI GOMES DE SOUZA, matrícula nº 825432, portadora do CPF nº 021.487.974-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500075

# PORTARIA/SEDUC Nº 3521/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HILDO DE MORAES, matrícula nº 826474, portador do CPF nº 020.724.854-01, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500077

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3522/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO LOPES CAMILO, matrícula nº 826468, portador do CPF nº 009.681.584-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500079

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3523/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZILMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 825212, portadora do CPF nº 505.671.954-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500080

# PORTARIA/SEDUC Nº 3524/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEILSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 80889, portador do CPF nº 926.334.394-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500081

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3525/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA, matrícula nº 824263, portador do CPF nº 010.036.114-51, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500082

### PORTARIA/SEDUC Nº 3526/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863957, portador do CPF nº 045.334.014-81, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500083

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3527/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUXILIADORA DA ROCHA, matrícula nº 4586, portadora do CPF nº 382.456.804-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500084

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3528/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83061, portadora do CPF nº 564.464.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500086

# PORTARIA/SEDUC Nº 3529/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IARA BEZERRA LIMA, matrícula nº 12836, portadora do CPF nº 094.946.464-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500163

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3530/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 827011, portadora do CPF nº 030.687.454-70, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500164

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3531/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825097, portadora do CPF nº 679.177.634-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500165

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3532/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 827009, portadora do CPF nº 647.512.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500166

# PORTARIA/SEDUC Nº 3533/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIZETE BARBOSA DE FRANCA, matrícula nº 87189, portadora do CPF nº 648.689.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500167

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3534/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 87079, portadora do CPF nº 459.962.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500168

### PORTARIA/SEDUC Nº 3535/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDNAR LOPES SANTOS, matrícula nº 9865268, portadora do CPF nº 827.325.904-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500169

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.159/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENTO JOSE DOS SANTOS

Cargo: VIGIA- nível 2 CPF: 133.764.894-91

RG: 000000000261495 SSP AL

Matrícula: 9863719

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499714

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3.158/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA DA COSTA FILHO

Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 647.067.964-15

RG: 000000000884718 SSP AL

Matrícula: 824828

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# **56**

### PORTARIA/SEDUC Nº 3.157/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800.000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE LEMOS Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 676.933.424-00

RG: 000000000927250 SSP AL

Matrícula: 863642

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499716

# Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

# PORTARIA/SELAJ Nº 25/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora BEATRIZ CAETANO DA SILVA, matrícula nº 80, portadora do CPF nº 075.606.384-14, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, a partir de 16/03/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 499834

# Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 12/2020.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1°, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de fevereiro de 2020, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,3420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de março de 2020.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 499937

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 748/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000001377/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA BOCKHORNY MENDES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA - nível AG

CPF: 135.551.177-18

RG: 000000274997907 SEC RJ

Matrícula: 128

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar do I Congresso Nacional de Gestão Pública para Resultados, Inovação e Desafios na Gestão das Políticas Públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de março de 2020

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499749

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.666/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2687/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES, matrícula nº 3269, portadora do CPF nº 062.242.974-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.665/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3494/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 864987, portador do CPF nº 894.412.814-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499761

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.664/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.1063/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PAULA MARIA VALENCA DE AGUIRRE, matrícula nº 51586, portadora do CPF nº 079.772.804-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 17/02/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499762

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.663/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2408/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, matrícula nº 824840, portadora do CPF nº 445.623.574-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499763

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.662/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2698/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 500915, portadora do CPF nº 024.238.444-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 12/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499764

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.661/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.1229/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEILA RAQUEL ACIOLI LUCENA, matrícula nº 2906, portadora do CPF nº 072.116.544-30, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 06/02/2020 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499766

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.660/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3386/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 501857, portadora do CPF nº 940.095.894-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/02/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499767

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.659/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/900, e no Processo Administrativo nº 20105.2342/2020.

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EVERTON GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 50, portador do CPF nº 058.883.324-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/02/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

# **58**

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.658/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2403/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANA SANTOS GOES, matrícula nº 86794, portadora do CPF nº 576.979.224-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499770

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.657/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2691/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOELMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 44143, portadora do CPF nº 034.765.604-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/02/2020 até 29/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499771

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.656/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2697/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART, matrícula nº 3525, portadora do CPF nº 055.183.094-81, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 15/02/2020 até 12/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499773

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.655/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2622/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 3788, portadora do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 13/02/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499774

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.654/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3350/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula nº 865511, portadora do CPF nº 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499775

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.653/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2383/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/02/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499776

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.652/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2375/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA KARINA JATOBA COSTA, matrícula nº 301089, portadora do CPF nº 032.921.464-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499777

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.651/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2627/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241, portadora do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499778

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.650/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2020/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS, matrícula nº 82492, portadora do CPF nº 041.741.264-96, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 19 dias, a contar de 07/02/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499780

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.649/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2370/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS ZEFERINO VASCONCELOS, matrícula nº 50922, portadora do CPF nº 222.841.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499781

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.648/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2346/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HIDELGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9865013, portadora do CPF nº 007.520.414-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/02/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499782

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.647/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2461/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO, matrícula nº 825478, portadora do CPF nº 215.863.224-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499783

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.646/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2701/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor REGINA ANDRADE DUARTE, matrícula nº 500476, portador do CPF nº 411.533.914-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 39 dias, a contar de 07/02/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499784

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.645/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2323/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ARLETE OMENA BARACHO, matrícula nº 66262, portadora do CPF nº 076.214.934-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 15/02/2020 até 30/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499786

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.644/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3434/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOYCE ARAGAO DOS SANTOS, matrícula nº 864489, portadora do CPF nº 028.000.994-10, ocupante

do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499787

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.678/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2477/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora SOMAIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863688, portadora do CPF nº 814.742.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499823

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.677/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2457/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 826636, portadora do CPF nº 035.839.994-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499825

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.676/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2475/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 16481, portadora do CPF nº 803.491.704-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499826

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.675/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2392/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIANE JUVENCIO DA SILVA MELO, matrícula nº 50181, portadora do CPF nº 421.813.564-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/02/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499827

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.674/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2633/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 501877, portadora do CPF nº 027.521.684-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/02/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499828

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.673/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3322/2020,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 864625, portadora do CPF nº 007.639.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499829

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.672/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3407/2020,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora ENA SALDANHA DE OMENA, matrícula nº 9864198, portadora do CPF nº 527.536.704-04, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499830

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.671/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2451/2020,

#### RESOLVE

READAPTAR a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula nº 51983, portadora do CPF nº 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499831

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.670/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2465/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANALUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1863520, portadora do CPF nº 507.302.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499832

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.669/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2382/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9866297, portadora do CPF nº 054.675.884-35, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499833

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.668/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2395/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL, matrícula nº 823951, portadora do CPF nº 404.130.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499835

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.667/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3321/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 864814, portadora do CPF nº 012.899.494-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499836

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.679/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001792/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO

Cargo: SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!- nível SUP-2

CPF: 007.756.944-01

RG: 000000001509831 SSP AL

Matrícula: 2192

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 19/03/2020 DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para instalação de hack na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.680/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001868/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: GERENTE DE CONTABILIDADE- nível GER

CPF: 020.438.684-54

RG: 000000001339407 SSP AL

Matrícula: 42771

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 25/03/2020 até 25/03/2020 DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Realizar Mandados de Citação e realizar oitivas na referida localidade referente aos servidores indiciados no PAD nº 1700-1868/2020 competência da Primeira Câmara Isolada/CPAD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499871

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.681/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000001866/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Cargo: ADMINISTRADOR- nível 0 CPF: 843.087.884-04

RG: 000990012500894 SSP AL

Matrícula: 29978

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 25/03/2020 até 26/03/2020

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Realizar visita ténica a referida localidade para cumprir Mandados de Citação, realizar oitivas de testemunhas e interrogatório nos servidores indiciados nos PAD's Nº 1700-5183/2012 e 1700-5193/2012 o qual é competência da Primeira

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499874

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.682/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000001867/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL- nível SUPE

CPF: 029.715.944-59

RG: 000000001586271 SSP AL

Matrícula: 29407

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 25/03/2020 até 26/03/2020 DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Realizar visita ténica a referida localidade para cumprir Mandados de Citação, realizar oitivas de testemunhas e interrogatório nos servidores indiciados nos PAD's Nº 1700-5183/2012 e 1700-5193/2012 o qual é competência da Primeira Câmara Isolada/CPAD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499883

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.684/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.2391/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 46840, portador do CPF  $n^{\text{o}}$  007.832.414-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 12/02/2020 até 11/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 499940

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.330/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:04799.0000000499/2019,

- 1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente da servidora MARIA BETANIA DE ALBUQUERQUE COSTA, matricula nº 13926, portadora do CPF nº 209.862.894-34, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO PGE/PA 133/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 515/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 6 meses e 19 dias de contribuição previdenciária excedente, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
- a) 6 meses e 19 dias, no período de 01/05/2004 a 15/11/2004, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de Professor. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500015

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.334/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.000013747/2019,

Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO, no cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 4504, portadora do CPF nº 604.887.864-87, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA-00-160/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 499/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

5 anos, 4 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 12/10/2019, NIT nº 2683981918-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

2 anos, 5 meses e 1 dia, no período de 01/05/1989 a 01/10/1991, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, na função de Nutricionista.

10 meses e 1 dia, no período de 01/11/1991 a 01/09/1992, prestados à REFEIÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, na função de Nutricionista.

c) 2 anos, 1 mês e 22 dias, no período de 01/09/1993 a 22/10/1995, prestados a ORG DE ASSISTÊNCIA NEURO PSIQUIATRICA ORGANEP LTDA, na função de Nutricionista.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500019

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.336/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000010392/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IARA CORREIA DOS SANTOS, matricula nº 9863893, portadora do CPF nº 009.244.374-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500020

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.322/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000000224/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 301635, portador do CPF nº 445.365.264-04, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 127/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 508/2020 da Procuradoria Geral do Estado Averbem-se:

17 anos, 8 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 06/01/2020, NIT nº 1223438565-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 5 meses e 27 dias, no período de 13/11/1985 a 09/05/1986, prestados à HOTEIS OTHON S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, na função de Porteiro.

b) 17 anos e 3 meses, no período de 13/05/1986 a 12/08/2003, prestados à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, na função de Carteiro.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500021

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.337/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000018418/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO, matricula nº 865406, portadora do CPF nº 019.296.274-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500022

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.336/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000010392/2019.

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IARA CORREIA DOS SANTOS, matricula nº 9863893, portadora do CPF nº 009.244.374-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500037

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.339/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 18, §5°, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000002104/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matricula nº 973, portadora do CPF nº 388.535.744-53, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500039

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.338/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.000008169/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matricula nº 501819, portadora do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 12 de marco de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500040

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.321/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº 20105.00000376/2019,

# RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES, matrícula nº 65984, portador do CPF nº 564.211.844-72, no cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 134/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 520/2020 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 03 de Fevereiro de 1993 à 03 de Fevereiro de 1998, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.335/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº 02000.00002138/2019,

#### RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA 135/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 521 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 20 de Outubro de 1990 à 20 de Outubro de 1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500042

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.242/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000535/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM. matricula nº 1863554, portador do CPF nº 363.083.825-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500053

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.246/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00015020/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ROSALVO ACIOLÍ CAVALCANTI JUNIOR, matrícula nº 13434, portador do CPF nº 209.469.024-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500055

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.247/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00019767/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidora NADILZA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 29229, portadora do CPF nº 367.747.074-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500060

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.248/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01500.0000003208/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 24342, portador do CPF nº 385.179.064-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500063

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.600/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000011302/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matricula nº 9863727, portador do CPF nº 012.929.264-81, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 20/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500064

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.596/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.595/2005, alterada pela Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº 02102.00000816/2018,

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO HENRIQUE DE C LIMA, matricula nº 301227, portador do CPF nº 517.065.714-53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500065

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.595/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.595/2005, alterada pela Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº 02102.0000000485/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO MARINHO DE GUSMAO CANUTO, matricula nº 9863542, portador do CPF nº 539.867.684-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 06/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500066

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.598/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000009208/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 863556, portadora do CPF nº 776.226.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 27/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500067

### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.599/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000010793/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO, matricula nº 9863924, portadora do CPF nº 729.478.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 13/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500069

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.685/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2435/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 826146, portadora do CPF nº 859.721.694-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500070

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.597/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000008177/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RANICLECIO FERREIRA DA SILVA, matricula nº 864000, portador do CPF nº 058.479.244-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 12/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500071

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.249/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:20105.0000000727/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSIAS LUIS DE LIMA, matrícula nº 58663, portador do CPF nº 383.624.654-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de marco de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500072

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.250/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:20105.0000003648/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 58649, portador do CPF nº 272.076.764-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500078

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.496/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02100.00000727/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ANTONIO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 2626, portador do CPF nº 111.508.234-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500088

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.498/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.0000097/2010, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEGESP nº 4.164, de 10/04/2014 e Portaria/SEPLAG nº 3.307, de 04/04/2018, que tratam de concessão de progressão funcional a servidora KARINA MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 864789-5, portadora do CPF nº 024.763.574-78, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de 08/01/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500089

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.245/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c do artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:34000.000012890/2019.

# RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro, ao servidor NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, matrícula nº 34744, portador do CPF nº 222.786.564-49, no cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA DO

CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do PARECER PGE/PA 176/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 572/2020, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 11 de Julho de 1990 à 11 de Julho de 1995, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500090

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.243/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.000002199/2020, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 66176, portador do CPF nº 453.690.544-87, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. nos termos do PARECER PGE/PA-00-171/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-00-553/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 1 ano, 3 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, consoante Certidão emitida em 01/02/2020, NIT nº 1245370653-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal e artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano, 3 meses e 21 dias, no período de 10/10/1991 a 31/01/1993, prestado BANCO BRADESCO S/A, na função de Digitador.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500091

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.341/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.00000433/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor ERISVALDO CORREIA DE LIMA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 93, portador do CPF nº 870.990.714-91, lotado na unidade DELEGACIA DO 35º DP -OLHO D AGUA DAS FL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. nos termos do PARECER PGE/PA 123/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-498/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

# Averbem-se:

- 2.1. 5 anos e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida através de certidão em 19/11/2018, NIT nº 12496524384, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 5 anos e 1 dia, no período de 01/12/1993 a 01/12/1998, prestado Comercial Evandro LTDA na função de Balconista.
- 2.2. 6 anos, 3 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.102 da Lei n°5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 6 anos, 3 meses e 10 dias, no período de 23/02/2006 a 31/05/2012, prestado Secretaria de Estado da Educação de Alagoas na função de Secretário Escolar. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500094

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.251/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 13020.00000205/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA BETANIA MACENA DA SILVA, matrícula nº 62315, portadora do CPF nº 515.899.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade

COORDENADORIA SET DE ADM GEST DESENV PES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500095

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.244/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00004689/2016, RESOLVE:
- 1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora MARTA HELENA MARTINS DE LIMA, matricula nº 17172, portadora do CPF nº 271.221.580-04, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA Nº 158/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-552/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 1 mês e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 2°, da Resolução nº 025 do CONSAGE, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 mês e 1 dia, no período de 09/11/1977 a 09/12/1977, prestado Curso Preparatório ao Vestibular e Supletivo na função de Professor.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500096

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.340/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00004240/2019,
- 1. Desaverbar o tempo de contribuição do servidor ROBERTO SOUZA AMORIM, matricula nº 825508, portador do CPF nº 352.153.304-25, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 108/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD?00?473/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2 Desaverbem-se:
- 2.1. 3 anos e 5 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 9 meses, no período de 01/07/1983 a 31/03/1984 na função de Autônomo.
- b) 3 meses, no período de 01/01/1985 a 31/03/1985 na função de Autônomo.
- c) 8 meses, no período de 01/05/1985 a 31/12/1985 na função de Autônomo.
- d) 1 ano e 9 meses, no período de 01/02/1986 a 31/10/1987 na função de Autônomo. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500097

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.356/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000012071/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor ANDRE DE BARROS E SILVA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 300650, portador do CPF nº 404.130.714-72, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 163/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 540/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:

- 2.1. 10 anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, emitida através de Certidão em 25/11/2019, NIT nº 12150116555, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei nº 5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 10 anos, no período de 22/06/1983 a 22/06/1993, prestado Banco Bradesco SA na função de Escriturário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500100

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.353/2020

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00013116/2016; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.920/2018 de 04/07/2018 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARIA VALKIRIA GOMES CAVALCANTE, matricula nº 826005, portador do CPF nº 470.158.294-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

ONDE SE LÊ:

"efeitos financeiros a partir de 29/12/2016"

LEIA-SE:

"efeitos financeiros a partir de 30/09/2017"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 500104

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.686/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2516/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 82452, portadora do CPF nº 042.764.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 14/02/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500138

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.357/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.000006631/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor GILMAR VERCOSA GUIA, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula nº 44932, portador do CPF nº 184.768.134-49, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA-00-173/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 562 /2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 1 ano, 3 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I da Lei n°5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano, 3 meses e 18 dias, no período de 16/05/1977 a 31/08/1978, prestado Marinha do Brasil na função de Marinheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500140

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.687/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1400.0079/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSUITA ROMAO DA SILVA, matrícula nº 13210, portadora do CPF nº 235.303.165-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, por 14 dias, a contar de 13/02/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500148

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.689/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2490/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula nº 81240, portadora do CPF nº 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 500161

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.688/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2531/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JULIANA NETA, matrícula nº 82457, portadora do CPF nº 348.905.644-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/02/2020 até 17/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 500162

# Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

### PORTARIA/SEINFRA Nº 148/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS BREDA, matrícula nº 767, portadora do CPF nº 105.094.048-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 149/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 748, portadora do CPF nº 036.595.484-56, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499890

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 150/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EUSTAQUIO TOLEDO NETO, matrícula nº 779, portador do CPF nº 082.406.304-05, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA HABITACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJO ACOMP OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499892

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 151/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA, matrícula nº 770, portadora do CPF nº 091.173.704-93, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499899

# PORTARIA/SEINFRA Nº 153/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2010, a servidora MARIA CAROLINE CUNHA FERREIRA COSTA, matrícula nº 768, portadora do CPF nº 103.100.237-50, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499922

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 154/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS, matrícula nº 679, portador do CPF nº 453.448.684-72, ocupante do cargo de SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA,

lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE ORC DE OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499928

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEINFRA Nº 155/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE BARROS DA SILVA, matrícula nº 470, portador do CPF nº 028.061.544-21, ocupante do cargo de SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 20/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499934

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 156/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RAILTON DA SILVA, matrícula nº 772, portador do CPF nº 068.478.384-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR, lotado na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499938

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 157/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, matrícula nº 753, portadora do CPF nº 309.651.284-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499942

# PORTARIA/SEINFRA Nº 158/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA, matrícula nº 662, portadora do CPF nº 055.507.294-07, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 159/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula nº 757, portadora do CPF nº 001.046.054-30, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANCAS, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499951

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 160/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE ARROXELAS PAREDES, matrícula nº 783, portador do CPF nº 099.620.874-73, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499952

### PORTARIA/SEINFRA Nº 161/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JORGE REBELO PASSOS, matrícula nº 750, portador do CPF nº 276.414.654-04, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499954

### PORTARIA/SEINFRA Nº 174/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000441/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROCHA SAMPAIO

Cargo: GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA- nível GER

CPF: 136.126.034-34

RG: 00000000182536 SCJDS AL

Matrícula: 741

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Paulo Jacinto - AL

OBJETIVO: Levantamento técnico na obra de cosntrução de 40 UH no município de Paulo Jacinto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500122

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 173/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000440/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras de complementação da automação da estação elevatória e nas diversas frentes de serviços do trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500123

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 172/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000439/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSPAL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500125

# PORTARIA/SEINFRA Nº 171/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000438/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500126

# PORTARIA/SEINFRA Nº 170/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000436/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - aL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500127

# PORTARIA/SEINFRA Nº 169/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000435/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA CARLA BARROS CABRAL DE MELLO

Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICAnível SUPE

CPF: 053.274.084-00

RG: 000099001208844 SSP AL

Matrícula: 716

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Paulo Jacinto - AL

OBJETIVO: Levantamento Técnico da obra de construção de 40 UH no município de Paulo Jacinto...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

# MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500128

## PORTARIA/SEINFRA Nº 168/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000430/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENIS RODRIGUES DE MELO NUNES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 102.177.244-50

RG: 000000036384224 SEDS AL

Matrícula: 2892

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 09/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Visita Técnica a obra da Bacia Leiteira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500129

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

### PORTARIA/SEINFRA Nº 167/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000416/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROCHA SAMPAIO

Cargo: GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA- nível GER

CPF: 136.126.034-34

RG: 00000000182536 SCJDS AL

Matrícula: 741

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Levantamento técnico da obra de construção de 170 UH no município

de Piacabucu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500131

# PORTARIA/SEINFRA Nº 166/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000414/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA CARLA BARROS CABRAL DE MELLO

Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICAnível SUPE

CPF: 053.274.084-00

RG: 000099001208844 SSP AL

Matrícula: 716

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Levantamento técnico da Obra de construção de 170 UH no Município de Piaçabuçu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 165/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000413/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOIZIO CORREIA TORRES JUNIOR

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS- nível SUP-2

CPF: 986.433.804-82

RG: 00000001422683 SSP AL

Matrícula: 745

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Reunião com a ENCIBRA, refente aos Projetos de Saneamento .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500134

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

### PORTARIA/SEINFRA Nº 164/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000333/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO- nível GER

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: São Brás - AL

OBJETIVO: Visita técnica das Obras e Serviço SES de São Brás/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 500135

# Secretaria de Estado da Agricultura, esca e Aquicultura - SEAGRI

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 102/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-220/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICA AGROPECUARIA- nível SUPE

CPF: 780.189.864-87

RG: 000000042264839 SSP AL

Matrícula: 289

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: 03 a 04/03/2020 - Maceó/Piranhas/Maceió. 16 a 18/03/2020 - Maceó/

Piranhas/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: 03 a 04/03/2020 - Transporte de ração para estação de piscicultura de Xingó e reunião no Centro Xingó para discutir ações que serão desenvolvidas em 2020 no município de Piranhas. 16 a 18/03/2020 - Reunião com o secretário de agricultura do município de Delmiro Gouveia e a equipe do Instituto Terra Viva, reunião com o engenheiro florestal da CHESF sobre o planejamento de distribuição de mudas no mês de março e abril, e reunião com o Sr. Lazaro do setor administrativo da CHESF para discutir sobre áreas de transferência da CHESF para SEAGRI .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 17 de Marco de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 500076

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SESAU Nº 1688/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ELBA FERNANDES VASCONCELOS, matrícula nº 5601, portadora do CPF nº 061.328.804-10, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIATRICA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499717

# PORTARIA/SESAU Nº 1687/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS, matrícula nº 23638, portadora do CPF nº 437.374.474-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499718

#### PORTARIA/SESAU Nº 1686/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, matrícula nº 865084, portadora do CPF nº 894.536.114-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2019 até 29/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

### PORTARIA/SESAU Nº 1685/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MANUELLA ALVES GONCALVES, matrícula nº 865361, portadora do CPF nº 053.382.424-94, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499720

#### PORTARIA/SESAU Nº 1684/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor NIVALDO VIEIRA LIMA, matrícula nº 53589, portador do CPF nº 767.692.328-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499721

#### PORTARIA/SESAU Nº 1683/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora PATRICIA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 12023, portadora do CPF nº 517.006.624-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2019 até 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499722

# PORTARIA/SESAU Nº 1682/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 11902, portador do CPF nº 802.505.644-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Marco de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499723

#### PORTARIA/SESAU Nº 1681/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 38298, portadora do CPF nº 309.749.684-04, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499724

#### PORTARIA/SESAU Nº 1680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 38298, portadora do CPF nº 309.749.684-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499725

# PORTARIA/SESAU Nº 1679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 12132, portadora do CPF nº 644.947.054-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/07/2019 até 05/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499726

### PORTARIA/SESAU Nº 1678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 12132, portadora do CPF nº 644.947.054-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499727

#### PORTARIA/SESAU Nº 1689/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11861, portadora do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

## **73**

#### PORTARIA/SESAU Nº 1742/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3147/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 9378/2019 de 23/12/2019, que resolveu conceder férias

ONDE SE LÊ:

"...período de 2009..."

LEIA-SE:

"...período de 2017/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499734

#### PORTARIA/SESAU Nº 1741/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3147/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 486/2019 de 30/01/2019, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"...período de 2009..."

LEIA-SE:

"...período de 2017/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499735

## PORTARIA/SESAU N° 1743/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES, matrícula nº 9864255, portador do CPF nº 720.662.025-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499737

## PORTARIA/SESAU Nº 1745/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3147/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 760/2020 de 05/02/2020, que resolveu conceder ferias,

ONDE SE LÊ:

"...pelo período de 01/02/2019 a 30/06/2019."

LEIA-SE:

"...pelo período de 01/06/2019 a 30/06/2019."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499742

#### PORTARIA/SESAU Nº 1744/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3147/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 9076/2019 de 17/12/2019, que resolveu conceder ferias.

ONDE SE LÊ:

"...conceder férias de 15 (quinze) dias...pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020."

LEIA-SE:

"...conceder férias de 30 (trinta) dias ...pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499743

#### PORTARIA/SESAU Nº 1695/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499862

## PORTARIA/SESAU Nº 1694/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499863

## PORTARIA/SESAU Nº 1693/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864399, portadora do CPF nº 025.994.324-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499864

## PORTARIA/SESAU Nº 1692/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 650.762.494-

20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499866

#### PORTARIA/SESAU Nº 1691/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 11994, portadora do CPF nº 097.200.654-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SAUDE BUCAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499868

#### PORTARIA/SESAU Nº 1690/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO, matrícula nº 13923, portador do CPF nº 331.649.164-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499869

## PORTARIA/SESAU Nº 1699/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499891

#### PORTARIA/SESAU Nº 1698/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 863975, portador do CPF nº 470.312.804-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/07/2019 até 17/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499893

#### PORTARIA/SESAU Nº 1697/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 863975, portador do CPF nº 470.312.804-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2019 até 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499895

#### PORTARIA/SESAU Nº 1696/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ALESSANDRA MENDES FREITAS, matrícula nº 501551, portadora do CPF nº 740.323.644-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499896

### PORTARIA/SESAU Nº 1706/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 865095, portadora do CPF nº 022.935.564-17, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499943

## PORTARIA/SESAU Nº 1705/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2019 até 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Marco de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499944

#### PORTARIA/SESAU Nº 1704/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, matrícula nº 863929, portadora do CPF nº 869.982.774-15, ocupante

do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499945

#### PORTARIA/SESAU Nº 1703/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ANA AMELIA BRITTO ALBUQUERQUE, matrícula nº 11894, portadora do CPF nº 653.204.504-78, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2019 até 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499947

#### PORTARIA/SESAU Nº 1702/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora AMELIA CLOTILDE DE VASCONCELOS CALHEIROS COSTA, matrícula nº 56461, portadora do CPF nº 470.013.304-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2019 até 08/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499948

#### PORTARIA/SESAU Nº 1700/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55166, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 499949

## PORTARIA/SESAU Nº 1715/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 324, portadora do CPF nº 941.248.504-25, ocupante do cargo de SUP. DE APOIO E COOPER. TEC. PARA A ATENCAO PRIM. DE SAUDE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500009

#### PORTARIA/SESAU Nº 1714/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EBENEZER PACHECO LIMA, matrícula nº 13909, portador do CPF nº 208.136.354-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500010

#### PORTARIA/SESAU Nº 1713/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 2131, portadora do CPF nº 111.422.784-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/08/2019 até 07/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500012

### PORTARIA/SESAU Nº 1712/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1793, portador do CPF nº 287.083.774-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500013

## PORTARIA/SESAU Nº 1711/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA MARICELIA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 9863580, portadora do CPF nº 678.253.974-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Marco de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500014

#### PORTARIA/SESAU Nº 1710/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS, matrícula nº 35462, portadora do CPF nº 382.367.294-00, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500016

#### PORTARIA/SESAU Nº 1709/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO, matrícula nº 59074, portador do CPF nº 222.828.904-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 19/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500024

## PORTARIA/SESAU Nº 1708/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA, matrícula nº 24975, portadora do CPF nº 008.361.404-43, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500025

## PORTARIA/SESAU Nº 1707/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ, matrícula nº 9863947, portador do CPF nº 029.384.114-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500028

## PORTARIA/SESAU Nº 1721/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JAIR FAE, matrícula nº 2115, portador do CPF nº 443.288.269-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2019 até 26/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500056

#### PORTARIA/SESAU Nº 1720/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12112, portadora do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500057

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SESAU Nº 1719/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 864677, portadora do CPF nº 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500058

### PORTARIA/SESAU Nº 1718/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 9863976, portadora do CPF nº 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2019 até 08/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500059

## PORTARIA/SESAU Nº 1717/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LISIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 9863763, portadora do CPF nº 841.453.314-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500061

#### PORTARIA/SESAU Nº 1716/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA FREIRE, matrícula nº 59015, portadora do CPF nº 541.968.764-04,

ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 500062

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

## PORTARIA/SEDETUR Nº 118/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, matrícula nº 376, portadora do CPF nº 469.509.664-15, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO A COMERCIALIZACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

## RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499765

## PORTARIA/SEDETUR Nº 119/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANILO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 408, portador do CPF nº 295.334.328-88, ocupante do cargo de GERENTE DE PRODUTOS E DESTINOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 499768

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

## PORTARIA/PO Nº 254/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000516/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/02/2020 até 23/02/2020
DESTINO: atalaia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 499745

#### PORTARIA/PO Nº 253/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000489/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 29/02/2020 até 01/03/2020

DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 499746

## PORTARIA/PO Nº 252/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000528/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: PIAÇABUÇU

OBJETIVO: Atendimento a local de crime (caso 0348/2020).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 499747

## PORTARIA/PO Nº 251/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000465/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 000000000655933 SSP AL

Matrícula: 10659

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió/Coruripe Maceio/Igaci Maceió/Boca da Mata Maceió/Girau do

Ponciano Maceió/Mata Grande Maceió/Boca da Mata Maceió/Traipu

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 499748

#### PORTARIA/PO Nº 256/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000560/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO CESAR ARAUJO CHALEGRE

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 055.192.974-01

RG: 000000006066724 SSP PE

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 12/03/2020 DESTINO: 1. Maceió/Palmeira dos índios/Maceió 2. Maceió/Santana do Ipanema/

Maceió

OBJETIVO: Viagens realizadas para exames periciais de Identificação Veicular..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 499753

## PORTARIA/PO Nº 255/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000555/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: 1. Maceió / Japaratinga; 2. Maceió / Atalaia; 3. Maceió / Taquarana; 4.

Maceió / Chã Preta.

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL
Protocolo 499754

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

#### PORTARIA/SERIS Nº 331/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, matrícula nº 29470, portadora do CPF nº 050.890.294-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 13/03/2020, cujo lapso remanescente de 18 (dezoito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 499885

## Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA/PCAL Nº 224/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ERALDO SOUZA MELO, matrícula nº 251, portador do CPF nº 042.358.574-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499740

#### PORTARIA/PCAL Nº 225/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, matrícula nº 301410, portador do CPF nº 019.161.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499744

## PORTARIA/PCAL Nº 226/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 41298, portador do CPF nº 208.975.024-34, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

#### PORTARIA/PCAL Nº 93/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO, matrícula nº 318, portadora do CPF nº 053.600.084-07, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 499760

#### PORTARIA/PCAL Nº 227/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCO JOSE MORAES NEVES, matrícula nº 301048, portador do CPF nº 803.553.314-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499772

## PORTARIA/PCAL Nº 228/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor STERVARD DOS SANTOS LISBOA, matrícula nº 301337, portador do CPF nº 013.282.494-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499785

#### PORTARIA/PCAL Nº 502/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor WEIDER DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 61767, portador do CPF nº 411.591.284-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499788

#### PORTARIA/PCAL Nº 503/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000003121/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 103/2020 de 27/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE WILTON BEZERRA FERREIRA ,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2012/2013"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499789

#### PORTARIA/PCAL Nº 504/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula nº 301214, portadora do CPF nº 454.033.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499790

#### PORTARIA/PCAL Nº 505/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 123, portadora do CPF nº 043.720.144-90, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/05/2020 até 27/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499791

## PORTARIA/PCAL Nº 506/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 123, portadora do CPF nº 043.720.144-90, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499792

#### PORTARIA/PCAL Nº 507/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARGARETH NUNES CORREIA, matrícula nº 300694, portadora do CPF nº 024.534.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PCAL Nº 0027/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA, matrícula nº 301267, portador do CPF nº 823.705.404-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2020 até 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499798

#### PORTARIA/PCAL Nº 0026/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA, matrícula nº 301267, portador do CPF nº 823.705.404-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499801

#### PORTARIA/PCAL Nº 095/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de União dos Palmares/11ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

|      |               | DEPLAN: UNIÃO                                       |   |
|------|---------------|---|---|
|      |               |   | Março/2020                                    |
| Data | Dia           | Delegado  |   |
| 01   | DOMINGO       | SIDNEY WALSTON TENÓRIO<br>DE ARAÚJO                 | 24h   |
| 02   | SEGUNDA-FEIRA | EDBERG SOBRAL DE<br>OLIVEIRA                        | 12h (das<br>08h às 20h)                       |
| 02   | SEGUNDA-FEIRA | CLAUDEMILTKSON<br>BENEMARCAN LOURENÇO DE<br>QUEIROZ | 12h (das<br>20h às 08h<br>do dia<br>seguinte) |
| 03   | TERÇA-FEIRA   | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO               |   |
| 04   | QUARTA-FEIRA  | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO               |   |
| 05   | QUINTA-FEIRA  | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO               |   |
| 06   | SEXTA-FEIRA   | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO               | 24h   |
| 07   | SÁBADO        | GUSTAVO PIRES DE<br>CARVALHO                        | 24h   |
| 08   | DOMINGO       | EDBERG SOBRAL DE<br>OLIVEIRA                        | 24h   |
| 09   | SEGUNDA-FEIRA | CLAUDEMILTKSON<br>BENEMARCAN LOURENÇO DE<br>QUEIROZ | 24h   |
| 10   | TERÇA-FEIRA   | VALTER DO NASCIMENTO<br>ROCHA                       |   |
| 11   | QUARTA-FEIRA  | VALTER DO NASCIMENTO<br>ROCHA                       |   |
| 12   | QUINTA-FEIRA  | VALTER DO NASCIMENTO<br>ROCHA                       |   |

| SEXTA-FEIRA   | VALTER DO NASCIMENTO<br>ROCHA  | 24h   |
|---------------|--|---|
| SÁBADO        | CLAUDEMILTKSON<br>BENEMARCAN LOURENÇO DE<br>QUEIROZ  | 24h   |
| DOMINGO       | GUSTAVO PIRES DE<br>CARVALHO   | 24h   |
| SEGUNDA-FEIRA | EDBERG SOBRAL DE<br>OLIVEIRA   | 24h   |
| TERÇA-FEIRA   | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO  |   |
| QUARTA-FEIRA  | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO  |   |
| QUINTA-FEIRA  | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO  |   |
| SEXTA-FEIRA   | SIDNEY WALSTON TENÓRIO<br>DE ARAÚJO  | 24h   |
| SÁBADO        | CLAUDEMILTKSON<br>BENEMARCAN LOURENÇO DE<br>QUEIROZ  | 24h   |
| DOMINGO       | CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ  | 24h   |
| SEGUNDA-FEIRA | GUSTAVO PIRES DE<br>CARVALHO   | 12h (das<br>08h às 20h)   |
| SEGUNDA-FEIRA | SIDNEY WALSTON TENÓRIO<br>DE ARAÚJO  | 12h (das<br>20h às 08h<br>do dia<br>seguinte)   |
| TERÇA-FEIRA   | VALTER DO NASCIMENTO<br>ROCHA  |   |
| QUARTA-FEIRA  | ROCHA  |   |
| QUINTA-FEIRA  | ROCHA  |   |
| SEXTA-FEIRA   | OLIVEIRA   | 24h   |
| SÁBADO        | ALMEIDA  | 24h   |
| DOMINGO       | JORGE BARBOSA DE<br>ALMEIDA  | 24h   |
| SEGUNDA-FEIRA | GUSTAVO PIRES DE<br>CARVALHO   | 12h (das<br>08h às 20h)   |
| SEGUNDA-FEIRA | SIDNEY WALSTON TENÓRIO<br>DE ARAÚJO  | 12h (das<br>20h às 08h<br>do dia<br>seguinte)   |
| TERÇA-FEIRA   | GUILHERME BEZERRA DE<br>MELLO SILLERO  |   |
|               | SÁBADO  DOMINGO  SEGUNDA-FEIRA  TERÇA-FEIRA  QUARTA-FEIRA  SÉXTA-FEIRA  SÁBADO  DOMINGO  SEGUNDA-FEIRA  TERÇA-FEIRA  QUARTA-FEIRA  QUARTA-FEIRA  QUARTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SEXTA-FEIRA  SÉBADO  DOMINGO  SEGUNDA-FEIRA | SÁBADO SÁBADO SÁBADO SEGUNDA-FEIRA CULTUREME BEZERRA DE MELLO SILLERO GUINTA-FEIRA CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ  DOMINGO SEGUNDA-FEIRA CUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO GUINTA-FEIRA GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO GUINTA-FEIRA CLAUDEMILTKSON SÉABADO SÉABADO CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ SEGUNDA-FEIRA SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO  TERÇA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO  TERÇA-FEIRA VALTER DO NASCIMENTO ROCHA VALTER DO NASCIMENTO ROCHA VALTER DO NASCIMENTO ROCHA SEXTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA SÁBADO JORGE BARBOSA DE ALMEIDA JORGE BARBOSA DE ALMEIDA SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DOMINGO JORGE BARBOSA DE ALMEIDA SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DOMINGO JORGE BARBOSA DE ALMEIDA SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO  SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO  SEGUNDA-FEIRA SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO  SEGUNDA-FEIRA GUSTAVO PIRES DE CARVALHO  SEGUNDA-FEIRA GUSTAVO PIRES DE CARVALHO  SEGUNDA-FEIRA GUILHERME BEZERRA DE |

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2020.

#### CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

- \* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (União dos Palmares e
- \* Reproduzida em razão de solicitação de troca de plantões, conforme disposto no Processo nº 20105 0000003330/2020.

#### PORTARIA/PCAL Nº 133/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002596/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 117 de 10/03/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 1995/1996"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 499842

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

## PORTARIA/PCAL Nº 132/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002596/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 114 de 10/03/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 1995/1996"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 499843

## PORTARIA Nº 501/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da Federação Alagoana de Futebol, oficializado pelo documento nº 03/2020, da lavra de seu presidente, no qual consta em seu Art 1º: Suspender por 15 dias, com possibilidade de prorrogação, a realização das partidas do Campeonato Alagoano Smile 2020, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 346/2020 que designava delegados de polícia e suas equipes para se fazerem presentes aos jogos de futebol no Estádio Rei Pelé. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2020. BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499872

#### PORTARIA/PCAL Nº 508/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO FERREIRA ROMAO, matrícula nº 58413, portador do CPF nº 436.200.004-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499875

#### PORTARIA/PCAL Nº 509/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor THIAGO F DE ASSIS L DOS SANTOS, matrícula nº 301536, portador do CPF nº 032.540.804-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499876

#### PORTARIA/PCAL Nº 510/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MITHYAN TAVARES COSTA BIANA, matrícula nº 300756, portadora do CPF nº 860.146.504-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499877

### PORTARIA/PCAL Nº 511/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor JOAO CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 61765, portador do CPF nº 164.366.874-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499878

## PORTARIA/PCAL Nº 512/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor SALVADOR HENRIQUE DE M BUARQUE, matrícula nº 301206, portador do CPF nº 020.869.894-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2020 até 20/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 17 de Marco de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499879

#### PORTARIA/PCAL Nº 513/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ALYSSON SANTOS PACHECO, matrícula nº 301249, portador do CPF nº 007.962.784-66, ocupante do cargo de

<u>0Z</u>

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499880

#### PORTARIA/PCAL Nº 514/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ANTONIO CARLOS MARTINS WINTELER, matrícula nº 65810, portador do CPF nº 381.879.904-06, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499881

## PORTARIA/PCAL Nº 515/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 71456, portador do CPF nº 146.064.104-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

## GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499882

## PORTARIA Nº 516/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA  $N^{\circ}$  47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o Delegado Titular da Delegacia do 17º Distrito Policial de Marechal Deodoro, para responder cumulativamente pelo expediente da delegacia do 18º Distrito Policial da Barra de São Miguel pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020 durante às férias do Delegado Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499903

## PORTARIA Nº 0517/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 030.517-0, portador do CPF nº 209.785.704-30, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente das delegacias do 15° DP DE SANTA LUZIA e 16° DP DE COQUEIRO SECO, pelo período de 16/03/2020 a 14/04/2020, por motivo de FÉRIAS DA DELEGADA TITULAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

> BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499924

#### PORTARIA/PCAL Nº 518/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301373, portadora do CPF nº 023.936.664-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499933

#### PORTARIA/PCAL Nº 0028/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, matrícula nº 65867, portadora do CPF nº 534.318.554-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499935

### PORTARIA/PCAL Nº 519/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301373, portadora do CPF nº 023.936.664-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499936

## PORTARIA/PCAL Nº 520/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 301600, portador do CPF nº 827.973.074-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 17 de Marco de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499939

#### PORTARIA/PCAL Nº 521/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300664, portador do CPF nº 039.562.244-18, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499941

#### PORTARIA/PCAL Nº 0030/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor SALVIO KLEVERTON C MARINHO, matrícula nº 301630, portador do CPF nº 786.195.804-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ESTATISTICA E ANALISE CRIMINAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499955

## PORTARIA/PCAL Nº 0029/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor SALVIO KLEVERTON C MARINHO, matrícula nº 301630, portador do CPF nº 786.195.804-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ESTATISTICA E ANALISE CRIMINAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2020 até 07/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499956

#### PORTARIA/PCAL Nº 524/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 66019, portador do CPF nº 524.687.044-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499959

## PORTARIA/PCAL Nº 525/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CELIO SANTOS FARIAS, matrícula nº 301494, portador do CPF nº 842.336.564-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/06/2020 até 17/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499961

#### PORTARIA/PCAL Nº 526/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor DENIVALDO CAVALCANTE VALENCA, matrícula nº 65936, portador do CPF nº 448.901.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/05/2020 até 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499962

#### PORTARIA/PCAL Nº 527/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALTER SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 301444, portador do CPF nº 515.908.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499963

## PORTARIA/PCAL Nº 528/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUSILANDIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 66219, portadora do CPF nº 524.647.764-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499964

## PORTARIA/PCAL Nº 529/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 66086, portadora do CPF nº 368.694.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499965

## PORTARIA/PCAL Nº 137/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA, matrícula nº 30504, portador do CPF nº 151.914.514-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA,

lotado na unidade DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 499968

## PORTARIA/PC/AL Nº 522/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - GPJ-1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE REVOGAR a Portaria/PC/AL Nº 382/2020, publicada no D.O.E. no dia 05/03/2020 a qual torna pública a escala de plantão do dia 19/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 17 de março de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente de Polícia Judiciária da Região 1

Protocolo 499970

#### PORTARIA/PC/AL Nº 523/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA №. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### MARÇO/2020

| Matrícula | CPF            | Nome  | Dias de<br>Plantão |
|-----------|----------------|---|--------------------|
| 066.116-3 | 411.567.904-25 | MARIA DE FATIMA BATISTA                     | 19                 |
| 041.386-0 | 520.836.404-20 | AVELAR DE ARAÚJO<br>SALVADOR                | 19                 |
| 000.257-7 | 073.675.264-13 | RAYANNA PEDRYTTA DE<br>CARVALHO MELO FARIAS | 19                 |

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE MARÇO DE 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1

Protocolo 499973

## PORTARIA/PCAL Nº 531/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor SYDNEY BONFIM, matrícula nº 13858, portador do CPF nº 287.347.504-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499975

#### PORTARIA/PCAL Nº 0031/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50383, portadora do CPF nº 577.731.064-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 499976

#### PORTARIA/PCAL Nº 533/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PETRUCIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 61769, portador do CPF nº 209.726.794-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/05/2020 até 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499978

#### PORTARIA/PCAL Nº 534/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOSE LUIZ DUE, matrícula nº 66090, portador do CPF nº 643.905.784-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/05/2020 até 11/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499979

#### PORTARIA Nº 0530/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 000.046-9, portador do CPF nº 021.424.597+52, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente das delegacias do 8º DP e 21º DP, pelo período de 16/03/2020 a 30/04/2020, por motivo de FÉRIAS DA DELEGADA TITULAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499980

## PORTARIA/PCAL Nº 532/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 66236, portadora do CPF nº 757.876.604-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499990

## PORTARIA/PCAL Nº 493/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, matrícula nº 175, portador do CPF nº 024.582.063-95, ocupante

do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 499992

#### PORTARIA/PCAL Nº 232/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 300682, portador do CPF nº 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499998

#### PORTARIA/PCAL Nº 231/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 300682, portador do CPF nº 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS

## GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 499999

## PORTARIA/PC/AL Nº 229/2020 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã do segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira. ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas:

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte: A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 5ª. DRP, quando composta por CHEFE DE CARTÓRIO, CHEFE DE OPERAÇÕES E AGENTES, em havendo um número de 04 ou mais, deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e mais 01 (um) agente de polícia para tirar o plantão na sede da CENTRAL DE ARAPIRACA onde funcionará o PLANTÃO, ficando o restante da equipe na sede da 5ª. DRP de PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Caso a equipe seja composta por até 03 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, UM CHEFE DE OPERAÇÕES e um AGENTE, deverá neste caso seguir apenas o CHEFE DE CARTÓRIO para a sede da CENTRAL DE ARAPIRACA a fim de reforçar o PLANTÃO, ficando o restante da equipe no prédio da 5ª. DRP.

#### ABRIL/2020

| DATA | DIA           |  | DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP<br>RAPIRACA) e 5ª DRP (PALMEIRA DOS   |  |  |  |  |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|
|      |               | ÍNDI   | (OS)   |  |  |  |  |
| 01   | QUARTA-FEIRA  | MARIA FERNANDES<br>PORTO                       | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quarta-feira as 08<br>hs da quinta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA                        |  |  |  |  |
| 02   | QUINTA-FEIRA  | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA                         | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quarta-feira as 08 hs<br>da quinta-feira, na sede<br>da 5 <sup>a</sup> . DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS |  |  |  |  |
| 03   | SEXTA-FEIRA   | THOMAZ ACIOLY<br>WANDERLEY FILHO               | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 04   | SÁBADO        | DANIELLA ALVES<br>ANDRADE                      | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 05   | DOMINGO       | F E R N A N D O<br>LUSTOSA                     | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 06   | SEGUNDA-FEIRA | FILIPE RODRIGUES<br>FERREIRA CALDAS            | Plantão Diurno das 08<br>hs da segunda-feira às<br>20 hs da segunda-feira  |  |  |  |  |
| 06   | SEGUNDA-FEIRA | JOÃOPESSOA VAZ<br>FILHO                        | Plantão Noturno das 20<br>hs da segunda-feira as<br>08 hs da terça-feira   |  |  |  |  |
| 07   | TERÇA-FEIRA   | MARIA FERNANDES<br>PORTO                       | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA                         |  |  |  |  |
| 08   | QUARTA-FEIRA  | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA                         | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quarta-feira as 08 hs<br>da quinta-feira, na sede<br>da 5ª. DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS              |  |  |  |  |
| 09   | QUINTA-FEIRA  | MARIA FERNANDES<br>PORTO                       | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quinta-feira as<br>08 hs da sexta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA                         |  |  |  |  |
| 10   | SEXTA-FEIRA   | THOMAZ ACIOLY<br>WANDERLEY FILHO               | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 11   | SÁBADO        | DANIELLA ALVES<br>DE ANDRADE                   | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 12   | DOMINGO       | LINS LUSTOSA                                   | Plantão de 24 hs   |  |  |  |  |
| 13   | SEGUNDA-FEIRA | FILIPE FERREIRA<br>R O D R I G U E S<br>CALDAS | Plantão Diurno das 08<br>hs da segunda-feira às<br>20 hs da segunda-feira  |  |  |  |  |
| 13   | SEGUNDA-FEIRA | JOÃOPESSOA VAZ<br>FILHO                        | Plantão Noturno das 20<br>hs da segunda-feira as<br>08 hs da terça-feira   |  |  |  |  |

| 14 | TERÇA-FEIRA   | G U I L H E R M E<br>MARTIN IUSTEN  | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quinta-feira as 08<br>hs da Sexta-feira,  |
|----|---------------|-------------------------------------|--|
|    |               |                                     | na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA  |
| 15 | QUARTA-FEIRA  | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA              | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quarta-feira as 08 hs<br>da Quinta-feira, na sede<br>da 5ª DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS |
| 16 | QUINTA-FEIRA  | G U I L H E R M E<br>MARTIN IUSTEN  | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quinta-feira as 08<br>hs da Sexta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA           |
| 17 | SEXTA-FEIRA   | MARIA FERNANDES<br>PORTO            | Plantão de 24 hs   |
| 18 | SÁBADO        | THOMAZ ACIOLY<br>WANDERLEY FILHO    | Plantão de 24 hs   |
| 19 | DOMINGO       | DANIELLA ALVES<br>ANDRADE           | Plantão de 24 hs   |
| 20 | SEGUNDA-FEIRA | FERNANDO JOSÉ<br>LINS LUSTOSA       | Plantão Diurno das 08<br>hs da segunda-feira às<br>20 hs da segunda-feira                                    |
| 20 | SEGUNDA-FEIRA | FILIPE RODRIGUES<br>FERREIRA CALDAS | Plantão Noturno das 20<br>hs da segunda-feira as<br>08 hs da terça-feira                                     |
| 21 | TERÇA-FEIRA   | G U I L H E R M E<br>MARTINS IUSTEN | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA           |
| 22 | QUARTA-FEIRA  | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA              | PLANTÃO DAS 13hs<br>da terça-feira as 08 hs<br>da quarta-feira, na sede<br>da 5a. DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS |
| 23 | QUINTA-FEIRA  | G U I L H E R M E<br>MARTINS IUSTEN | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quinta-feira as<br>08 hs da sexta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA           |
| 24 | SEXTA-FEIRA   | JOÃOPESSOA VAZ<br>FILHO             | Plantão de 24 hs   |
| 25 | SÁBADO        | MARIA FERNANDES<br>PORTO            | Plantão de 24 hs   |
| 26 | DOMINGO       | THOMAZ ACIOLY<br>WANDERLEY FILHO    | Plantão de 24 hs   |
| 27 | SEGUNDA-FEIRA | DANIELLA ALVES<br>ANDRADE           | Plantão Diurno das 08<br>hs da segunda-feira às<br>20 hs da segunda-feira                                    |
| 27 | SEGUNDA-FEIRA | FERNANDO JOSÉ<br>LINS LUSTOSA       | Plantão Noturno das 20<br>hs da segunda-feira as<br>08 hs da terça-feira                                     |
| 28 | TERÇA-FEIRA   | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA              | PLANTÃO DAS 13hs<br>da terça-feira as 08 hs<br>da quarta-feira, na sede<br>da 5ª. DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS |
| 29 | QUARTA-FEIRA  | G U I L H E R M E<br>MARTIM IUSTEN  | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quarta-feira as 08<br>hs da quinta-feira,<br>na sede da 4ª. DRP<br>ARAPIRACA          |
| 30 | QUINTA-FEIRA  | JOSIAS LUIS DE<br>LIMA              | PLANTÃO DAS 13hs<br>da quinta-feira as 08 hs<br>da Sexta-feira, na sede<br>da 5ª DRP PALMEIRA<br>DOS ÍNDIOS  |

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE MARÇO 2020.

> MÁRIO JORGE M. BARROS **GERENTE GPJ3**

> > Protocolo 500000

#### PORTARIA/PC/AL Nº 230/2020 - GPJ3/GD

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de São Miguel dos Campos que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas:

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas:

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte:

A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 7<sup>a</sup>. DRP (PENEDO), quando composta por 03 (três) servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES E 01 AGENTE, deverão permanecer O CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente na sede da 7ª. DRP (PENEDO), seguindo o CHEFE DE CARTÓRIO PARA a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 04 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 02 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e CHEFE DE OPERAÇÕES para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 05 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 03 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP (PENEDO) e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO E CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente para a sede da 6<sup>a</sup>. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

#### ABRIL/2020

| DATA | DIA          | DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO           |   |  |  |  |  |  |
|------|--------------|---|---|--|--|--|--|--|
|      |              | MIGUEL DOS CAMPOS)                            | e 7ª. DRP (PENEDO)  |  |  |  |  |  |
| 01   | QUARTA-FEIRA | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |  |  |  |  |  |
| 02   | QUINTA-FEIRA | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da quarta-feira<br>as 08 hs da quinta-<br>feira, na sede da 6ª.<br>DRP SÃO MIGUEL<br>DOS CAMPOS |  |  |  |  |  |
| 02   | SEXTA-FEIRA  | ALEXANDRE SILVA<br>MELO LEITE                 | Plantão de 24 hs  |  |  |  |  |  |
| 04   | SÁBADO       | ARTHUR CESAR SILVA<br>DOS SANTOS              | Plantão de 24 hs  |  |  |  |  |  |
| 05   | DOMINGO      | PAULA FRASSINETE<br>ARCANJO TENORIO<br>FARIAS | Plantão de 24 hs  |  |  |  |  |  |

| 06 | SEGUNDA-<br>FEIRA | RENIVALDO BATISTA<br>D SILVA                  | Plantão Diurno das<br>08 hs da segunda-   |
|----|-------------------|---|---|
|    | FEIKA             | DSILVA  | feira às 20 hs da<br>segunda-feira  |
| 06 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ROMULO SANTANA<br>ANDRADE                     | Plantão Noturno das<br>20 hs da segunda-<br>feira as 08 hs da<br>terça-feira  |
| 07 | TERÇA-FEIRA       | JOÃO MARCELLO<br>VIEIRA DE ALMEIDA            | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP<br>PENEDO                     |
| 08 | QUARTA-FEIRA      | JOÃO MARCELLO<br>VIEIRA DE ALMEIDA            | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP<br>PENEDO                     |
| 09 | QUINTA-FEIRA      | JOÃO MARCELLO<br>VIEIRA DE ALMEIDA            | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 7ª. DRP<br>PENEDO                     |
| 10 | SEXTA-FEIRA       | RUBEM NATÁRIO DA<br>SILVEIRA                  | Plantão de 24 hs  |
| 11 | SÁBADO            | ALEXANDRE CESAR<br>DOS SANTOS                 | Plantão de 24 hs  |
| 12 | DOMINGO           | ALEXANDRE SILVA<br>MELO LEITE                 | Plantão de 24 hs  |
| 13 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ARTHUR CESAR SILVA<br>DOS SANTOS              | Plantão Diurno das<br>08 hs da segunda-<br>feira às 20 hs da<br>segunda-feira                                       |
| 13 | SEGUNDA-<br>FEIRA | PAULA FRASSINETE<br>ARCANJO TENÓRIO<br>FARIAS | Plantão Noturno das<br>20 hs da segunda-<br>feira as 08 hs da<br>terça-feira  |
| 14 | TERÇA-FEIRA       | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 15 | QUARTA-FEIRA      | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 16 | QUINTA-FEIRA      | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 17 | SEXTA-FEIRA       | RENIVALDO BATISTA<br>DA SILVA                 | Plantão de 24 hs  |
| 18 | SABADO            | ROMULO SANTANA<br>ANDRADE                     | Plantão de 24 hs  |
| 19 | DOMINGO           | RUBEM NATÁRIO DA<br>SILVEIRA                  | Plantão de 24 hs  |
| 20 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ALEXANDRE CESAR<br>DOS SANTOS                 | Plantão Diurno das<br>08 hs da segunda-<br>feira às 20 hs da<br>segunda-feira                                       |
| 20 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ALEXANDRE SILVA<br>MELO LEITE                 | Plantão Noturno das<br>20 hs da segunda-<br>feira as 08 hs da<br>terça-feira  |
| 21 | TERÇA-FEIRA       | JOÃO MARCELLO<br>VIEIRA DE ALMEIDA            | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 7ª. DRP<br>PENEDO                     |

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

|    | T                 |   | ~   |
|----|-------------------|---|---|
| 22 | QUARTA-FEIRA      | VIEIRA DE ALMEIDA                             | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 7ª. DRP<br>PENEDO                     |
| 23 | QUINTA-FEIRA      | JOÃO MARCELLO<br>VIEIRA DE ALMEIDA            | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 7 <sup>a</sup> . DRP<br>PENEDO        |
| 24 | SEXTA-FEIRA       | PAULA FRASSINETE<br>ARCANJO TENÓRIO<br>FARIAS | Plantão de 24 hs  |
| 25 | SABADO            | RENIVALDO BATISTA<br>DA SILVA                 | Plantão de 24 hs  |
| 26 | DOMINGO           | ROMULO SANTANA<br>ANDRADE                     | Plantão de 24 hs  |
| 27 | SEGUNDA-<br>FEIRA | RUBEM NATÁRIO DA<br>SILVEIRA                  | Plantão Diurno das<br>08 hs da segunda-<br>feira às 20 hs da<br>segunda-feira                                       |
| 27 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ALEXANDRE CESAR<br>DOS SANTOS                 | Plantão Noturno das<br>20 hs da segunda-<br>feira as 08 hs da<br>terça-feira  |
| 28 | TERÇA-FEIRA       | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 29 | QUARTA-FEIRA      | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 30 | QUINTA-FEIRA      | GUSTAVO XAVIER DO<br>NASCIMENTO               | PLANTÃO DAS<br>13hs da terça-feira as<br>08 hs da quarta-feira,<br>na sede da 6ª. DRP -<br>SÃO MIGUEL DOS<br>CAMPOS |
| 30 | SEGUNDA-<br>FEIRA | ALEXANDRE SILVA<br>MELO LEITE                 | Plantão Diurno das<br>08 hs da segunda-<br>feira às 20 hs da<br>segunda-feira                                       |

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2020 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE MARÇO 2020.

## MARIO JORGE M. BARROS GERENTE GPJ3

Protocolo 500001

## PORTARIA/PCAL Nº 535/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor VALBE ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 55063, portador do CPF nº 124.100.044-15, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500074

## PORTARIA/PCAL Nº 536/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor RICARDO JORGE DE O NUNES,

matrícula nº 301571, portador do CPF nº 384.231.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500087

#### PORTARIA/PCAL Nº 537/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 300983, portador do CPF nº 777.164.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500092

#### PORTARIA/PCAL Nº 090/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 500093

## PORTARIA/PC/AL Nº 726/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 021.930-4, CPF Nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 91 º DP DE PORTO CALVO Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500124

## PORTARIA/PC/AL Nº 727/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2968/2019, de 24/07/2019, que resolveu designar o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, Delegado de Policia, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 91 º DP DE PORTO CALVO

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500130

#### PORTARIA/PCAL Nº 538/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor EVANDRO DA SILVA ARANDA, matrícula nº 300941, portador do CPF nº 925.999.904-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500137

#### PORTARIA/PC/AL Nº 728/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800.434-61, CPF Nº 757.687.984-04, ocupante do cargo de DELEGADA DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 17º DP DE MARECHAL DEODORO

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500139

## PORTARIA/PCAL Nº 729/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 5794/2018, de 21/09/2018, que resolveu designar o servidor LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, Delegado de Policia, para exercer a Titularidade da Delegacia do 17º DP de Marechal Deodoro.

Esta portaria entre em vigor na data de 18/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500142

## PORTARIA/PC/AL Nº 730/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, matrícula nº 000.044-2, CPF Nº 062.497.124-45, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 116 º DP DE MURICI Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500143

## PORTARIA/PCAL Nº 539/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ALLISSON SOARES SILVA, matrícula nº 301248, portador do CPF nº 724.427.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PC/AL Nº 731/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a Portaria nº 670/2019, datado de 14.01.2019, que designou o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 116° DP DE MURICI.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500147

#### PORTARIA/PCAL Nº 540/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ALLISSON SOARES SILVA, matrícula nº 301248, portador do CPF nº 724.427.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500150

#### PORTARIA/PC/AL Nº 732/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, matrícula nº 000.044-2, CPF Nº 062.497.124-45, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 117º DP de Branquinha.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500152

## PORTARIA/PC/AL Nº 733/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a Portaria nº 671/2019, datado de 14.01.2019, que designou o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, CPF Nº 034.800.434-61, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 117° DP DE BRANQUINHA Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500153

## PORTARIA/PC/AL Nº 734/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF Nº 025.822.664-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 89º DP DE CORURIPE

Esta portaria entra vigor a partir de 17/03/2020 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de março de 2020

> DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500154

#### PORTARIA/PCAL Nº 541/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor YUOLAMO DE CARVALHO GAMA, matrícula nº 300935, portador do CPF nº 332.492.964-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500155

#### PORTARIA/PCAL Nº 542/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, matrícula nº 66046, portador do CPF nº 469.602.104-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/05/2020 até 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500158

#### PORTARIA/PC/AL Nº 735/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 4967/2019, de 23/12/2019, que designou o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, matrícula nº 000.045-0 e CPF nº

066.975.514-10, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 89º DP DE CORURIPE.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500160

#### PORTARIA/PCAL Nº 543/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 71394, portador do CPF nº 382.808.094-49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

Protocolo 500170

## PORTARIA/PCAL Nº 544/2020

A GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 58644, portador do CPF nº 208.010.764-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PC/AL Nº 736/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art.  $2^{\circ}$ ,  $\S$   $5^{\circ}$  da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo  $n^{\circ}$  20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 000.036-1, CPF Nº 824.384.714- 68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500174

#### PORTARIA/PC/AL Nº 737/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500175

#### PORTARIA/PC/AL Nº 738/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art.  $2^{\circ}$ ,  $\S$   $5^{\circ}$  da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo  $n^{\circ}$  20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, matrícula nº 000.045-0

066.975.514-10, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500176

## PORTARIA/PC/AL Nº 725/2020

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 13, de 31 de dezembro de 2003, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

## RESOLVE:

Suspender os efeitos da Instrução Normativa - CONSUPOC nº 001/2016 e seguintes, as quais tratam da meta mensal de produtividade para as unidades policiais, desde o dia 01/12/2019, em virtude da paralisação das atividades policiais, até ulterior deliberação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020.

#### DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500177

## PORTARIA/PC/AL Nº 739/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA. Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500178

#### PORTARIA/PC/AL Nº 740/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0, CPF Nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de

## DEL PAULO CEROUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500179

#### PORTARIA/PC/AL Nº 741/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 44º DP de Batalha.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500182

#### PORTARIA/PC/AL Nº 742/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 49º DP de Belo Monte. Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500183

## PORTARIA/PC/AL Nº 743/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 45º DP de MONTEIROPOLIS

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500184

## PORTARIA/PC/AL Nº 744/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 058.431-2, CPF Nº 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 46º DP DE JACARÉ DOS HOMENS.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

#### PORTARIA/PC/AL Nº 745/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE REVOGAR a PORTARIA PC/AL Nº 7214/2018, de 07/12/2018, que designou o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 46° DP DE JACARÉ DOS HOMENS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500190

## PORTARIA/PC/AL Nº 746/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE REVOGAR a PORTARIA PC/AL Nº 7215/2018, de 07/12/2018, que designou o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 45° DP DE MONTEIROPOLIS.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500191

#### PORTARIA/PC/AL Nº 747/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2871/2012, que designou o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 49º DP DE BELO MONTE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500192

## PORTARIA/PC/AL Nº 748/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2867/2012, que designou o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer as atribuições de seu cargo na Titularidade da Delegacia Regional de Batalha.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500193

## PORTARIA/PC/AL Nº 749/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2868/2012, que designou o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 44º DP de Batalha

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500194

#### PORTARIA/PCAL Nº 750/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1647/2019, de 29/03/2019, que resolveu designar

o servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF Nº 025.822.664-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DO 23º DP DE PILAR.

Esta portaria entre em vigor na data de 18/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 500195

#### PORTARIA/PC/AL Nº 751/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3819/2020, RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.058-2, CPF Nº 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entra vigor a partir de 18/03/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2020

## DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 500197

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

#### PORTARIA/SETRAND Nº 40/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000212/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 23/03/2020 até 25/03/2020

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos indios-AL/ Carneiros-AL/ Olho D'água do Casado-Al/ Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizas as obras dos municipios de Palmeiras dos Índios-AL, Carneiros-AL e Olho D'água do Casado-AL, nos dias 23, 24, e 25 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 499887

#### PORTARIA/SETRAND Nº 39/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000212/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos indios-AL/ Carneiros-AL/ Olho D'água do Casado-Al/ Maceió-AL

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

OBJETIVO: Para fiscalizas as obras dos municipios de Palmeiras dos Índios-AL, Carneiros-AL e Olho D'água do Casado-AL, nos dias 16, 17 e 18 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 499888

#### PORTARIA/SETRAND Nº 38/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000212/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos indios-AL/ Carneiros-AL/ Olho D'água do Casado-Al/ Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizas as obras dos municipios de Palmeiras dos Índios-AL, Carneiros-AL e Olho D'água do Casado-AL, nos dias 9, 10 e 11 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 499889

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

## PORTARIA/DER Nº 403/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05501.0000000018/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ROMILDO RAMIRES LIMA, matrícula nº 35769, portador do CPF nº 228.538.714-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, nos termos do Parecer PGE/PA nº 122, de 27/02/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 96, de 02/03/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

> HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 500049

#### PORTARIA/DER Nº 402/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art.2º da Lei Estadual nº 6.043, de 2 de julho de 1998, nos termos do Despacho PGE/PA nº 130, de 27/02/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 497, de 28/02/2020, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000001471/2019,

#### RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor JOSE RONIVO FORTE, matrícula nº 36254, portador do CPF nº 352.788.034-87, no cargo de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado nº 130, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 02 de Julho de 1988 à 02 de Julho de 1993, equivalente a 3 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 500051

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 357/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 05101.00006672/2019,RESOLVE:

Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição do servidor SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE, no cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, matrícula nº 18792, portador do CPF nº 384.817.234-87, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado 312/2019.

- 2. Averbem-se:
- 2.1. 15 anos e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, emitida em 01/09/2009, NIT nº 12117855972, para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6003/98, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 7 anos, 4 meses e 29 dias, no período de 23/01/1984 a 21/06/1991, prestado Banco Bradesco SA.
- b) 1 ano, 5 meses e 4 dias, no período de 16/06/1992 a 19/11/1993, prestado Construtora OAS LTDA.
- c) 3 anos, 7 meses e 23 dias, no período de 06/11/1995 a 28/06/1999, prestado Construtora OAS LTDA.
- d) 2 anos e 2 dias, no período de 15/10/1999 a 16/10/2001, prestado CPL Consultoria e Projetos LTDA.
- e) 7 meses, no período de 01/11/1991 a 31/05/1992.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Maceió, 17 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 499987

## PORTARIA/DETRAN Nº 366/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 05101.00015447/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO, matrícula nº 86499, portador do CPF nº 296.069.504-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2018.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DETRAN Nº 369/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 5101.0000003527/2020/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 289/2020, de 04/03/2020, que resolveu conceder férias a servidora Soraia Sampaio Santos de Carvalho.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/03/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499993

#### PORTARIA/DETRAN Nº 365/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.3380/2020,

#### RESOLVE:

Lotar o servidor KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 553, portador do CPF nº 026.737.434-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499995

## PORTARIA/DETRAN Nº 370/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SIMONE MARIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 10652, portadora do CPF nº 185.481.214-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2019 até 16/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 500004

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

## PORTARIA/ITEC Nº 040/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ISAAC ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 50, portador do CPF nº 052.761.124-79, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499926

#### PORTARIA/ITEC Nº 039/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO, matrícula nº 48, portador do CPF nº 067.532.204-96, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499927

#### PORTARIA/ITEC Nº 036/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA CRISTINA OLEGARIO S. GALVÃO, matrícula nº 445, portadora do CPF nº 133.816.604-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499929

## PORTARIA/ITEC Nº 035/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41506-447/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, matrícula nº 558, portador do CPF nº 298.897.404-78, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) LEI ESTADUAL 7.114 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2019.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

#### JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499930

## PORTARIA/ITEC Nº 034/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEMARY REGINA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 442, portadora do CPF nº 144.848.704-87, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OPERACOES, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ITEC Nº 033/2020

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELIO CAJE TORRES, matrícula nº 335, portador do CPF nº 210.199.834-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 499932

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

#### PORTARIA/ITERAL Nº 037/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 0000000219/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 076.609.308-50 RG: 000098001459148 SSP AL

Matrícula: 2693

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Maceió/Porto da Rua/Porto de Pedras/Porto Calvo/Matriz de

Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Transportar Camponeses e Compenesas para o Encontro de Sementes da região da mata e litoral, nos municípios relacionados acima .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 17 de Março de 2020.

## JAIME MESSIAS SILVA **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 499739

#### PORTARIA/ITERAL Nº 038/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 000000220/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 076.609.308-50

RG: 000098001459148 SSPAL

Matrícula: 2693

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 21/03/2020

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: transportar materiais para casa de farinha no Acampamento Moro das Garças do Movimento de Libertação dos Sem Terra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 17 de Março de 2020.

> JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 499796

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

## PORTARIA/IZP Nº 068/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006. e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000139/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, matricula nº 21, portadora do CPF nº 453.944.824-20, nível 0, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 499797

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1281/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula nº 501176, portadora do CPF nº 348.595.514-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 499839

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1280/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VICTOR TENORIO RIBEIRO BERNARDES, matrícula nº 3308, portador do CPF nº 034.460.124-27, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1381/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº 41010-3190/2020, RESOLVE:

Designar, pro tempore, para a função de Gerente do Centro de Educação a Distância - CED, a servidora CYNARA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2800-2, portadora do CPF nº 601.427.155-49, na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 2.3.2020 até 30.6.2020, substituindo o servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, matrícula nº 3689-7, por motivo de afastamento para cursar as atividades previstas no convênio do DINTER/USP/UNCISAL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 16 de março de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 1382/2020

O REITOR DA UNCISAL, tendo em vista o contido no Parecer COJUR/UNCISAL nº 492/2019 e Despacho CJ/UNCISAL nº 1899616, ambos da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, e Despacho PGE/PAI N. 370 /2019, PGE-PAI-CD Nº 1.232/2019, estes aprovados pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 2166/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 10.3.2020, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-907/2019,

AUTORIZA a cessão da servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, portadora do CPF nº 026.384.484-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível ASSUB30, Matrícula nº 0500675-9, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, para exercício de cargo comissionado, com ônus para o órgão cessionário, até 31.12.2020, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 16 de março de 2020.

## PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1383/2020

O REITOR DA UNCISAL, tendo em vista o contido no Parecer COJUR/UNCISAL nº 558/2019 e Despacho CJ/UNCISAL nº 2051485, ambos da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, e Despacho PGE-PAI-CD Nº 1.313/2019, este aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2166/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 10.3.2020, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995,

e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-11062/2019, AUTORIZA a cessão da servidora JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF nº 034.825.894-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Nível ASMUA30, Matrícula nº 3219-0, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com ônus para o órgão cessionário, até o término do atual período governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Macei<br/>ó $/{\rm AL}, 16$ de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

#### PORTARIA/UNEAL Nº 262/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.540/04 e na Resolução do nº 012/CONSU/2007 e no Processo Administrativo nº 04104-000001569/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADELINA MARIA SALLES BIZARRO, matricula nº 825884, portadora do CPF nº 344.028.964-87, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPADA20, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

#### ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 499803

#### PORTARIA/UNEAL Nº 263/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº. 6540/2007 E DA RESOLUÇÃO 12/2007 DO CONSELHO SUPERIOR e no Processo Administrativo nº 04104-0000000212/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR, matricula nº 60474, portador do CPF nº 434.407.624-91, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR TITULAR, nível UNDETIC, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020

## ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 499821

#### PORTARIA/UNEAL Nº 264/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 (art. 10, II, b) e no Processo Administrativo nº E: 04104.000001719/2019.

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARYANE FERREIRA DE SOUZA, matricula nº 63293, portadora do CPF nº 037.002.384-60, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMB340, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

## ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - quarta-feira 18 de março de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1285

## **Defensoria Pública**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

## Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

## Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7<sup>a</sup> Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

## Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

## Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 17 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9373/2020. Int.: Hoana Maria Andrade Thomaz. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 1º a 30 de abril de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9344/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de FEVEREIRO/2020. DESP:: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9484/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês FEVEREIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-9444/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de FEVEREIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9460/2020. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de9344 Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4424/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 44, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Finançaira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9589/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Termo de Contrato nº 042/2015. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise.

Proc. nº 12070-9596/2020. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 17 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

## Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9368/2020. Interessada: Marta Oliveira Lopes. Despacho: Trata- se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de março de 2020, de acordo com o art.5º,§1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 16 de Março de 2020.

Processo nº 12070-28716/2020. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: (...) Intime-se a Defensora interessada. Encaminhem-se os autos ao Conselho Superior. Maceió, 16 de Março de 2020.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9512/2020. Interessada: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Despacho: Trata-se de manifestação informando a não realização de visitas carcerárias, desde o mês de agosto de 2019, conforme previsão constante do art. 5°, 1° da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, em razão da inexistência de estabelecimento para a custódia de presos, no local de atuação padrão. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se, Após, arquive-se. Maceió, 17 de março de 2020.

Processo nº 12070-8666/2020. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 18, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 17 de Março de 2020.

Processo nº 12070-9614/2020. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de março de 2020, de acordo com o art.5°,§1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxilia da Corregedoria (Responsável pela resenha)

Protocolo 499996

## PORTARIA DPE Nº 092, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, CPF nº 091.206.464-10, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499897

#### PORTARIA DPE Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar MELINA FERREIRA CROCE, CPF nº 084.973.394-44, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499898

PORTARIA DPE Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar NATÁLIA LIMA VILAR DE OLIVEIRA, CPF nº 095.024.024-99, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499901

## PORTARIA DPE Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar VALESKA VELOSO COELHO, CPF nº 788.230.804-87, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499904

## PORTARIA DPE Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar SANDRA MARIA RIBEIRO DE FRANÇA, CPF nº 309.895.744-15, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-2, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499906

## PORTARIA DPE Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, CPF nº 091.206.464-10, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499908

#### PORTARIA DPE Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear MELINA FERREIRA CROCE, CPF nº 084.973.394-44, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499911

#### PORTARIA DPE Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear NATÁLIA LIMA VILAR DE OLIVEIRA, CPF nº 095.024.024-99, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear VALESKA VELOSO COELHO, CPF nº 788.230.804-87, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499915

#### PORTARIA DPE Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear SANDRA MARIA RIBEIRO DE FRANÇA, CPF nº 309.895.744-15, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 499917

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 102 DE 17 MARCO DE 2020

Acrescenta dispositivo na Portaria Conjunta n.º 91, de 16 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, RICARDO ANTUNES MELRO, E O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º. Serão acrescentadas as seguintes hipóteses no art. 1º da Portaria Conjunta n.º 91, de 16 de março de 2020:

VI - Gestantes;

VII - Que residam com pessoa que se enquadre numa das hipóteses dos incisos anteriores.

Maceió, 17 de março de 2020

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

João Fiorillo de Souza Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas Protocolo 500073

#### PORTARIA DPE Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-5703/2020, RESOLVE conceder em favor de CAROLINA BARROS DE CAMPOS GÓES FINK, Defensora Pública, matrícula nº 214188-4, CPF/MF sob nº 028.902.254-10, RG nº 5084107 - SSP/PE, o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, referente ao deslocamento realizado no período de 8 a 9 de fevereiro de 2020 ao Município de Maceió/AL, com objetivo de participar do Plantão Criminal na Capital, totalizando o valor de R\$ 380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

#### Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 499960

## PORTARIA NAEPPP Nº 005/2020

DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme escala abaixo.

| 01/04/2020 (QUA) |
|------------------|
| 02/04/2020 (QUI) |
| 03/04/2020 (SEX) |
| 06/04/2020 (SEG) |
| 07/04/2020 (TER) |
| 08/04/2020 (QUA) |
| 09/04/2020 (QUI) |
| 10/04/2020 (SEX) |
| 13/04/2020 (SEG) |
| 14/04/2020 (TER) |
| 15/04/2020 (QUA) |
| 16/04/2020 (QUI) |
| 17/04/2020 (SEX) |
| 20/04/2020 (SEG) |
| 21/04/2020 (TER) |
| 22/04/2020 (QUA) |
| 23/04/2020 (QUI) |
| 24/04/2020 (SEX) |
| 27/04/2020 (SEG) |
| 28/04/2020 (TER) |
| 29/04/2020 (QUA) |
| 30/04/2020 (QUI) |
|                  |

Maceió, 16 de março de 2020.

### RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ Defensor Público Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da

Execução Penal e Prisões Provisórias

Protocolo 499919

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS RETIFICADO = EDITAL 04/2020

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital n. 04/2020, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o gabarito das questões objetivas da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Maceió, conforme a tabela abaixo:

| 1 C  | 2 D  | 3 D  | 4 D  | 5 B  | 6 B  | 7 C  | 8 C  | 9 C  | 10 C |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 11 B | 12 D | 13 D | 14 E | 15 C | 16 C | 17 A | 18 C | 19 A | 20 D |
| 21 D | 22 C | 23 B | 24 A | 25 D | 26 E | 27 C | 28 C | 29 A | 30 C |
| 31 E | 32 D | 33 C | 34 D | 35 A | 36 B | 37 E | 38 C | 39 C | 40 B |

Maceió, 17 de março de 2020.

Djalma Mascarenhas Alves Neto Defensor Público - Membro da Comissão Examinadora Coordenador de Estágio

Protocolo 499923

#### COMUNICADO

(Suspensão prova para estagiários - Água Branca e Delmiro Gouveia)

Diante do teor da portaria conjunta nº 91 de 16 de março de 2020 emanada pelo Defensor Público Geral e o Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que determina a suspensão de eventos que impliquem a aglomeração de pessoas no âmbito da Defensoria Pública em razão da necessidade de reduzir os riscos de transmissão do COVID 19, comunicamos a suspensão da aplicação da prova para seleção de estagiários para as defensorias de Água Branca e Delmiro Gouveia, anteriormente prevista para o dia 20 de março de 2020, correspondente ao edital 003/2020.

Ademais, as informações pertinentessobre a prova a ser futuramente aplicada serão divulgadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas(www.defensoria.al.def.br).

Maceió, 17 de março de 2020.

Djalma Mascarenhas Alves Neto Defensor Público Coordenador de Estágio

> Wagner de Almeida Pinto Membro da Comissão

Maceió - quarta-feira 18 de março de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1285

# Diário dos Municípios

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Face ao constante nos autos do processo nº 0301.045/2019, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2019-SRP, de locação de veículo, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que CLASSIFICOU a empresa vencedora na sessão.

José Medeiros Nicolau Prefeito

## Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

#### COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, sediada na Rua José Alexandre, 155, Centro, no município de Girau do Ponciano/AL, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a REFORMA DO ENOKÃO PARQUE DESPOSTIVO.

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humano

s e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0303055/2020 - Objeto: Materiais diversos, programa prevenir (enchentes). Processo nº. 0217083/2020 - Objeto: Aquisição de tubos para drenagem. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com - Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/AL, 17 de março de 2020 / Setor de compras.

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA: 06 de abril de 2020 às 10:00h

OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO PEDRAS.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro,17 de março de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ouro Branco

## MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PROCESSO Nº 02.12.002/2020 NOTIFICAÇÃO

Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Ouro Branco/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI (CNPJ 25.195.598/0001-42) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 02.12.002/2020, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PE 02/2019-1 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Decreto Municipal nº 16/2009, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Ademilton Ângelo Teixeira Secretária de Administração e Recursos Humanos, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2°, da Lei 8.666/93).

> Ailton Francisco Gomes Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Piaçabuçu

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Reforma e Ampliação do Terminal Turístico, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Pavimentação de Ruas no Povoado Sudene, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Construção de uma Quadra no Povoado Sudene, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Pavimentação de Ruas no Povoado Penedinho, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

## Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Maceió - quarta-feira

18 de março de 2020

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 33/2020 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de preparo de piso de alta resistência (granilite) - Data/Horário: 31 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@ gmail.com.

> Amanda Silva Santos Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Traipu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Processo: 5800/2019 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 67/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Traipu/AL. Contratada: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACOES LTDA-EPP CNPJ: 08.418.714/0001-26 Período: prorrogação por mais 12 (doze meses) Data da assinatura: 27/12/2019 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Traipu/ AL, 27 de Dezembro de 2019 - Silvino Bezerra Cavalcante - Prefeito.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Processo: 5708/2019 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 68/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Traipu/AL. Contratada: YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 19.258.135/0001-80 Período: prorrogação por mais 12 (doze meses) Data da assinatura: 27/12/2019 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Traipu/AL, 27 de Dezembro de 2019 - Silvino Bezerra Cavalcante - Prefeito.

## • EDITAIS E AVISOS •

O Condomínio Laguna, CNPJ 08.515.932/0001-89, Rodovia AL-101 Sul, km 3, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro-AL, torna público que requereu ao IMA/ AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a reforma do Pier 01 localizado na Laguna. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JADIEL DE LIRA-ME, 18.414.740/0001-30, RUA PEDROSA, 89, TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para UNIDADE DE RECICLAGEM DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PÓS CONSUMO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 66.970.229/0001-67, localizada na Av. Das Nações Unidas, 14171 - Cond. Rocha Verá - Torre Crystal C - Vila Gertrudes, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação, para Estação de Rádio Base, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1 – Centro - Campo Grande – AL. (Site: ALICAD001OU)

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 66.970.229/0001-67, localizada na Av. Das Nações Unidas, 14171 - Cond. Rocha Verá - Torre Crystal C - Vila Gertrudes, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Regularização de Operação, para Estação de Rádio Base, localizada na Rua Coronel Lucena S/N – Ouro Branco/AL. (Site: ALIOUB001OU)

## PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A OBRA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 12.383.618/0001-67, AV DOUTOR HERMANO PLECH, n.º 469, Centro, União dos Palmares, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental, para a reforma das enfermarias e centro cirúrgico, onde não implicam em impactos ambiental e que não acarretam alterações ao meio ambiente. Por este motivo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

> Barbara Heliodora Costa e Silva Presidente

AUTO POSTO AUTO PECAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 15.739.214/0001-51, com firma estabelecida na Rodovia AL 220, 1500, Rodovia, Batalha- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

J. SILVA LINO GÁS ME, CNPJ: 23.493.754/0001-26, Sítio Povoado Genipapo, 10, LIMOEIRO DE ANADIA - AL, CEP 57.260-000, com atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, a Regularização da Licença de Operação do Empreendimento. Foi requerido Estudo de Conformidade Ambiental.

SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIÃO DOS PALMARES - AL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ: 12.763.116/0001-61 CONTRATADA: UNIPEX LIMPADORA DE FOSSA inscrita no CNPJ: 30.497.537/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e clausula 3ª (DO VALOR) do Contrato.

DO VALOR: O valor global para locação do objeto contratado passa dos atuais R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o valor de origem de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, a partir de 04/02/2020 data da assinatura do Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Assina pela CONTRATANTE Célio Pereira da Silva e Paulo Henrique Marinho da Silva pela CONTRATADA.

União dos Palmares/AL,18 de março de 2020.

Célio Pereira da Silva - DIRETOR GERAL

SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIÃO DOS PALMARES - AL EXTRATO DE CONTRATO nº 05/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2020. OBJETO: Aquisição de hidrômetros. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔMONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE inscrito no CNPJ: 12.763.116/0001-61.

CONTRATADA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 09 655 998/0001-37

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades.

DOS PRAZOS: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/03/2020.

União dos Palmares/AL, 18 de março de 2020. Célio Pereira da Silva - DIRETOR GERAL

WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS MECANIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.019.137/0001-47, situada na Fazenda Colosso, s/nº, Km 174, Povoado Folha Larga, Zona Rural, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para exploração de areia, em terras da Fazenda Folha Larga, Zona Rural, Teotônio Vilela, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

| Re  |               |                           |                          | tadora e Distribuidora de Auto Peças S.A<br>AS - ANO-CALENDÁRIO DE 2019 | ١.                                      | CNPJ: 17.524              | .352/0001-49 |
|---|---------------|---------------------------|--------------------------|---|---|---------------------------|--------------|
| Balanço Patrimonial encerrado em 31 de                                |               |                           |                          |   |   |                           |              |
| ATIVO   | Nota          | 2019                      | 2018                     | Passivo e Patrimônio Líquido  | Nota                                    | 2019                      | 2018         |
| Circulante  |               |                           |                          | Circulante  | 1100                                    |                           |              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 04            | 303.182                   | 202,468                  | Fornecedores  | 11                                      | 1.949.238                 | 1.259.349    |
| Contas a Receber  | 05            | 1.893.722                 | 1.500.244                | Empréstimos e Financiamentos  |   | -                         | -            |
| Estoques  | 06            | 1.284.065                 | 1.075.988                | Obrigações Sociais  | 12                                      | 40.270                    | 36.497       |
| Adiantamentos   |               | 7.016                     | 13.134                   | Obrigações Tributárias  | 13                                      | 21.005                    | 27.714       |
| Despesas do Exercício Seguinte  |               | 1.387                     | 1.646                    | Provisões   | 14                                      | 26.810                    | 24.622       |
| Total do Ativo Circulante   |               | $\overline{3.489.372}$    | 2.793.480                | Dividendos Provisionados  | 18 b                                    |                           |              |
| Não Circulante  |               |                           |                          | Adiantamentos Clientes  |   | 1.202                     | 7.763        |
| Investimentos   | 07            | 69.165                    | 66.017                   | Outras Obrigações   |   | _                         | 130          |
| Imobilizado   | 08            | 83.379                    | 63.545                   | Total do Passivo Circulante   |   | 2.038.525                 | 1.356.075    |
| Intangível  | 09            | -                         | 20.957                   | Não Circulante  |   |                           |              |
| Total do Ativo Não Circulante   |               | 152.544                   | 150.519                  | Empréstimos e Financiamentos  | 13                                      | -                         | _            |
| Total do Ativo  |               | 3.641.916                 | 2.943.999                | Provisão para Contingências   | 17                                      | -                         | -            |
| "As notas explicativas da administração s                             | ão parte inte | grante das den            | nonstrações              | Total do Passivo Não Circulante   |   |                           |              |
| contábeis."   |               | B                         | ,,                       | Patrimônio Líquido  | 16                                      |                           |              |
| D   | E/-!-         |                           | 21 4-                    | Capital Social  |   | 1.320.000                 | 920.000      |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa do                                   |               |                           |                          | Adiantamento Futuro Aumento de Capita                                   | 1                                       | -                         | 377.336      |
| <b>Dezembro - Método Indireto</b> (Em Reais, e                        | exceto quando | 2019                      | 2018                     | Ações em Tesouraria   |   | (80.000)                  | (33.829)     |
| Eluva da Caiva das Atividadas Onavasias                               | . a.i.a       |                           |                          | Reserva Legal   |   | 18.392                    | 18.392       |
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacion<br>Resultado do Exercício     | iais          | (1.026)                   | 133.570                  | Reserva de Lucros a Disposição da Assen                                 | nbleia                                  | 344.999                   | 306.025      |
|   |               | (1.020)                   | 133.370                  | Total do Patrimônio Líquido   |   | 1.603.391                 | 1.587.924    |
| Ajustado por:   |               | 18.833                    | 15.127                   | Total do Passivo e Patrimônio Líquido                                   |   | 3.641.916                 | 2.943.999    |
| Depreciação e Amortização<br>Provisão para Créditos de Liquidação Duv | ridoso        | 3.315                     | 13.127                   | "As notas explicativas da administração                                 | são parte in                            | tegrante das d            | emonstrações |
| Provisão para Desvalorização dos Estoque                              |               | 64.641                    | -                        | contábeis."   |   |                           |              |
| Variação nos Ativos e Passivos Operacion                              |               | 04.041                    | -                        | Demonstração do Resultado dos Exerci                                    | ícios encerra                           | dos em 31 de l            | Dezembro     |
| Contas a Receber  | iais          | (206 702)                 | (218.015)                |   |   | uos em si ue i            | Dezembro     |
| Estoques  |               | (272.718)                 |                          | (Em Reals, execto quando mulcado de ou                                  | Nota                                    | 2019                      | 2018         |
| Outras Contas a Receber   |               | 6.377                     | 11.056                   | Descite Onemacional Líquida   | 17                                      | $\frac{2019}{12.878.872}$ | 11.292.690   |
| Fornecedores  |               | 689.889                   | 79.372                   | Receita Operacional Líquida   | 1/                                      |                           |              |
| Obrigações Sociais  |               | 3.773                     | 1.143                    | (-) Custo das Mercadorias Vendidas                                      |   | (11.987.710)              |              |
| Obrigações Tributárias  |               | (6.709)                   |                          | Lucro Bruto   |   | 891.162                   | 935.607      |
| Provisões Trabalhistas  |               | 2.188                     | (13.236)                 | Despesas Operacionais   |   |                           |              |
| Outras Contas a Pagar   |               | (6.691)                   |                          | Gerais e Administrativas  |   | (285.595)                 | (288.376)    |
| Caixa Líquido das Atividades Operacion                                | aic           | $\frac{(0.051)}{105.079}$ | $\frac{0.116}{(60.425)}$ | Despesas com Pessoal  |   | (536.059)                 | (533.899)    |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investi                              |               | 1001077                   | (00.125)                 | Despesas Tributárias  |   | (18.653)                  | (19.554)     |
| Aquisição de Imobilizado  | incheos       | (85.298)                  | (1.400)                  | Depreciação   |   | (43.149)                  | (15.127)     |
| Aquisição de Investimentos  |               | (3.148)                   |                          | Outras Receitas e Despesas  | 18                                      | 6.672                     | 102.209      |
| Baixa de Imobilizado/Intangível                                       |               | 67.588                    | (2.100)                  | Total das Despesas Operacionais   |   | (876.784)                 | (754.747)    |
| Caixa Líquido das Atividades de Investin                              | nentos        | (20.858)                  | (3.800)                  | Resultado Antes das Despesas e Receita                                  | 16                                      | (0701701)                 | (/01/1/)     |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financ                               |               | (20.050)                  | (3,000)                  | Financeiras   | • | 14.378                    | 180.860      |
| Acões em Tesouraria   | iumentos      | (6.171)                   | (33.829)                 | Resultado Financeiro  | 19                                      | 6.006                     | (4.933)      |
| Adiantamento Futuro Aumento de Capital                                |               | (0.171)                   | 188.600                  |   |   | 0.000                     | (4.933)      |
| Subscrição de Ações   |               | 22.664                    | -                        | Resultado Antes do Imposto de Renda                                     | e                                       | 20.204                    | 155 025      |
| Operações com Empréstimos e Financiame                                | ntos          |                           | (196.088)                | Contribuição Social   |   | 20.384                    | 175.927      |
| Caixa Líquido das Atividades de Financia                              |               | 16.493                    | (41.317)                 | Provisão para o Imposto de Renda e                                      |   |                           |              |
| Aumento (Diminuição) Caixa e Equivalei                                |               |                           | (105.542)                | Contribuição Social   | 20                                      | (21.410)                  | (42.357)     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início o                             |               | 202.468                   | 308.010                  | Resultado do Exercício  |   | (1.026)                   | 133.570      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final d                              |               | 303.182                   | 202.468                  | Resultado por Ação:   |   | (0,78)                    | 145,18       |
| "As notas explicativas da administração s                             |               |                           |                          | "As notas explicativas da administração                                 | são parte in                            | tegrante das d            | emonstrações |
|   |               |                           |                          |   |   |                           |              |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios encerrados (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|   | Elquido dos El    |                  | de Lucros         | quarte mare | ido de odina forma)  |           |            |
|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------|----------------------|-----------|------------|
|   | Capital Social    |                  | Reserva a         | Ações em    | Lucros /             |           | Patrimônio |
|   | Subscrito         | Reserva Legal    | Disposição da AGO | Tesouraria  | Prejuízos Acumulados | AFAC      | Liquido    |
| Em 31 de Dezembro de 2017                       | 920.000           | 11.714           | 179.133           |             |                      | 188.736   | 1.299.583  |
| Resultado do Exercício                          | -                 | -                | -                 |             | 133.570              | -         | 133.570    |
| Subscrição de Capital de Acionistas             | -                 | -                | -                 | -           | -                    | 188.600   | 188.600    |
| Constituição Reserva Legal                      | -                 | 6.678            | -                 | -           | (6.678)              | -         | -          |
| Ações em Tesouraria                             | -                 | -                | -                 | (33.829)    | -                    | -         | (33.829)   |
| Constituição Reserva a Disposição da Assembl    | eia -             | -                | 126.892           | -           | (126.892)            | -         | -          |
| Em 31 de Dezembro de 2018                       | 920.000           | 18.392           | 306.025           | (33.829)    | <del>-</del>         | 377.336   | 1.587.924  |
| Resultado do Exercício                          | -                 | -                | -                 | -           | (1.026)              | -         | (1.026)    |
| Subscrição de Capital de Acionistas             | 400.000           | -                | -                 | -           | -                    | (377.336) | 22.664     |
| Ações em Tesouraria                             | -                 | -                | 40.000            | (46.171)    | -                    | -         | (6.171)    |
| Absorção do Prejuízo do Exercício               | -                 | -                | (1.026)           | -           | 1.026                | -         | -          |
| Em 31 de Dezembro de 2019                       | 1.320.000         | 18.392           | 344.999           | (80.000)    | <del>-</del>         |           | 1.603.391  |
| "As notas explicativas da administração são par | rte integrante da | is demonstrações | contábeis "       |             |                      |           |            |

encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma) NOTA 01 - Informações Gerais: A Rede Âncora-AL Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. é uma companhia por ações, de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 01/02/2013 estão arquivados na Juceal sob nº 27300025958. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.524.352/0001-49. Encontra-se sediada na cidade de Maceió/AL, Av. Dr. Durval de Goes Monteiro, 5800, Loja 17, 18 e 19, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-285. A Rede Âncora-AL Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. tem como objeto a comercialização no varejo e por atacado de auto peças, acessórios em geral, bem como de qualquer componente de veículos automotores; a importação e exportação de auto peças, acessórios e demais componentes de veículos automotores; e, a participação societária em outras empresas, inclusive nas de em conta de participação. A Companhia tem unidade na cidade de Maceió/AL e realiza vendas para o mercado interno e externo. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 31 de janeiro de 2020. NOTA 02 - Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09. NOTA 03 - Resumo Das Principais Políticas Contábeis - 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes 3.2 Compensação Entre Contas: Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação. 3.3 Transações em Moeda Estrangeira: Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a companhia atua e na qual é realizada a majoria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

18 de março de 2020

Rede Âncora - AL Importadora e Exportadora e Distribuidora de Auto Pecas S.A.

CNPJ: 17.524.352/0001-49 Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais mensurado com segurança; e, (iii) É provável que benefícios econômicos futuros encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais, exceto quando indicado de associados a transação fluirão para a Companhia. 3.17 Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social. 3.18 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis: A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são: a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados

outra forma) (Continuação) - Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação. 3.4 Instrumentos Financeiros: A companhia classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: (a) Caixa e equivalentes de caixa: (b) Instrumentos de dívida: e. (c) Investimentos em ações ou quotas: Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações ou quotas são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. 3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação. 3.6 Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos). 3.7 Estoques: Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado utilizando o método do custo médio. O custo das mercadorias para revenda compreende o valor da mercadoria líquido dos impostos recuperáveis e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para revenda. 3.8 Investimentos: Os investimentos são quotas de capital de cooperativas de crédito e da Rede Ancora franqueadora, os quais são mantidos ao valor de custo. 3.9 Imobilizado: Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. 3.10 Intangível: Os softwares são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos dos softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil. 3.11 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros: Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Para fins de avaliação da perda por desvalorização dos ativos imobilizado e intangível, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis. Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. 3.12 Contas a Pagar a Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustadas a valor presente quando o efeito for relevante. 3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social: Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a companhia atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. 3.14 Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seia exigido para liquidar a obrigação. 3.15 Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. 3.16 Reconhecimento da Receita de Vendas: A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos; (ii) O valor da receita pode ser

| cieditos de fiquidação duvidosa                   |                |              |                               |              |
|---|----------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| e intangíveis; e, c) Valor recup                  |                |              |                               | _            |
| NOTA 04 - Caixa e Equivale                        | ntes de Caixa  | 1:           | 2019                          | 2018         |
| Caixa   |                |              | 383                           | 15           |
| Banco Conta Movimento                             | 302.799        | 202.453      |                               |              |
| Total de Caixa e Equivalente                      | 303.182        | 202.468      |                               |              |
| NOTA 05 - Contas a Receber                        | 2019           | 2018         |                               |              |
| Contas a Receber de Clientes 1.8                  |                |              |                               | 1.500.244    |
| Outras Contas a Receber                           |                |              | 8.392                         | _            |
| (-) Provisão para Créditos de L                   | iguidação Du   | ıvidosa (PCI | LD) (3.315)                   | _            |
| Total das Contas a Receber                        | 1,             |              | 1.893.722                     | 1.500.244    |
| Aging List Contas a Receber                       | de Clientes    |              | 1.0/31/22                     | 11.5001.211  |
| Vencidos acima de 90 dias                         | uc Chentes     |              | 10.615                        | 3.315        |
| Vencidos até 90 dias                              |                |              |                               |              |
|   |                |              | 78.798                        | 121.512      |
| A vencer até 30 dias                              |                |              | 1.035.744                     | 941.559      |
| A vencer de 31 a 90 dias                          |                |              | 767.675                       | 433.858      |
| A vencer de 91 a 180 dias                         |                |              | 4.205                         | -            |
| <ul><li>(-) Provisão para Crédito de Li</li></ul> | iquidação Duv  | vidosa       | (3.315)                       | -            |
| Total das Contas a Receber                        |                |              | $\overline{1.893.722}$        | 1.500.244    |
| Contas a Receber por Tipo d                       | e Moeda        |              |                               |              |
| Reais   |                |              | 1.893.722                     | 1.500.244    |
| Total das Contas a Receber                        |                |              | $\frac{1.893.722}{1.893.722}$ | 1.500.244    |
|   |                |              | 2019                          | 2018         |
| NOTA 06 - Estoques                                |                |              |                               |              |
| Mercadorias para Revenda                          |                |              | 1.337.907                     | 1.069.906    |
| Peças em Garantia Fornecedor                      | •              |              | 10.799                        | 6.082        |
| Provisão para Desvalorização                      |                |              | (64.641)                      |              |
| Total dos Estoques                                |                |              | 1.284.065                     | 1.075.988    |
| NOTA 07 - Investimentos                           |                |              | 2019                          | 2018         |
| Empresa Nacional dos Comerc                       | ciantes, Impor | rtadores e   |                               |              |
| Exportadores de Autopeças e                       |                |              | 60.000                        | 60.000       |
| Sicoob Conta Capital                              | Tranquius 5.2  |              | 9.165                         | 6.017        |
| Total dos Investimentos                           |                |              |                               |              |
|   | M4             | N//          | 69.165                        | 66.017       |
| NOTA 08 - Imobilizado                             | Máquinas e     | Móveis e     | Computadore                   |              |
|   | uipamentos     | Utensílios   | e Periférico                  | <u>Total</u> |
| Taxas de Depreciação                              | 10,00%         | 10,00%       | 20,00%                        |              |
| Em 31 de dezembro de 2017                         |                |              |                               |              |
| Custo   | 66.203         | 8.446        | 38.196                        | 112.845      |
| Depreciação Acumulada                             | (6.292)        | (3.763)      | (25.518)                      | (35.573)     |
| Valor contábil líquido                            | 59.911         | 4.683        | 12.678                        | 77.272       |
| Adições   |                | 1.400        |                               | 1.400        |
| Baixas  |                | 1.100        |                               | 1.100        |
|   | (6.620)        | (969)        | (7.630)                       | (15 127)     |
| Depreciação                                       | (6.620)        | (868)        | (7.639)                       | (15.127)     |
| Baixa da Depreciação                              |                |              |                               |              |
| Saldo Final                                       | 53.291         | 5.215        | 5.039                         | 63.545       |
| Em 31 de dezembro de 2018                         |                |              |                               |              |
| Custo   | 66.203         | 9.846        | 38.196                        | 114.245      |
| Depreciação Acumulada                             | (12.912)       | (4.631)      | (33.157)                      | (50.700)     |
| Valor contábil líquido                            | 53.291         | 5.215        | 5.039                         | 63.545       |
| Adições   | 7.713          | 37.639       | 39.946                        | 85.298       |
| Baixas  | (59.691)       |              | 39.940                        |              |
|   |                |              | (11.675)                      | (59.691)     |
| Depreciação                                       | (6.133)        | (1.025)      | (11.675)                      | (18.833)     |
| Baixa da Depreciação                              | 13.060         |              |                               | 13.060       |
| Saldo Final                                       | 8.240          | 41.829       | 33.310                        | 83.379       |
| Em 31 de dezembro de 2019                         |                |              |                               |              |
| Custo   | 14.225         | 47.485       | 78.142                        | 139.852      |
| Depreciação Acumulada                             | (5.985)        |              |                               | (56.473)     |
| Valor contábil líquido                            | 8.240          | 41.829       | 33.310                        | 83.379       |
| NOTA 09 - Intangível                              |                | -11.023      | Softwares                     | Total        |
|   |                |              |                               |              |
| Taxas de Amortização                              |                |              | 20,00%                        |              |
| Em 31 de dezembro de 2017                         |                |              |                               |              |
| Custo   |                |              | 20.957                        | 20.957       |
| Amortização Acumulada                             |                |              | <u>-</u>                      |              |
| Valor contábil líquido                            |                |              | 20.957                        | 20.957       |
| Adições   |                |              |                               |              |
| Baixas  |                |              | _                             |              |
| Amortização                                       |                |              | _                             | _            |
|   |                |              | -                             | -            |
| Baixa da Amortização                              |                |              | 20.055                        | 20.057       |
| Saldo Final                                       |                |              | 20.957                        | 20.957       |
| Em 31 de dezembro de 2018                         |                |              |                               |              |
| Custo   |                |              | 20.957                        | 20.957       |
| Amortização Acumulada                             |                |              | -                             | -            |
| Valor contábil líquido                            |                |              | 20.957                        | 20.957       |
| Adições   |                |              |                               |              |
| Baixas  |                |              | (20.957)                      | (20.957)     |
| Amortização                                       |                |              | (20.937)                      | (20.937)     |
| A mornzacao                                       |                |              | -                             | -            |
|   |                |              |                               |              |
| Baixa da Amortização                              |                |              | <del>-</del>                  |              |
|   |                |              | <u>-</u>                      |              |
| Baixa da Amortização                              |                |              | <u> </u>                      | <u> </u>     |

CNPJ: 17.524.352/0001-49

| Rede Âncor  | ra - AL Importac | lora e Expor | rtadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.  |
|---|------------------|--------------|---|
|   | Softwares        | Total        | presentes na Assembleia Geral Ordinária. c  |
| Em 31 de dezembro de 2019   |                  |              | tesouraria são referentes as transações de  |
| Custo   | -                | -            | deixaram a Companhia e são revendidas pos-  |
| Amortização Acumulada   | _                | -            | para Futuro Aumento de Capital: A Com       |
| Valor contábil líquido  |                  |              | o AFAC existente no exercício de 2020, os i |
| NOTA 10 - Recuperabilidade dos Ativos: Anualmente ou quando houver                    |                  |              | tipos de correção monetária.                |
| indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade  |                  |              | NOTA 17 - Receita Operacional Líquida       |
| do saldo contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, |                  |              | Revenda de Mercadorias                      |
| para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização. Estes testes      |                  |              | Total Receita Bruta de Vendas               |
| são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME                 |                  |              | <ul><li>(-) Devoluções de Vendas</li></ul>  |
| Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.  |                  |              | (-) Impostos sobre Vendas                   |
| NOTA 11 - Fornecedores  | 2019             | 2018         | Total de Deduções e Impostos                |
| Contas a Pagar a Fornecedores Nacionais   | 1.949.238        | 1.259.349    | Receita Operacional Líquida                 |
| lm  | 1 0 10 000       | 1            | **************************************      |

| NOTA II - Fornecedores   | 2019      | 2018      |
|--|-----------|-----------|
| Contas a Pagar a Fornecedores Nacionais  | 1.949.238 | 1.259.349 |
| Total das Contas a Pagar a Fornecedores  | 1.949.238 | 1.259.349 |
| Aging List Contas a Pagar a Fornecedores   |           |           |
| Vencidos acima de 90 dias (a)  | 46.275    | -         |
| Vencidos até 90 dias (a)   | 17.235    | -         |
| A vencer até 30 dias   | 1.013.967 | 902.111   |
| A vencer de 31 a 90 dias   | 856.503   | 357.238   |
| A vencer de 91 a 180 dias  | 15.258    | -         |
| Contas a Pagar a Fornecedores  | 1.949.238 | 1.259.349 |
| Contas a Pagar por Tipo de Moeda   |           |           |
| Reais  | 1.949.238 | 1.259.349 |
| Contas a Pagar a Fornecedores  | 1.949.238 | 1.259.349 |
| (a) Os valores vencidos são valores a pagar a Rede Ancora Franqueadora, os quais |           |           |
|  |           |           |

serão abatidos com verbas de marketina

| serao abandos com verbas de marketing. |        |        |
|--|--------|--------|
| NOTA 12 - Obrigações Sociais           | 2019   | 2018   |
| Salários a Pagar                       | 16.474 | 17.810 |
| Pró-labore a Pagar                     | 5.869  | 5.869  |
| INSS a recolher                        | 9.829  | 8.606  |
| FGTS a recolher                        | 2.808  | 2.227  |
| IRRF a recolher                        | 5.290  | 1.985  |
| Total das Obrigações Sociais           | 40.270 | 36.497 |
| NOTA 13 - Obrigações Tributárias       | 2019   | 2018   |
| PIS a recolher                         | 476    | 687    |
| COFINS a recolher                      | 2.217  | 3.176  |
| IRPJ a recolher                        | 9.521  | 11.891 |
| CSLL a recolher                        | 5.588  | 6.441  |
| PIS/COFINS/CSLL retida a recolher      | -      | 51     |
| IRRF a recolher                        | -      | 16     |
| ICMS a recolher                        | 3.203  | 5.261  |
| ICMS ST a recolher                     | -      | 191    |
| Total das Obrigações Tributárias       | 21.005 | 27.714 |
| NOTA 14 - Provisões                    | 2019   | 2018   |
| Provisão para Férias                   | 19.889 | 18.266 |
| Provisão de INSS s/ Férias             | 5.330  | 4.895  |
| Provisão de FGTS s/ Férias             | 1.591  | 1.461  |
| Total das Provisões                    | 26.810 | 24.622 |
|  |        |        |

NOTA 15 - Provisão Para Contingências: A Companhia não possui contingências cuja probabilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível" pelos assessores jurídicos externos. NOTA 16 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social integralizado pertencente a acionistas domiciliados no País é de R\$ 1.320.000 formado de 1.320 (um mil, trezentos e vinte) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1.000 (um mil Reais) cada uma. Em 2019 houve aumento do Capital Social por ingresso de novos acionistas, passando-o de R\$ 920.000 (novecentos e vinte mil reais) para R\$ 1.320.00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), mediante emissão de 400 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada uma, perfazendo R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). b) Distribuição de Dividendos e Reserva Legal: A política de distribuição de dividendos está estabelecida no Estatuto Social, sendo de 25% no mínimo do lucro líquido, após a constituição da Reserva Legal, salvo deliberação em contrário pela totalidade dos acionistas

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Acionistas da Rede Âncora-AL Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. Maceió - AL - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da REDE ÂNCORA-AL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Âncora-AL Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (CPC PME). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 apresentadas comparativamente, não foram auditadas por nós ou outros auditores independentes.

presentes na Assembleia Geral Ordinária. c) Ações em Tesouraria: As ações em tesouraria são referentes as transações de compra de ações dos associados que deixaram a Companhia e são revendidas posteriormente. d) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: A Companhia possui intenção de integralizar o AFAC existente no exercício de 2020, os referidos valores não sofrem quaisquer

| tipos de correção monetária.                            |                             |                       |
|---|-----------------------------|-----------------------|
| NOTA 17 - Receita Operacional Líquida                   | 2019                        | 2018                  |
| Revenda de Mercadorias                                  | 13.390.150                  | 11.744.110            |
| Total Receita Bruta de Vendas                           | 13.390.150                  | 11.744.110            |
| (-) Devoluções de Vendas                                | (86.947)                    | (65.108)              |
| (-) Impostos sobre Vendas                               | (424.331)                   | (386.312)             |
| Total de Deduções e Impostos                            | (511.278)                   | (451.420)             |
| Receita Operacional Líquida                             | 12.878.872                  | 11.292.690            |
| NOTA 18 - Outras Receitas e Despesas                    | 2019                        | 2018                  |
| Bonificações Recebidas                                  | 14.546                      | 901                   |
| Verbas Rede Card Recebidas                              | 22.770                      | 60.470                |
| Verbas de Marketing Recebidas                           | 33.305                      | 21.833                |
| Verbas Comerciais Recebidas                             | _                           | 19.005                |
| Provisão Desvalorização dos Estoques                    | (64.641)                    | -                     |
| Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa           | (3.315)                     | -                     |
| Outras Rendas   | 4.007                       | _                     |
| Total das Outras Receitas e Despesas                    | 6.672                       | 102.209               |
| NOTA 19 - Resultado Financeiro                          | 2019                        | 2018                  |
| Receitas Financeiras                                    |                             |                       |
| Juros Recebidos   | 8.377                       | 8.859                 |
| Descontos Recebidos                                     | 531                         | 535                   |
| Receitas de Aplicações Financeiras                      | 6.419                       | 5.140                 |
| Total Receitas Financeiras                              | 15.327                      | 14.534                |
| Despesas Financeiras                                    |                             |                       |
| Despesas Bancárias                                      | (6.934)                     | (6.987)               |
| Descontos Concedidos                                    |                             | (3.876)               |
| Juros s/ Empréstimos e Financiamentos                   | _                           | (308)                 |
| Juros Passivos  | (40)                        | (382)                 |
| Encargos Financeiros - Duplicatas Descontadas           | `-                          | (7.754)               |
| IOF   | (136)                       | (4)                   |
| Multa e Juros sobre Impostos                            | (2.211)                     | (156)                 |
| Total Despesas Financeiras                              | (9.321)                     | $\overline{(19.467)}$ |
| Resultado Financeiro Líquido                            | 6.006                       | (4.933)               |
| NOTA 20 - Imposto de Renda e Contribuição Social        | 2019                        | 2018                  |
| Resultado antes dos Imposto de Renda e                  |                             |                       |
| Contribuição Social                                     | 20.384                      | 175.927               |
| Adições do período                                      | 67.956                      | -                     |
| Exclusões do período                                    | _                           | -                     |
| Resultado ajustado (Lalur)                              | 88.340                      | 175.927               |
| Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição So      | ocial $\overline{(21.410)}$ | $\overline{(42.357)}$ |
| O Imposto de Renda e Contribuição Social são apurado    | pelo lucro re               | al trimestral.        |
| Pelos valores envolvidos, não houve incidência do perce | ntual de 10%                | de adicional.         |
| NOTA 21 - Cobertura de Seguros                          |                             |                       |

Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

|                     |          | Valor         |                            |
|---------------------|----------|---------------|----------------------------|
| Modalidade          | Objeto   | Cobertura R\$ | Vigência                   |
| Seguro Compreensivo | Estoques | 1.000.000     | De 08/10/2019 à 08/10/2020 |
| . 1 (1)             | 1 .      | 1 4 1 1 1     | . ~ .                      |

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes

> DIRETOR FINANCEIRO ANTONIO ALFREDO COSTA DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO DANIEL SILVA DOS SANTOS CONTADOR HENRIQUE BENATTO CASERO CRC Nº PR047567/O-9

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Rede Âncora - AL Importadora e Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 17.524.352/0001-49

#### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Continuação)

internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de Contador CRC (SC) nº 022.513/O-0 continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cristiano José Ribeiro dos Santos

Fabio Eduardo Lorenzon Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6

MARTINELLI AUDITORES CRC (SC) nº 001.132/O-9

